

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

AS DELEGADAS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO:
PROFISSÃO E GÊNERO

Maria Natália Barboza da Silveira

SÃO CARLOS
2009

AS DELEGADAS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO:
PROFISSÃO E GÊNERO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

AS DELEGADAS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO:
PROFISSÃO E GÊNERO

Maria Natália Barboza da Silveira

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do título de mestre em Sociologia.

Orientadora: Professora Dr^a Maria da Glória Bonelli

SÃO CARLOS
2009

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

S587dp

Silveira, Maria Natália Barboza da.

As delegadas de polícia de São Paulo : profissão e gênero / Maria Natália Barboza da Silveira. -- São Carlos : UFSCar, 2009.

134 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2009.

1. Profissões. 2. Delegados de polícia. 3. Delegacia da mulher. 4. Gênero. I. Título.

CDD: 331.712 (20ª)



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676 13565-905 São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3351.8673 www.ppgs.ufscar.br Endereço eletrônico: ppgs@ufscar.br

Maria Natália Barboza da Silveira

Dissertação de Mestrado em Sociologia apresentada à Universidade Federal de São Carlos, no dia 28 de abril de 2009 às 14h00min, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Aprovado em 28 de abril de 2009

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Maria da Glória Bonelli
Orientadora e Presidente

Prof. Dr. Richard Miskolci
Universidade Federal de São Carlos

Profa. Dra. Maria Rosa Lombardi
Função Carlos Chagas

Para uso da CPG

Homologado na 11.ª Reunião da CPG-
Sociologia, realizada em 20/05/09

Profa. Dra. Maria da Glória Bonelli
Coordenadora do PPGS



Dedico este trabalho aos meus pais Maria Alice e Luiz
Fernando. Obrigada por tudo...

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Maria Alice, uma mulher forte, que me ensinou a lutar e a vencer todos os obstáculos da vida.

Ao meu pai, Luiz Fernando, pessoa que sempre me incentivou nesta empreitada acadêmica.

À minha madrinha Ivete Ribeiro (*in memorian*), uma grande socióloga, por ter me iniciado no mundo sociológico. À minha madrinha Amábile por estar sempre presente nas mais diversas situações de minha vida.

À minha orientadora Maria da Gloria Bonelli por estar presente em mais um trabalho acadêmico, obrigada por todo seu apoio, tanto profissional, quanto pessoal.

À Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior- CAPES, pela concessão de bolsa de estudos durante o período do curso de mestrado.

Aos entrevistados que colaboraram com a pesquisa, sem os quais a concretização do trabalho não seria possível.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos.

À Ana Maria Suficiel Bertolo secretária do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por todas as dicas com prazos, formulários e pelo seu empenho profissional.

Aos professores Richard Miskolci e Maria Inês Rauter Mancuso, pessoas que contribuíram muito para meu amadurecimento intelectual.

À Maria Rosa Lombardi por ter aceitado o convite para participar da banca desta dissertação de mestrado.

Aos meus colegas da pós-graduação, e acima de tudo amigos, Priscila, Raquel, Thais, Oswaldo, Fernando, Paulo, por compartilharem tantos momentos de dúvidas, descobertas e anseios.

À Inessa e à Gisele que dividiram comigo não só o apartamento em São Carlos, mas também meus sonhos, minha realidade e meus problemas pessoais.

Ao meu companheiro Rogério, pelo apoio e carinho em todas as situações.

Às minhas queridas amigas Luci e Érika por estarem sempre prontas a me ouvir...

Ao meu avô José de Simone (*in memorian*) um grande conhecedor dos prazeres da vida... Aos meus avôs Antônio, Durvalina e Adélia pessoas com grande sabedoria de vida...

RESUMO

O objetivo central da pesquisa foi estudar a presença feminina na carreira jurídica de delegado de polícia, que é uma profissão “tradicionalmente” masculina. Para o desenvolvimento desta pesquisa foram utilizados dois focos de análise. No primeiro buscou-se analisar a participação feminina na profissão através de dados estatísticos sobre esse grupo profissional. E no segundo a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) foi avaliada para que se pudesse verificar se a “reserva de mercado” instaurada por esse órgão contribuiu para um processo de “subalternização” dessas profissionais perante os pares. O trabalho constatou que, se por um lado, a inauguração das DDM’s canalizou mais as mulheres para trabalharem nesses órgãos, por outro, contribuiu para um “aprisionamento” da trajetória profissional delas. Isso porque, para muitas delegadas, o trabalho em uma DDM é considerado um “atrasamento” para a carreira. Foram também analisadas as representações sociais que as DDM’s desenvolveram perante a corporação policial e no interior da profissão de delegado de polícia, e o que mudou na estrutura e na imagem dessas delegacias frente ao grupo profissional. A pesquisa foi realizada na cidade de São Paulo, onde foram estudados os Distritos Policiais e as Delegacias de Defesa da Mulher. O estudo foi realizado de 2007 até 2009. Utilizou-se como metodologia de pesquisa a realização de entrevistas com delegadas e delegados de Delegacias de Defesa da Mulher e de Distritos Policiais, com o intuito de estabelecer uma comparação entre esses órgãos. Ao todo foram realizadas 12 entrevistas, sendo 9 com delegadas e 3 com delegados.

Palavras-chave: profissionalismo, gênero, Delegacias de Defesa da Mulher.

ABSTRACT

The central objective of the research was to study the presence of women in legal careers working as a district chief of police, which is “traditionally” a male profession. For the development of this research were used two sources of analysis. The objective of the first was to examine women's participation of the profession through the statistics on this professional group. The objective of the second was to evaluate the Women’s Police Stations to enable people to verify if the “market reserve” established by this institution contributed to a process of subordination of these professionals in comparison to their peers. The study made it possible to find out that, on one hand, the inauguration of the DDM's (Delegacias de Defesa da Mulher) channeled more women to work in these stations, on the other, contributed to an "imprisonment" of their career. This is because, for many chiefs of police, working in a DDM is considered an obstacle for the career. We also examined the social representations that the DDM developed at the corporation's police and within the profession of delegate of police, and what has changed in the structure and image of those police stations for the police profession. The study was conducted in São Paulo, where police districts were studied and DDM’s. The study was conducted from 2007 until 2009. As a research methodology, interviews were done with chiefs of police from DDM’s and police districts in order to establish a comparison between these organs. Altogether 12 interviews were conducted, and with 9 women and 3 with men.

Keywords: professionalism, gender, Women’s Station.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Delegados de Polícia das DDM's do Estado de São Paulo, segundo gênero,2008.....	41
Tabela 2. Delegados de polícia, segundo o gênero. São Paulo,2008.....	42
Tabela 3. Distribuição dos delegados segundo gênero, por classes da profissão.....	83

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Apresentação do problema.....	11
1.2	Nota sobre a conceituação teórico-metodológica de gênero.....	19
2	PROFISSÕES E GÊNERO.....	22
2.1	O profissionalismo: análise de um modelo teórico.....	22
2.2	O profissionalismo em interface com o gênero.....	27
3	O INGRESSO DAS MULHERES NA PROFISSÃO.....	31
3.1	A profissão de delegado de polícia no Estado de São Paulo.....	31
3.2	O contexto de surgimento das Delegacias de Defesa da Mulher.....	35
3.3	A profissionalização de delegadas e delegados de polícia na cidade de São Paulo.....	40
4	METODOLOGIA.....	42
4.1	Organização e desenvolvimento do estudo.....	42
5	DELEGADAS DE POLÍCIA: PERCEPÇÕES E IMAGENS.....	45
5.1	Percepções do trabalho desenvolvido pelas mulheres.....	45
5.2	Delegadas: sensíveis, humanas e competentes.....	46
6	DELEGADAS DE POLÍCIA E A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER.....	52
6.1	O peso do gênero na profissão.....	52
6.2	Trajetória profissional.....	57
6.3	Delegacia da Mulher: uma conquista ou um aprisionamento para a carreira?.....	69

6.4	O impacto da profissão sobre o gênero: uma barreira a ser reconhecida e vencida.....	79
6.5	Delegacia de Defesa da Mulher: uma função policial?.....	93
6.6	A delegada de polícia: trabalho como vocação.....	105
7	A VISÃO DOS DELEGADOS SOBRE AS DELEGADAS E AS DDM'S.....	112
7.1	Trajetória profissional.....	112
7.2	Mulheres na profissão e a Delegacia de Defesa da Mulher.....	116
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
9	BIBLIOGRAFIA.....	128

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do problema

O mundo profissional está suscetível a mudanças e uma forma delas ocorrerem é através da convivência e interação entre os gêneros, que por sua vez acabam gerando novas práticas sociais. Barbosa (1996) ressalta que o aumento da presença feminina no mercado de trabalho vem ocorrendo no Brasil já há algumas décadas. Entretanto, foi na década de 80 que se teve um crescimento significativo da escolarização das mulheres para os estratos superiores. O número de mulheres com segundo grau e formação superior cresceu 105,80% entre 1981 e 1990. Já para os homens essa taxa de crescimento foi de 80,89%.

Para Bruschini et al. (2008), se, de um lado, a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro foi marcada por um processo de precarização, que tem impacto sobre um grande número de trabalhadoras no Brasil. Por outro, as mulheres com um elevado grau de instrução, apesar de estarem concentradas nos tradicionais “guetos femininos”, tais como a enfermagem, o magistério, passam a ocupar “áreas profissionais de prestígio”, dentre elas a medicina, a advocacia, a arquitetura, e também a engenharia tida como uma profissão “tipicamente” masculina. A entrada das mulheres em ocupações e profissões de qualidade seria consequência de vários fatores. A intensa transformação cultural, no fim dos anos 60, seria um deles, a década de 70 também contribuiu para o aumento do ingresso das mulheres em ocupações e profissões de prestígio, isso porque, este período foi marcado pelos movimentos sociais e políticos, o que estimulou as mulheres a entrar nas universidades e traçar um projeto de vida profissional.

Bruschini e Lombardi (2000) identificam o crescimento bi-polar da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. Essa inserção é marcada pela formação de guetos de gênero, com as mulheres ocupando as áreas do cuidar. As autoras apontam que o estereótipo sobre a falta de disponibilidade das mulheres para a dedicação à profissão é diferente ao se focalizar a Enfermagem, cuja jornada é grande e envolve plantões noturnos. Nesse estudo, o primeiro pólo inclui as ocupações de “má qualidade” no que diz respeito aos níveis de rendimento, e de formalização das relações no trabalho, estabelecendo como recorte a ocupação das empregadas domésticas. O segundo pólo seria formado por “boas ocupações”, caracterizadas por níveis mais elevados de formalização, de rendimentos e

de proteção, as autoras selecionaram as seguintes profissões: Engenharia, a Arquitetura, a Medicina e o Direito. Os resultados da pesquisa mostraram que as mulheres que ingressaram nessas profissões possuem um perfil etário mais jovem do que seus colegas. Com relação à situação de inserção ocupacional, as mulheres apresentam algumas similitudes se comparadas aos homens, menos com relação aos rendimentos. Porém, apesar da inserção delas no mercado de trabalho, tais mulheres não deixam de vivenciar padrões diferenciados por gênero, sendo a discriminação salarial o mais evidente. Essas profissionais, ainda que não ganhem como os homens, possuem níveis salariais mais elevados que o da ocupação do outro pólo estudado, que é o das trabalhadoras domésticas. As autoras constatam que é por meio do trabalho das empregadas domésticas que as profissionais poderão se dedicar às suas carreiras (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000, p. 35).

As mulheres passaram a entrar em áreas que antes eram tidas como sendo monopolizadas pelos homens. Dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)¹ em 2005 revelaram que 56% das mulheres possuem curso superior no país, sendo que para os homens esse número é de 44%.

Pesquisas sobre o aumento da participação feminina no mercado de trabalho de nível superior sugerem que ocorre um padrão de ingresso motivado pela exigência de diploma, juntamente com um bom desempenho das mulheres durante a faculdade. Outro ponto importante para esse fato seria a falta de interesse dos homens por determinadas atividades, o que estaria associado a uma baixa remuneração, ou perda no prestígio e no poder ocupacional (BONELLI, 2003).

Há a demarcação de empecilhos simbólicos e práticos para a participação da mulher na vida pública (BLAY, 2003; SAFFIOTI, 2004). Ainda no século XX, o trabalho feminino fora do espaço privado do lar trazia a ideia de que o mesmo resultaria na desagregação da família, isso porque os papéis masculinos e femininos, associados sucessivamente ao espaço público e privado, foram socialmente construídos ao longo do tempo. A partir da metade do século XIX até depois da Primeira Guerra Mundial os contextos econômico e cultural do Brasil foram sendo alterados. A industrialização e a urbanização interferiram na vida cotidiana, principalmente na das mulheres. Segundo Besse (1999), a mudança na infra-estrutura econômica, associada à alfabetização das mulheres, ao cinema, aos meios de transporte e à troca dos bens produzidos em casa pelos oferecidos no comércio,

¹ PNAD 2005, IBGE

favoreceram a transformação do ritmo de vida da sociedade e alteraram, de certa forma, as relações entre homens e mulheres.

O presente trabalho buscou discutir a presença das mulheres na profissão de delegado de polícia, uma carreira tipicamente masculina que associa traços como força, virilidade e o manuseio de armas para lidar com o “mundo do crime”. O cargo de delegado de polícia é uma carreira policial e está ligada à Polícia Civil, e que, portanto partilha de um *ethos* policial. O estudo adota o conceito de *ethos* desenvolvido por Merton, que o concebe como um conjunto de normas e valores que regulam a prática dos membros de uma instituição social. O ponto de partida do autor foi estabelecer uma discussão sobre a interdependência funcional da ciência, para tanto procurou destacar no que ela se diferencia das outras instituições sociais e de que modo ministra as bases da prática científica autônoma. Para Merton, a atividade científica, como qualquer instituição social, tem com base valores normativos que regulam as práticas de seus membros e determinam o comportamento moralmente aceito pelos agentes da instituição. Seria esse conjunto de valores e normas que o autor designa *ethos* científico (MOREIRA JR, 2008, p. 25).

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública das 123.602 pessoas que integram toda a Polícia do Estado de São Paulo (incluindo a Polícia Civil e Militar), cerca de 18.860 são mulheres, representando aproximadamente 15% da instituição ².

Para o desenvolvimento da pesquisa utilizou-se o arcabouço teórico da sociologia das profissões para analisar como se dá a construção do *ethos* profissional entre delegadas e delegados, tendo como finalidade avaliar o impacto do ingresso das mulheres nessa carreira e as consequências disso para o profissionalismo. O estudo pauta-se no conceito de profissionalismo articulado por Freidson (1998), que expressa uma forma alternativa de organização do mercado de trabalho. O autor diferencia duas formas em que o conceito de profissão é utilizado. A primeira, o define como um amplo estrato de ocupações prestigiosas e variadas, em que os indivíduos passaram por um processo de inserção e formação no ensino superior, tendo a educação um peso muito maior na identificação profissional dos mesmos, do que suas habilidades ocupacionais específicas. A segunda forma de se conceber profissão pauta-se em limitadas ocupações que possuem traços ideológicos e institucionais particulares que são mais ou menos comuns. Para o autor, esse segundo modo de se pensar o conceito contribui para articular a definição de profissionalismo como um modo de organizar uma ocupação. Nesse sentido, o profissionalismo não seria apenas um *status*, isso porque ele

² Informações extraídas da Secretaria de Segurança Pública.

produz identidades ocupacionais distintas e abrigos exclusivos no mercado que sustentam cada ocupação separada umas das outras, e muitas vezes, em oposições e conflitos (FREIDSON, 1998, p.51).

Esse segundo modo proposto por Freidson para se pensar o conceito de profissão é aplicado no caso da instituição policial. Delegadas e delegados de polícia foram analisados a partir dessa conceituação. Estudos que articulem profissões e gênero no Brasil ainda são escassos, o que mostra a relevância do estudo em contribuir para a ampliação desta temática dentro da sociologia das profissões. O presente trabalho pretende colaborar para a consolidação dessa área temática de estudos, assim como também procura mostrar a importância da relação entre profissão e gênero, que deve ser analisada não apenas pautando-se na divisão sexual do trabalho.

A carreira de delegado(a) de polícia, que é o objeto de análise neste estudo, foi tradicionalmente marcada pela presença masculina. É nesse contexto que o presente estudo buscou analisar como as mulheres conseguiram adentrar nessa profissão e como foram desenvolvidas as relações entre os gêneros. A presente pesquisa utiliza as contribuições de Scott (1990) para analisar como poder profissional e gênero articulam o ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Nesse sentido, profissão e gênero são conceitos que se reforçam e complementam-se.

Em 1985 foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), a consolidação desse projeto foi resultado de um contexto internacional de luta contra a violência sofrida pelas mulheres, liderada pelo movimento feminista. A criação dessa delegacia especializada foi fruto de negociações, discussões pelo estabelecimento de fronteiras para se pensar a violência contra a mulher. A implantação desse órgão é concebida pelo estudo como um fator de grande relevância para o aumento do número de mulheres na carreira.

O trabalho desenvolveu quatro argumentos centrais. O primeiro é que a Delegacia de Defesa da Mulher, em sua fase de implantação inicial, possibilitou uma “reserva de mercado” para as profissionais da área, impactando em um maior ingresso de mulheres para o cargo de delegado de polícia, entretanto contribuiu para que houvesse uma “subalternização” das funções desempenhadas pelas mesmas, já que essa delegacia é percebida pelo grupo profissional como uma ramificação da polícia, onde são realizados trabalhos sociais e assistenciais. Assim, o estudo parte da ideia de que a “reserva de mercado” assegurada pelo profissionalismo, quando chega para as mulheres torna-se gueto. O trabalho realizado em uma DDM é visto pelas delegadas como um “atavancamento” para a carreira,

desse modo, se por um lado, a implantação dessa política pública canalizou um maior número de mulheres para trabalharem nesses órgãos, por outro gerou um processo de “aprisionamento” das trajetórias profissionais delas. Como consequência disso as delegadas estariam constantemente realizando um trabalho emocional. Hochschild *apud* Bonelli (2004) coloca que o gerenciamento das emoções é mais presente entre os subalternos, os dominados e entre as mulheres. Esse trabalho emocional teria como consequência estresse e estranhamento de si. Ao realizar uma separação entre o self e os “sentimentos”, tem-se uma ruptura entre o que se sente e o que se deveria sentir.

A partir da criação dessa delegacia o número de mulheres na profissão veio aumentando progressivamente. Apesar da “reserva de mercado” inicial atribuída para as profissionais da área, não se excluiu a possibilidade de que homens ocupassem cargos nesse órgão, de delegados, até escrivãos, inspetores, investigadores e soldados. O fato de existir uma delegacia especializada no atendimento de crimes contra a mulher, não excluiu dos Distritos Policiais (DP's) a possibilidade de abrir inquéritos relacionados à temática de violência contra a mulher ³.

O presente estudo estabeleceu como recorte para estudar o ingresso das mulheres na profissão, a criação das Delegacias de Defesa da Mulher, e a partir disso estabelece uma comparação entre as trajetórias profissionais de delegadas e delegados que trabalharam, tanto nesses órgãos especializados, quanto nos Distritos Policiais e em outras áreas da Polícia Civil. Detectou-se na fala das delegadas, que os delegados não enxergam com “bons olhos” o fato de ter que trabalhar em uma DDM, o que acontece também com algumas delegadas que partilham dessa mesma ideia. Em contrapartida, a profissional encontra no trabalho realizado na DDM uma alternativa para conciliar profissão e vida familiar, encontrando um ambiente menos hostil, e lidando com situações consideradas mais previsíveis. Delegados e delegadas que trabalham, especificamente, em plantões policiais também possuem mais tempo para organizar sua vida familiar, como também sua vida profissional, isso porque os profissionais que se encontram nos plantões trabalham um dia e têm setenta e duas horas de folga até retornarem para sua função novamente.

O segundo argumento pauta-se nos conceitos de apagamento de gênero e de essencialização positiva para operacionalizar como se dão as trajetórias profissionais de delegadas e delegados. O fato das mulheres estarem ingressando cada vez mais nos concursos para a carreira reforça a ideia de que na profissão, elas precisam mostrar-se tão competentes

³ Exemplo disso é o caso que ganhou expressão nacional, em que a jovem Eloá foi assassinada pelo ex-namorado. Esse crime não foi encaminhado para uma Delegacia de Defesa da Mulher.

quanto eles, e isso se dá através do apagamento de todas as diferenças marcadas pelos gêneros. As delegadas adotam uma “postura” para traçarem sua trajetória profissional, entretanto tal modo de se portar no ambiente de trabalho é pautado em valores masculinos dominantes. Por outro lado, as profissionais tentam demarcar o tempo todo que para ser delegada, não é preciso ser “masculina”, “truculenta”, características essas, que moldam a imagem que a instituição policial possui perante a sociedade. Assim, algumas delegadas realizam uma essencialização positiva com o intuito de serem reconhecidas profissionalmente. Segundo elas, a principal contribuição das mulheres para a Polícia é trazer uma visão mais “humana” para a instituição. O estudo detectou que as delegadas travam um jogo no qual elas “jogam” com dois pólos, de um lado elas recorrem, ao que foi definido na pesquisa, como essencialização positiva, isto é, buscam utilizar-se de características, atributos tipicamente femininos, para conseguirem o reconhecimento profissional. Nesse sentido, ser mais humana, mais atenciosa, menos truculenta, seria uma forma, das profissionais serem reconhecidas por meio de características que são vistas como positivas para a profissão e para a instituição policial. O outro pólo do jogo travado na carreira é o apagamento de gênero, desse modo, delegadas tentam apagar todas as diferenças percebidas como negativas, e as barreiras enfrentadas pelo gênero. Assim, um dilema é colocado para essas profissionais, isso porque a essencialização positiva realizada pelas delegadas, dificulta operar o apagamento das diferenças vistas como negativas. Esse é o jogo articulado pelas delegadas, de um lado temos a essencialização positiva, e do outro o apagamento de gênero negativo, entretanto, o resultado disso, é que uma ação deixa a outra mais vulnerável, implicando num dilema para a profissão.

As delegadas encontram-se na base da hierarquia profissional, contribuindo para dar sustentação para a profissão. Esse fato foi percebido pelas entrevistadas como um processo que tenderá a igualar a proporção de homens e mulheres, futuramente. Para as profissionais, o ingresso tardio das mulheres nesse cargo seria um dos motivos pelo qual elas ainda não teriam grande representatividade nos altos postos da carreira.

O terceiro argumento pauta-se no conceito de *glass ceiling* “teto de vidro”, que seria uma barreira invisível que impediria as mulheres de ascenderem aos altos postos da profissão. Esse conceito é muito utilizado nos estudos sobre a feminização de carreiras jurídicas. No caso específico das delegadas de polícia do Estado de São Paulo elas encontram-se menos representadas no topo da profissão que é a Classe Especial. As profissionais concentram-se mais na base da carreira, que é representada pela 5ª e 4ª Classe. Elas reconhecem o fato da baixíssima representatividade delas nos altos postos profissionais,

todavia, não percebem isso como um impedimento para ascensão profissional das mesmas. A politização do cargo foi relatada por eles e por elas, o que tem impacto na relação entre profissão e gênero, já que ambos reforçam a essencialização.

O quarto argumento é estabelecido a partir do conceito de *dirty work*, desenvolvido por Hughes (1962), nesse sentido, o dito “trabalho sujo” é articulado na profissão de delegado de polícia como uma forma em que para aquela/e profissional se destacar é preciso inferiorizar o outro. Delegadas e delegados de polícia ao avaliarem as DDM’s culpam a vítima pelo não reconhecimento do *status* profissional deste órgão. No modelo profissional, muitas vezes, atribui-se aos leigos a culpa dos problemas enfrentados na carreira, assim no caso dessas delegacias especializadas, o fato das atribuições serem associadas muito mais aos trabalhos sociais e assistenciais, do que efetivamente criminais, é responsabilidade das vítimas (leigos) que procuram ajuda nas DDM’s.

O estudo detectou que as DDM’s contribuíram para um maior ingresso de mulheres na profissão, entretanto, desde seu projeto de idealização até os dias atuais tais órgãos sofrem grandes problemas para a solidificação de sua imagem e de suas atribuições. Frente a isso, os objetivos do trabalho foram: analisar a presença das mulheres na profissão, discutir a imagem dessa delegacia dentro da instituição policial comparando-a com os Distritos Policiais, e avaliar como se dão as relações entre os gêneros, verificando o impacto disso para a profissão.

A pesquisa utilizou como recorte espacial a cidade de São Paulo, dado que a primeira Delegacia de Defesa da Mulher foi implantada neste município. Adotou-se como metodologia de pesquisa o trabalho de campo em Delegacias de Defesa da Mulher e em Distritos Policiais, com o intuito de perceber qual o olhar que as profissionais e os profissionais tinham da atividade, e de que forma a associação entre gênero e profissão havia contribuído para a construção da imagem dessa delegacia. Como o presente estudo concebe o gênero como um conceito relacional, foi necessário realizar entrevistas com delegadas e delegados, a fim de que se pudesse traçar uma análise comparativa sobre as trajetórias profissionais, assim como as percepções a cerca da profissão.

A pesquisa avaliou que um ponto que vinha gerando conflitos entre as atribuições das DDM’s era a lei 9.099 que entrou em vigor em 1995 e diz respeito aos Juizados Especiais para a área cível e criminal. Nessas delegacias especializadas era realizada a lavratura de Termos Circunstanciados (TC), voltados para crimes considerados de menor potencial, como lesão corporal, sendo posteriormente, encaminhados para os Juizados Especiais. Tal lei alterou as formas de andamento dos processos para os crimes com penas de

até um ano que poderiam ser substituídas por penas alternativas, entretanto isso causou muitas divergências com relação à resolução de crimes e conflitos domésticos. Atualmente, as Delegacias de Defesa da Mulher contaram com o “fortalecimento” de suas atribuições por meio da Lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340), fato esse que irá ser discutido adiante⁴. O fato de a violência doméstica ser uma questão muito ligada à esfera privada das relações sociais tem um impacto direto na configuração da profissão de delegado de polícia, assim como também na distribuição de poder e prestígio ocupacional.

Para Sadek “O ingresso feminino em arenas anteriormente monopolizadas por homens não significa que tenha havido a extinção de preconceitos, mas que muitos sulcos foram abertos abalando antigas fortalezas” (2003, p.167). É nesse contexto que o presente trabalho buscou apreender como esses sulcos foram penetrados, como as profissionais pensam e sentem essa relação entre gênero e profissão.

A partir do ingresso das mulheres nessa carreira podemos pensar em como a profissão de delegado é ligada ao mundo da “rua”, que é segundo DaMatta (1997), associado à sujeira, às deformidades da conduta humana, e a esfera pública que foi historicamente reservada aos homens, enquanto o mundo da “casa”, da proteção, do limpo e aconchegante, foi destinado às mulheres. É estabelecida uma tipologia que confere a rua como um ambiente hostil e a casa como um lugar aconchegante e protetor, entretanto o presente estudo mostra o inverso disso, já que é na esfera doméstica onde ocorre a maior incidência de agressões contra as mulheres. O ingresso das mulheres na carreira expressa um dilema com relação a essa tipologia proposta por DaMatta, assim, algumas delegadas buscam essencializar características que percebem como positivas, enquanto outras buscam apagar aquelas que são vistas como negativas para a profissão. Nesse sentido, avaliar as funções das DDM's como um *dirty work* contribui para desqualificar o trabalho do outro, e também, para transferir a culpa para as mulheres vítimas de violência doméstica. O ambiente da casa, conforme articulado por DaMatta não seria tão aconchegante, porém essa tipologia interfere na forma como as atribuições dessas delegacias são percebidas, e no modo como as vítimas de violência doméstica são “enquadradas”.

O surgimento da Delegacia de Defesa da Mulher trouxe para o debate político a questão da violência doméstica, algo que permanecia na esfera privada das relações. Desse

⁴ A lei foi sancionada em 7 de agosto de 2006, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dentre as várias mudanças propostas pela lei está o aumento no rigor das punições das agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. A lei entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006.

modo, tem-se a passagem de como um problema privado ganha uma dimensão pública por meio da “criminalização” da violência contra a mulher. Essa “essencialização” é problematizada com o ingresso feminino na profissão, uma vez que no início as profissionais eram mais direcionadas para assumirem tais delegacias. A profissão de delegado de polícia, com a criação desse órgão especializado no atendimento à mulher, passa a ter uma nova configuração, implicando em atribuições distintas das que eram, até então, realizadas pela instituição policial. Passa-se a ter conflitos entre os pares da profissão para impor fronteiras de o que é ser, ou não ser delegado de polícia. As atribuições das DDM’s não estão totalmente “consolidadas”, pois estas são associadas às funções assistenciais e psicológicas que desprestigiam a profissão, que por sua vez, é fortemente associada a atributos como força, virilidade e punição.

Como as mulheres entram em uma profissão masculina? O fato de ser mulher e delegada de polícia trouxe contribuições para se pensar a profissão? Como as profissionais pensam e apreendem suas atribuições? O que as profissionais pensam de sua profissão? Como elas percebem os pares? Como os pares as percebem? Qual o impacto do gênero para a profissão? Esses são pontos que o presente trabalho trará como discussão.

1.2 Nota sobre a conceituação teórico-metodológica de gênero

O conceito de gênero utilizado no estudo é concebido como uma categoria relacional, para tanto, será enfatizado como ele é uma construção social que procura fixar identidades a partir das diferenças percebidas entre os sexos, sendo também um modo de dar significado às relações de poder. Scott (1990) contribuiu para a crítica à essência que se atribuía à diferença física entre homens e mulheres universalizando a dominação masculina no tempo e no espaço, como também, para destacar a dimensão relacional da categoria de gênero, não cabendo focalizar a mulher fora das relações sociais e culturais com outros homens e mulheres. O gênero como categoria analítica desconstruiu a concepção biologizada, indicando como a diferença sexual é socialmente construída, não sendo a base da subordinação feminina. A autora demonstrou também como a segregação no mercado de trabalho é parte do processo de construção binária do gênero e das relações de poder que produziam, este *insigth* é central para o presente estudo. Nesse sentido, o poder profissional e

o gênero articulam o ingresso das delegadas na profissão. Assim, a forma de pensar o gênero soma-se ao modo de se conceber o profissionalismo.

Será utilizada a definição de gênero dada por Scott (1990) em que ele é concebido em várias instâncias como: conceitos normativos, grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais e identidade subjetiva. A autora desenvolve esse conceito em duas partes. Segundo ela, o cerne de sua definição pauta-se na relação entre duas posições: a primeira delas é que o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e, segundo, que o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder. Em relação à primeira parte de sua argumentação, que diz respeito ao gênero enquanto elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas, ela apresenta quatro elementos: 1º) as representações simbólicas envolvendo os sexos; 2º) os conceitos normativos utilizados para interpretar o sentido dos símbolos e que limitam suas possibilidades metafóricas, eles estão presentes nas doutrinas educacionais, religiosas, científicas, políticas ou jurídicas e utilizam-se da oposição binária para afirmar o sentido do masculino e do feminino; 3º) a necessidade de descobrir a natureza do debate ou da repressão que produzem uma eterna representação binária do gênero; 4º) a identidade subjetiva, em que aponta a necessidade dos pesquisadores e estudiosos examinarem, antes de tudo, as maneiras pelas quais as identidades de gênero são construídas.

É necessário desmontar essa noção de fixidez do conceito gênero, incluindo no debate não só o gênero como categoria de análise do sistema de parentesco, mas estendendo a discussão para o mercado de trabalho. Segundo a autora, um mercado de trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção do gênero, para a educação e para o sistema político.

O sistema sexo/gênero e a subordinação da mulher foram desnaturalizados, Rubin viu nas relações de parentesco a via de se acentuar na cultura as diferenças biológicas entre os sexos. O gênero é assim concebido, como fruto da construção cultural e produto de relações sociais específicas, não se configurando em uma opressão estável, e podendo ser alterado. Essas diferenças nas relações de poder entre homens e mulheres produziriam variações na dominação-subordinação, diferenciando, por exemplo, situações de controle efetivo de homens sobre mulheres, das situações decorrentes da divisão sexual do trabalho (cf. PISCITELLI, 2002, p. 21).

A conceituação de Rubin contrapõe-se a da dominação masculina proposta por Bourdieu (2003). Para ele, a subordinação feminina deve-se, em parte, a um processo de

manutenção do arbitrário, sendo preciso desvendar os processos a-históricos de naturalização dessa posição subordinada frente ao homem. A perpetuação da dominação masculina é concebida como um modelo universal, apesar do autor ressaltar que a ação política de homens e mulheres pode modificá-la. A reprodução dessa dominação persiste mesmo com transformações, como a atuação do movimento feminista, o aumento do acesso das mulheres ao ensino escolar e superior, o crescimento das mulheres no mercado de trabalho, a desvalorização das tarefas domésticas e uma nova configuração familiar (crescimento no número de divórcios, de mães solteiras, entre outras).

Porém, segundo o autor, a nova condição feminina permanece seguindo o modelo de dominação masculina, que é alimentada pelo *habitus*, sistema de disposições socialmente constituídas, que funcionam como organizadoras das práticas e representações. A violência simbólica recorre às categorias androcêntricas, que se inscrevem nas coisas e nos corpos como estruturas duradouras para a eternização das relações de dominação, que são legitimadas na subordinação. O conceito de campo, em Bourdieu, traz a dimensão das lutas concorrenciais entre a ortodoxia e seu direito de dizer o que é direito, e a heterodoxia que a contesta. Os campos sociais podem ser definidos como sistemas de desvios de níveis diferentes, sendo que nada tem sentido se não for relacionalmente abordado, através do jogo das oposições e distinções (ORTIZ, 1983).

No presente estudo, o conceito de dominação masculina foi utilizado para se pensar a configuração da instituição policial, sua distribuição de poder entre os órgãos da Polícia Civil e como a permanência de uma estrutura molda a profissão. A posição ocupada pela Delegacia de Defesa da Mulher expressa a dominação masculina articulada por Bourdieu. Nesse sentido, as lutas concorrenciais por estabelecimento de poder entre os Distritos Policiais e as DDM's marcam o *ethos* profissional de delegadas e delegados. As atribuições dessas delegacias especializadas são associadas a um caráter assistencial e social, o que não diz "respeito" a instituição policial. Assim, se vê estabelecido um modelo onde se tem a perpetuação das diferenças entre homens e mulheres, sendo as DDM's percebidas como um lugar "tipicamente feminino". Algumas delegadas resistem a esses rótulos dados pelos pares e pelos demais colegas de instituição, e reagem contra "as piadinhas" e "os machisminhos", outras aderem ao discurso dominante que não vê tal delegacia como um "trabalho de polícia".

O estudo adota a visão de Scott que a segregação no mercado de trabalho é constitutiva das relações sociais de gênero e das relações de poder entre eles, em vez de

enquadrar as mulheres no espaço da casa, que chegam tardiamente ao mundo profissional. O conceito de gênero não se restringe apenas ao masculino e ao feminino, ele expressa múltiplas possibilidades de identificações que não estão essencializadas em formas duais de diferença sexual e de gênero. Na pesquisa em questão ele será abordado na dimensão relacional entre masculino e feminino, restringindo-se ao aspecto binário heterossexual.

2. PROFISSÕES E GÊNERO

2.1 O profissionalismo: análise de um modelo teórico

As abordagens teóricas sobre o profissionalismo nas carreiras jurídicas têm enfatizado a questão das disputas travadas ao redor desse ideário. A partir desse contexto, o profissionalismo passa a ser definido como um campo de lutas ideológicas, contrapondo-se à visão que o concebe como um processo de coesão, pois os grupos profissionais têm como características a disputa e o conflito (BONELLI, 2002). As disputas no mundo do Direito, em uma grande proporção, são desenvolvidas a partir das tentativas de lhes tornarem públicas, fazendo com que a força dos grupos no interior das profissões seja traçada. A imagem pública que a mídia ajuda a construir interfere no processo de identificação profissional, contribuindo ou não para o sentimento de pertencimento ao grupo⁵. No caso do campo do Direito é importante atentar-se para a análise da composição do *ethos* profissional, a diversidade das carreiras e a trajetória de cada uma delas durante seu processo de formação e consolidação. Para Bonelli (2002), essas questões devem ser consideradas para entender a razão pela qual os bacharéis se diferenciam tanto em suas carreiras como advogados, juízes, promotores e delegados. A autora faz uma comparação entre essas carreiras e aponta que a trajetória e conquista da autonomia se dá de forma distinta em cada uma delas e que mesmo a identidade coletiva, em torno de uma ideologia comum, costuma ser questionada dentro do próprio grupo. Entretanto, externamente esta identidade é percebida como algo homogêneo, pois se confunde com a forma comum do grupo atuar e se apresentar.

É importante mencionar, que os processos de profissionalização são resultados de mudanças históricas de fortalecimento ou enfraquecimento das profissões, desse modo, o modelo profissional é desenvolvido a partir de uma construção de valores que está em

⁵ Silveira (2005) realiza um estudo sobre a imagem pública dos delegados de polícia na imprensa escrita, e mostra como essa imagem construída pela mídia impacta na profissão.

constante movimento, pois é dinâmica. No século XX, o assalariamento e a burocratização provocaram mudanças na estrutura das profissões trazendo como resultado uma estrutura ideológica frágil. O profissionalismo diferencia-se do modelo de mercado, pautado na lógica da livre concorrência, e do modelo de burocratização, caracterizado pela hierarquização como responsabilidade do Estado. Para Freidson (1998), o profissionalismo seria uma forma alternativa de organizar o trabalho. Assim, esse modelo teria como pontos fundamentais que o caracterizam a autonomia profissional, a produção de conhecimento abstrato, o mérito, a posse do diploma superior, a avaliação dos pares e o monopólio do exercício profissional. Outro ponto importante do modelo de profissionalização é que ele possui como base que o estrutura, o tripé Estado, Educação Superior e os Conselhos e Associações.

O termo profissão é definido no Dicionário Aurélio como uma: Atividade ou ocupação especializada e que supõe determinado preparo. Sociologicamente, esse conceito pode ser definido como um lugar específico que um grupo de pessoas pode ocupar no mercado de trabalho, envolvendo, dessa forma, o domínio de um conhecimento abstrato e científico que é garantido através do acesso ao Ensino Superior. A profissão envolve uma distinção social daqueles que ocupam determinado lugar no mercado de trabalho, como também uma experiência histórica através de uma trajetória profissional. Para Freidson, as profissões “enquanto ocupações reconhecidas oficialmente, se distinguem em virtude de sua posição relativamente elevada nas classificações da força de trabalho” (1996, p. 143). Ainda, segundo o autor, isso ocorre devido às “aspirações” ou “origens de classe” de seus membros, entretanto, o ponto mais relevante é o tipo de conhecimento e de habilidade concebidos como requisitos para seu trabalho.

A temática profissional surge e se desenvolve nas ciências sociais durante as décadas de 60 e 70. É a partir desse contexto que são desenvolvidos estudos que se propunham a analisar as profissões no mercado e as consequências das mesmas na ordem social, isso porque o poder político de uma profissão é traduzido através do controle do mercado de trabalho. Dentro dessa linha teórica das profissões também foram desenvolvidos estudos que enfatizavam a relação entre Estado e profissão, situando assim o Estado como articulador das profissões e do processo de profissionalização. A questão profissional é concebida como uma ideologia, dessa forma, o profissionalismo também passa a ser definido como um campo de lutas ideológicas, contrapondo-se à visão que o concebe como um processo de coesão. As profissões seriam marcadas por lutas travadas internamente, denominadas como conflitos intraprofissionais, e por lutas entre outras profissões, os chamados conflitos interprofissionais (ABBOTT, 1998).

A linha da presente pesquisa vai ao encontro do argumento de Bonelli (2002) ao abordar os processos de conflitos e interações que ajudam a constituir um grupo profissional, contrapondo-se a ideia de total coesão dentro dos grupos profissionais.

No caso da profissão de delegado (a) de polícia os conflitos internos caracterizam a imagem que a Delegacia de Defesa da Mulher tem perante o grupo, e disputas são travadas para estabelecer o que é competência da profissão e o que não é. Por outro lado, é válido ressaltar que os grupos profissionais apresentam certo grau de coesão, e isso é demarcado através da identificação profissional, da avaliação entre os pares e da jurisdição exclusiva.

Johnson, Freidson e Larson *apud* Rodrigues (1997) articulam o paradigma do poder para desenvolver uma análise das profissões. Rodrigues (1997) aborda que para o paradigma do poder a base do poder profissional se daria: 1) Pela expertise (produção de conhecimento abstrato); 2) Pela autonomia (conferida pelo monopólio do conhecimento e por credenciais) e 3) Pelo credencialismo (através de mecanismos que possibilitem que as profissões detenham posições e controlem o acesso a “interpretação”, “julgamento” e “solução” de problemas).

A questão do profissionalismo foi abordada diferentemente por esses autores do paradigma do poder. Johnson define o profissionalismo como um específico tipo de controle ocupacional, inovando com a ideia de modelos resultantes da configuração de distintas combinações dos elementos que estruturam o controle ocupacional. Freidson define a profissionalização como um processo em que uma ocupação adquire o direito exclusivo de realizar um determinado tipo de trabalho e o controle sobre a formação e o acesso, como também o poder de determinar e avaliar o modo como o trabalho é realizado, portanto, a profissão seria um princípio ocupacional de organização do trabalho. Assim, o autor enfatiza que:

O profissionalismo é definido por meio das circunstâncias típico-ideais que fornecem aos trabalhadores munidos de conhecimento os recursos através dos quais eles podem controlar seu próprio trabalho, tornando-se, desse modo, aptos a criar e a aplicar aos assuntos humanos o discurso, a disciplina ou o campo particular sobre os quais têm jurisdição (1996, p.141).

Para Larson, o profissionalismo é concebido como um “projeto coletivo de mobilidade social”, a profissionalização seria um processo de fechamento social em que os grupos buscam intensificar os seus resultados e os seus recursos, restringindo para isso o seu acesso. Segundo a autora, o princípio dominante presente nas sociedades contemporâneas é o

de ganhar *status* via trabalho, logo seria o mérito da ocupação que organizaria os princípios de classificação social. Freidson e Larson chegam a um consenso ao pensarem que o controle sobre uma área do saber é um elemento essencial para a organização de um grupo profissional. O presente estudo partilha desse *insight* proposto por esses autores.

O profissionalismo seria então uma forma de organização do trabalho, o que Freidson chamou de a terceira lógica. Como outros modelos de organização do trabalho temos o burocrático e o de mercado. A lógica do profissionalismo tem como base o princípio ocupacional, sendo assim esse modelo valoriza o conhecimento abstrato, a educação em ensino superior, o controle do mercado pelos pares, a autonomia para realizar diagnósticos, a prestação de serviços especializados com qualidade e independente dos interesses dos clientes, do Estado e do mercado. O termo que caracteriza a ideologia do profissionalismo é a *expertise* que possibilita atuar com independência.

A lógica do modelo de mercado pauta-se no princípio da livre concorrência e os termos que sintetizam a sua ideologia são: competição e consumismo. Esse modelo contrapõe-se ao modo como o profissionalismo estrutura-se e organiza-se, opondo-se ao monopólio de mercado e a obrigatoriedade da posse de diploma no ensino superior.

Já a lógica do modelo burocrático é estruturada no princípio gerencial da administração racional-legal. Weber (1984) fez uma análise identificando que nas sociedades ocidentais contemporâneas havia uma tendência à racionalização em todas as esferas da vida social. Uma das formas através da qual essa tendência à racionalização se atualiza nas sociedades ocidentais é a organização burocrática. A ideologia burocrática articula a crítica ao profissionalismo através da ação do Estado que busca controlar as profissões por meio de mecanismos de supervisão e avaliação colocando-as como verdadeiras organizações corporativas. O seu ideário, por sua vez, pode ser sintetizado pela valorização do caráter administrativo, da eficiência e da hierarquização do trabalho.

Estabelecendo uma análise desses modelos Bonelli enfatiza que “Cada uma dessas lógicas são alimentadas por ideologias distintas que competem para influenciar a opinião pública e apresentar-se como alternativas mais apropriadas para a organização do trabalho” (2002, p.17).

Retornando para análise do profissionalismo destacam-se as cinco características apresentadas por Freidson *apud* Bonelli (2002, p. 18-19) para pontuar tal modelo que são:

- 1) Um tipo de trabalho especializado da economia formal, com um corpo de base teórica de conhecimento e habilidades discricionárias e que receba um status especial na força de trabalho;
- 2) Jurisdição exclusiva em uma dada divisão do trabalho controlada pela negociação entre as ocupações;
- 3) Uma posição protegida no mercado de trabalho interno e externo, baseada em credenciais qualificadas pela ocupação;
- 4) Um programa formal de treinamento desenvolvido fora do mercado de trabalho, que produza credenciais qualificadas pela ocupação em associação com o ensino superior;
- 5) Uma ideologia que priorize compromisso com a realização de um bom trabalho em vez do ganho financeiro e da qualidade em vez da eficiência econômica da atividade.

Tais características são estabelecidas por Freidson a partir de uma forma típica ideal, entretanto elas podem variar de acordo com o tipo de Estado e com suas ações políticas, com as especificidades históricas, com a organização da profissão e com as ideologias defendidas pelo Estado. O autor acredita que o Estado tem um peso significativo para a estruturação do profissionalismo, já que as instituições deste modelo não podem ser estabelecidas sem o exercício do poder do Estado, isso porque o capital humano e o capital cultural não implicam na garantia do poder do capital econômico ou político.

Desse modo, o autor tenta entender e pensar como a profissão se organiza através de um poder profissional, assim ele traz a ideia de Max Weber de “encerramento social” que é traduzida através de uma proteção concedida pelo ensino superior e pelas credenciais, resultando num controle ocupacional do mercado de trabalho. Freidson, por sua vez prefere utilizar o termo “reserva de mercado” para representar o certificado de competência conferido pelas credenciais e o poder do diagnóstico que é garantido pela educação superior.

Outras duas perspectivas que contribuíram muito para o desenvolvimento do conceito de profissionalismo foram a sistêmica e a comparada. A perspectiva sistêmica tende a observar as profissões a partir de um determinado sistema, sendo preciso olhar as peculiaridades históricas e sociais de cada modelo profissional. Na perspectiva comparada focaliza-se a importância da história das instituições e a comparação através das peculiaridades históricas e sociais de cada processo de profissionalização em diversos países, como expoentes teóricos temos Halliday e Karpik *apud* Bonelli (2002).

Karpik ao desenvolver uma análise comparada sobre os advogados franceses mostra que aquilo que demarcou a identidade deste grupo profissional foi a longa luta pela autonomia profissional frente ao Estado. Assim, com base no caso francês, o autor ressalta que a autonomia profissional passa a ser o ponto-chave para desenvolver a coesão do grupo profissional. O estudo de Karpick sobre a trajetória da Ordem dos Advogados de Paris mostra como o forte elo de dependência do Estado no século XVI é modificado por meio da luta pela autonomia e pela conquista do autocontrole (BONELLI, 2002).

Terence Halliday aponta que as profissões normativas como as do mundo do Direito distinguem-se das profissões científicas, por possuírem as formas técnicas e morais da autoridade profissional. De acordo com o autor, o fato do mundo do Direito trabalhar com normas sociais possibilita que ele tenha um mandato moral da sociedade. Portanto, isso estaria além da autoridade técnica típica das profissões científicas e dos interesses da política convencional, entretanto, as instituições nas quais essa autoridade é exercida influenciam seu resultado, favorecendo-a ou constringendo-a. As dimensões institucionais primárias seriam aquelas centrais à profissão, logo contribuiriam para se atingir uma legitimidade profissional completa. Já as esferas institucionais secundárias são aquelas em que a prática dos profissionais é mais restringida, sendo que eles têm uma legitimidade circunscrita, pois o foco de atuação da organização não pertence ao núcleo do conhecimento especializado obtido. Como exemplo disso, temos no Brasil a Segurança Pública e a Polícia com relação ao campo jurídico (BONELLI, 2002). A carreira de delegado de polícia enquadra-se como uma esfera institucional secundária, já que é uma profissão que está submetida ao controle externo, no caso o Estado, e isso impacta diretamente na forma como este cargo é concebido pelos profissionais.

2.2 O profissionalismo em interface com o gênero

De alguns anos para cá as mulheres estão entrando em terrenos profissionais que até pouco tempo eram monopolizados pelos homens. A presença feminina deixa de ser exclusiva em áreas como a enfermagem, a psicologia, a pedagogia e serviço social. É nesse novo quadro que os homens passam a concorrer com as mulheres em postos de comando e em cargos de elevada especialização. Entretanto, dados sobre o mercado de trabalho brasileiro mostram que elas são minoria nos postos de comando, e estão em defasagem salarial.

As profissões, em especial da área do Direito, se organizaram em um contexto histórico no qual a esfera profissional era direcionada aos homens. A criação e fundação dos cursos jurídicos no Brasil ocorrem na primeira metade do século XIX. Até então, estes espaços públicos eram reservados somente aos homens. Segundo Barbalho (2008), os trabalhos acadêmicos sobre a origem e organização das profissões jurídicas não registram a presença de nenhuma mulher. Para a autora, as consequências de uma ordem criadora, na qual a preponderância hegemônica é branca, masculina e heterossexual, compondo assim um *script* sexuado, reforçam os traços de desigualdades que refletem na contemporaneidade, assim o passado atua no presente entre homens e mulheres.

O *script* sexuado de progressão nas carreiras foi conceituado por Le Feuvre e Lapeyere (2005). Esse conceito parte da ideia que os homens são competentes na esfera profissional não precisando demonstrar isso, enquanto que as mulheres precisam provar que são competentes profissionalmente. É desenvolvido o pressuposto de que elas não possuem disponibilidade total para o trabalho, atribuindo-se apenas às mulheres a conciliação da vida familiar e profissional. Os homens ficariam dispensados desta conciliação constituindo o perfil desejado de dedicação integral à profissão.

A carreira de delegado de polícia, que é o foco deste trabalho, foi tradicionalmente um reduto masculino, ou como nos mostra Le Feuvre (2008), um “bastião masculino”. Atributos masculinos como força, coragem e autoridade são ressaltados para lidar com o mundo do crime. É nesse contexto que o presente estudo analisou como as mulheres conseguiram adentrar nessa profissão marcadamente masculina, como foram desenvolvidas as relações entre os gêneros e o impacto disso para o profissionalismo.

Ao comparar modelos de feminização das profissões na França e na Grã-Bretanha, Le Feuvre (2008) aponta duas teses para se pensar carreiras “burocráticas” e carreiras “profissionais”. Uma delas pauta-se na ideia de que a feminização em estruturas burocráticas ocorre em consonância com o fato dessas estruturas assegurarem direitos sociais, o que nas unidades de exercício liberal seria mais difícil. A segunda tese discorre que as tendências estruturais de uma profissão e a forma de concentração das mesmas, podem estar relacionadas ao fato das mulheres optarem mais pelo exercício liberal em detrimento das carreiras burocráticas. Segundo a autora, a trajetória profissional em uma carreira burocrática é baseada na dedicação de tempo integral, e a atividade liberal possibilita uma maior flexibilização do tempo.

Durante as entrevistas realizadas para o presente estudo, foi possível perceber pela fala das delegadas que o fato de ser mulher e conciliar a profissão e a esfera privada das

relações é uma tarefa árdua, o *script* sexuado marca a trajetória profissional destas profissionais. Dentre as entrevistadas, a maioria apresentava um perfil etário mais jovem, estando representadas em maior número pelas solteiras. Segundo a fala de algumas entrevistadas, as mulheres que preferem ter uma vida mais tranqüila e estável optam por trabalhar nas DDM's, nos plantões policiais ou em cargos administrativos, pois nestes lugares elas poderiam distribuir melhor o tempo, entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.

Bonelli (2002) observa que a composição das carreiras jurídicas hoje é marcada pela crescente participação feminina, que vem seguida pela reprodução dos valores dominantes na sociedade, no que diz respeito às relações sociais de gênero. Nas carreiras públicas é importante destacar o aumento da participação feminina, a partir da década de noventa, em áreas até pouco tempo predominantemente masculinas, como é o caso do Judiciário.

Atualmente o profissionalismo é marcado por algumas transformações de ordem quantitativa e qualitativa, entretanto essas alterações não podem transmitir a ideia de que no mundo profissional prevalece a igualdade de oportunidades entre os gêneros. O profissionalismo como uma ideologia e uma prática de monopolização de mercados, expandiu-se no final do século XIX e consolidou-se no século XX. Esta forma alternativa de organização do trabalho (FREIDSON, 1998) seria o motor das assimetrias nas relações de poder entre os gêneros.

O profissionalismo que é reconhecido pela ideologia da neutralidade, passa a ser problematizado a partir das relações entre os gêneros, o intuito do presente trabalho, nesse sentido, é pensar como se operam as desigualdades nessa forma de organização do trabalho. A forma como o profissionalismo incorpora as mulheres na profissão de delegado é um ponto-chave para o estudo.

O monopólio do exercício da profissão, as neutralidades da expertise, as relações de confiança entre leigo e profissional, a especialização e a dedicação integral à profissão formam um conjunto de características que reproduzem a segregação sexual do trabalho. Em contrapartida as conquistas das mulheres em termos de direitos e espaço no mundo profissional superior abrem oportunidades de empoderamento (SCOTT, 1998) diminuindo a assimetria e a subordinação feminina (BONELLI et al., 2008).

Bonelli et al. (2008) em estudo sobre a profissionalização de advogadas e advogados nos escritórios de São Paulo, apontam que o profissionalismo concebido no final do século XIX e início do século XX, incorpora as advogadas segregadas pela forma como lidam com o gênero. As profissionais que conseguem superar a barreira para ascender na

profissão, tornando-se sócias das grandes bancas advocatícias, são também as bem-sucedidas na realização do trabalho ideológico e de administração das emoções, enquadrando-se nos valores masculinos da profissão. Nesse sentido, a “igualdade” de oportunidades é apenas percebida de forma concreta através da masculinização do ideário e da prática profissional. O discurso das profissionais que ascenderam tem como base a valorização da competência profissional, sendo uma prova do sucesso alcançado. Por outro lado, neutralizar a subjetividade do gênero e seu impacto no profissionalismo e no cotidiano, é a forma que elas encontraram de mostrar que são tão capazes quanto eles. O conceito de apagamento de gênero empregado no estudo sobre advogadas será utilizado para se pensar o caso das delegadas de polícia.

Ao se pensar o profissionalismo em interface com o gênero:

(...) um paradoxo se apresenta, pois se de um lado há um esforço, principalmente daquelas que ocupam cargos mais elevados, em “apagar” o gênero para que a competição seja travada entre iguais, ou seja, dentro de um padrão centrado na neutralidade do profissionalismo, por outro, estas mesmas características, tidas como tipicamente femininas, e que podem representar uma ameaça, se tornam valorizadas, pois elas são frequentemente apontadas como mais detalhistas e capazes de realizar várias tarefas ao mesmo tempo. É a utilização das habilidades desenvolvidas no espaço doméstico trazidas para as profissões (Barbalho, 2008, p.10).

Para Hirata e Kergoat (2007) a divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão do trabalho social que é resultado das relações sociais entre os sexos, sendo também um fator essencial para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Esse modelo é marcado pela designação dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, somado a isso, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). A divisão social do trabalho teria dois princípios organizadores: o de separação e o hierárquico. Sendo o princípio de separação pautado na existência de trabalhos de “homens” e de “mulheres”. O princípio hierárquico designa o grau de importância e prestígio que um trabalho desempenhando por um homem tem, em detrimento de um que seja realizado por uma mulher. No caso específico das Delegacias de Defesa da Mulher, algumas entrevistadas avaliam que as funções desempenhadas pelas delegadas nesses órgãos são associadas ao lado “feminino”, tendo as mulheres contribuído para uma nova configuração na instituição policial, já que elas trouxeram atributos como serem detalhistas, atenciosas, e mais humanas.

O profissionalismo reflete também as dificuldades de ingresso a posições mais elevadas dentro da carreira ocupada, o que é denominado *glass ceiling*, o “teto de vidro”, uma alusão à barreira invisível que dá uma enganosa aparência de igualdade de oportunidades de ascensão na carreira, mas barra o acesso delas aos cargos mais elevados na hierarquia profissional (cf. BARBALHO, 2008).

3 O INGRESSO DAS MULHERES NA PROFISSÃO

3.1 A profissão de delegado de polícia no Estado de São Paulo

Desenvolvendo uma análise sobre a carreira de delegado de polícia no Brasil, Bonelli (2003) observa que este tem sido o grupo profissional que está mais submetido ao governo e sujeito à interferência política. Ao traçar uma trajetória histórica desse grupo, a autora enfatiza que o início desse quadro funcional no Brasil é em 1841, em que o Império tem como objetivo centralizar o poder e controlar as resistências nas ordens locais, a partir de uma estrutura hierarquizada para as polícias judiciais e investigativas. Logo, para autora:

As raízes da função foram politizadas com o uso do cargo para garantir o predomínio da autoridade do imperador e do gabinete sobre o poder local, substituindo o juiz de paz pela gradação chefe de polícia-delegado de polícia-subdelegado, no contexto de derrota das concepções descentralizadoras que marcaram o período regencial (2003, p.31).

Como fatos importantes que marcaram a preocupação com a ordem pública e com a formação de um aparato repressivo têm-se a formação da Polícia Militar em 1831 e a criação da Secretaria da Polícia em 1833, sendo esse último um ponto chave para a constituição da Polícia Civil. Fazendo uma reconstituição dos fatos que contribuíram para a organização da estrutura policial tem-se a Primeira Reforma na estrutura da polícia que ocorreu entre 1827-1841 a qual promoveu a substituição do juiz de paz. A Segunda Reforma que se deu em 1842 e que instituiu o controle civil sobre a polícia militar. E a Terceira Reforma (1871) na estrutura da Polícia Civil que fez a separação da função judicial da policial, a regulamentação do inquérito policial e a separação do poder de prender do de julgar (exclusivo aos magistrados).

A explicação do termo delegado, segundo Bonelli (2002) deve-se ao fato de que com a vinda da Corte portuguesa em 1808 foi criada a Intendência Geral da Polícia, o intendente tinha as posições de desembargador e ministro do Estado e tinha o poder de designar outra pessoa para representá-lo, surgindo daí o uso da palavra delegado.

Com o Federalismo em 1891 as questões policiais passariam a estar ligadas ao poder estadual. Assim, cada estado organizou a sua polícia utilizando-se de elementos próprios, sendo as instituições policiais, frequentemente utilizadas como instrumento político. Durante o período do Regime Militar (1964) criou-se uma fenda ainda maior entre a Polícia Militar e a Polícia Civil com o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que deu ao exército o controle das PM's. Em contraposição foi criada a Polícia Civil como uma autoridade designada pelo governo com a finalidade de preservar a ordem social. Já a Constituição de 1988 estabeleceu o papel de investigação para a Polícia Civil (ASSIS et al., 2003, p. 56-57).

Os delegados de polícia do Estado de São Paulo dão início à construção da sua carreira em 1905. A polícia paulista surgiu a partir da Secretaria dos Negócios da Justiça e teve como o primeiro Chefe de Polícia de São Paulo, o conselheiro Antônio Monteiro de Barros. No ano de 1904, o Secretário da Justiça da época desenvolveu a proposta de criação da polícia de carreira que, por sua vez, só foi efetivada em 23 de dezembro de 1905, no Governo de Jorge Tibiriçá com a lei nº 979. A partir dessa medida, a polícia passou a ser dirigida por um Chefe de Polícia que estava submetido à superintendência-geral do Titular da Pasta da Justiça ⁶. A institucionalização da profissão no Estado de São Paulo foi marcada por uma total ausência de mulheres e veio a reforçar o padrão de relações de gênero vigente.

Adotando-se uma perspectiva histórica do desenvolvimento da carreira de delegado de polícia não temos, segundo dados existentes na Academia de Polícia e na Secretaria de Polícia do Estado de São Paulo, registros da participação feminina no século XIX. Em 1914, a Câmara Paulista criou e aprovou o projeto nº 49 que permitia a entrada de mulheres em cargos administrativos do funcionalismo público, entretanto não possibilitava o ingresso feminino em postos de autoridade. Já em 10/04/1922 é autorizado seu ingresso na repartição policial civil. No governo de Jânio Quadros, no ano de 1955, foi estabelecido o decreto nº 24548 que criava o Corpo Especial de Policiamento Feminino, na Guarda Civil. A entrada da primeira autoridade policial do sexo feminino ocorreu por meio do concurso público em 1974 para este cargo, no qual se efetivou a primeira delegada de polícia do Estado de São Paulo:

⁶ Informações extraídas do site da Polícia Civil (<http://www.policia-civ.sp.gov.br>).

... o preenchimento do cargo de autoridade policial do sexo feminino somente se deu no concurso público de 1974, com o ingresso da primeira delegada de polícia no Estado de São Paulo, cuja solenidade de posse foi presidida pelo secretário Antônio Erasmo Dias, no dia 04.08.1975, ocasião em que Ivanete Oliveira Velloso foi empossada, junto com 21 delegados de polícia (MASSUNO, 2002, p.3).

Até o ano de 1998 não constavam informações sobre mulheres no posto mais elevado da profissão que é a Classe Especial ⁷. Foi nesse ano que se teve a primeira promoção de uma mulher para este posto ⁸. A seguir temos a fala da primeira delegada a chegar à Classe Especial:

A mulher que escolhe uma das carreiras policiais da Secretaria da Segurança Pública sofre duplamente, pois além de ter que enfrentar as discriminações dos colegas de trabalho, ainda luta contra a discriminação social, por ser mulher e ainda policial. Um exemplo vivo dessa discriminação, no caso da Polícia Civil, é que somente em 1998, uma Delegada de Polícia, conseguiu ser promovida à Classe Especial, último posto da carreira, mas este fato não foi divulgado nem dentro da própria Polícia Civil (...). Por outro lado, até a presente data, nenhuma outra Delegada de Polícia conseguiu referida promoção (ALMEIDA *apud* MASSUNO, 2002, p. 7).

Os delegados entram na profissão por meio de concursos públicos. Para esse cargo não há direcionamento de vagas específicas para homens e para mulheres, como ocorre entre os oficiais da Polícia Militar. Tanto na Polícia Civil, quanto na Polícia Federal, é requisito mínimo ser bacharel em direito, embora não seja necessário ter experiência profissional, nem ter passado no exame da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). O concurso é dividido em duas etapas. A primeira consiste em prova escrita, teste de aptidão física e investigação social. Aprovado nessa fase, o futuro delegado precisa, então, fazer o curso na Academia de Polícia Civil (APC) ou na Academia Nacional de Polícia (ANP), no caso da Federal. Ambos são classificatórios e eliminatórios e os programas são praticamente os mesmos: aulas de armamento e tiro, defesa pessoal, direitos humanos, psicologia, técnicas de investigação, direito penal, direito processual penal. A diferença é que, na APC, o programa tem duração de seis meses e os candidatos não recebem nenhuma ajuda de custo e,

⁷ A profissão tinha até o final de 2008 uma divisão hierárquica estabelecida em Classe Especial, 1ª Classe, 2ª Classe, 3ª Classe, 4ª Classe e 5ª Classe.

⁸ Dados extraídos de Massuno (2002).

na ANP, o curso dura quatro meses e o aluno recebe cerca de 50% do valor do salário dos delegados da ativa.

As principais atribuições de um delegado de polícia são:

- Presidir inquéritos policiais, termos circunstanciados e autos de prisão em flagrante;
- Apreender objetos que tiverem relação com o fato delituoso e requisitar perícias em geral para a formalização da prova criminal;
- Cumprir e fazer cumprir mandados de prisão;
- Dirigir e orientar a investigação criminal e todos os atos de polícia judiciária de uma Delegacia de Polícia ou qualquer outro órgão policial;
- Proceder a verificação e exame dos atos ilícitos chegados a seu conhecimento, tomando as providências jurídicas que o caso requer;
- Elaborar relatórios, bem como, representar pela decretação judicial de prisões provisórias;
- Proceder a sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares;
- Expedir e fiscalizar a emissão de documentos públicos de sua competência;
- Gerenciar o órgão policial em que estiver lotado;
- Realizar atividades afins ou correlatas.

O inquérito policial é considerado pelos delegados como a principal competência que resume as atribuições dessa carreira. Durante as entrevistas realizadas, delegados e delegadas, formaram um consenso ao colocar como principal ponto da profissão a realização de inquéritos bem elaborados. Delegadas e delegados também ressaltaram que ser um bom profissional é desenvolver um trabalho de qualidade, independentemente, de questões como: baixos salários da categoria e insatisfação com a divisão em que trabalha. Os atributos mencionados reforçam o discurso do profissionalismo e mostram que delegadas e delegados partilham um *ethos* profissional, que lhes é comum.

3.2 O contexto de surgimento das Delegacias de Defesa da Mulher

O movimento feminista ganhou força no Brasil na década de 70, sendo o ano de 1975, um marco para a consolidação do feminismo brasileiro. As questões relativas à mulher passam a obter um novo *status*, passando a ser agenda de governos autoritários, para os quais o movimento feminista não era visto com “bons olhos” (BANDEIRA, 2005). Nesse mesmo ano, a ONU (Organização das Nações Unidas) realizou a Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, na Cidade do México, que ficou como um marco para o movimento feminista e contribuiu para instituir a Década da Mulher (1975-1985).

Em 1976, no Brasil, foi instalada no Congresso Nacional uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a CPI da Mulher, por iniciativa do senador Nelson Carneiro, que tinha como competência examinar a situação da mulher brasileira em vários setores de atividades da sociedade tais como o social, político, trabalhista e legal. Essa foi a primeira CPI da Mulher que se tem informação e que possibilitou a discussão de questões centrais sobre a situação de discriminação das mulheres nas diversas esferas de atuação. A instalação desta CPI foi influenciada pelas repercussões positivas da Conferência Mundial sobre a Mulher realizada na cidade do México em 1975, demarcando pela ONU, o Ano Internacional da Mulher. Para dar depoimento na CPI da Mulher, compareceram algumas das personalidades femininas mais expressivas no país tais como cientistas sociais, historiadoras, educadoras, juristas, escritoras, artistas, esportistas e deputadas (cf. BANDEIRA, 2005). As participantes buscaram discutir sobre todos os tipos de discriminações experimentadas e vivenciadas pelas mulheres em relação ao acesso ao mercado de trabalho, à educação, ao sistema político partidário, à esfera cultural e artística. Os papéis femininos também foram questionados, articulando a eles temáticas como maternidade, divisão sexual do trabalho, dupla jornada de trabalho.

O Brasil é influenciado por todo esse contexto internacional, liderado pela ONU, de luta para erradicação da violência contra a mulher, que teve como símbolo a Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, e, em 1983, cria-se no estado de São Paulo, durante o governo Franco Montoro, o CECF (Conselho Estadual de Condição Feminina). Esse conselho tinha como meta, a criação de políticas públicas que pudessem promover o atendimento integral às vítimas de violência, associando as áreas de segurança pública, assistência social e psicológica. Em 1985, houve a criação do CNDM (Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres) que foi fruto de uma mobilização nacional que se

iniciara com a Campanha das Diretas Já. Influenciado por toda essa conjuntura, o Ministério da Saúde inaugura em 1983 o PAISM (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher).

Em 1985, no governo de Franco Montoro, é criada a Primeira Delegacia de Defesa da Mulher na cidade de São Paulo, uma experiência pioneira não só na América Latina como no mundo. Isso foi resultado do cenário político de redemocratização, assim como da luta e dos protestos do movimento de mulheres contra os crimes de violência doméstica e sexual. Esses protestos também objetivavam um melhor preparo dos Distritos Policiais para lidar com esses casos (SANTOS, 2004). O governo Franco Montoro que dirigia o estado de São Paulo, influenciado por essa conjuntura internacional e nacional de luta para erradicar a violência contra a mulher, criou a Primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher através do decreto nº 23.769/85. A autoria desse projeto foi do então Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Michel Temer.

O contexto de surgimento das delegacias da mulher deve ser associado à história do movimento feminista que discutia e questionava a violência contra a mulher. Na década de 70, no Brasil, o movimento passa a denunciar a absolvição de autores de homicídio de mulheres⁹. Já nos anos 80, iniciaram-se a articulação e o surgimento de grupos feministas no país que ficaram conhecidos como SOS – Mulher. Tais grupos eram voltados para o atendimento jurídico, social e psicológico de mulheres que tinham sofrido algum tipo de violência. A militância feminista contribui para a criação dos SOS Corpo (Recife, 1978) e do SOS Mulher (São Paulo, 1980), entre outros. É nesse quadro, que a politização dessa questão pelo SOS - Mulher e pelo movimento feminista, possibilitou a criação do CECF no estado de São Paulo.

Para Santos (2004), a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher significou restringir a perspectiva feminista da violência contra a mulher a um foco puramente criminal e provocou a resistência por parte de delegados e outros integrantes da Polícia Civil. As feministas que eram membros do CECF de São Paulo e de outros grupos apoiaram a iniciativa de criação dessa delegacia. Entretanto, desde a sua criação, tentam interferir na capacitação das policiais e na delimitação das atribuições e funções das DDM's. Frente a isso, pode-se dizer que, a partir da sua criação até os dias atuais, as funções dessas delegacias¹⁰, como

⁹ Ver Saffioti (2004).

¹⁰ Exemplo desses conflitos pelo estabelecimento das atribuições dessas delegacias é a lei 9.099 que entrou em vigor em 1995 e diz respeito aos Juizados Especiais para as áreas cível e criminal, foi um ponto que gerou conflitos profissionais sobre competências e atribuições das DDM's. Essa lei alterou as formas de andamento dos processos para os crimes com penas de até um ano que passaram a ser substituídas por penas alternativas, o que provocou grandes divergências com relação à resolução de crimes e conflitos domésticos. Essa discussão sobre os Juizados Especiais será aprofundada na dissertação.

também a formação e capacitação policial, vêm gerando conflitos e negociações entre organizações feministas, a Polícia Civil e as policiais titulares das DDM's.

O CECF tentou incluir o delito de homicídio desde 1985 como competência das DDM's, o que só foi obtido em 1996. Porém, não se excluiu dos outros distritos policiais a função de realizar, ao mesmo tempo, a investigação e apuração dos crimes. Assim, as DDM's serviram, de certa forma, para “aliviarem” os distritos policiais e foram sendo associadas à imagem de um órgão de menor importância perante a corporação policial. É a partir disso, que o presente estudo buscou analisar a imagem da Delegacia de Defesa da Mulher desenvolvida dentro da organização policial.

De 1985 a 1986, ainda no governo de Franco Montoro, foram criadas 13 DDM's. Posteriormente, no governo de Orestes Quércia de 1987 a 1990, elas aumentaram para 58. Em 1989 foi fundada uma Assessoria Especial das Delegacias de Defesa da Mulher, atualmente o Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, em que as integrantes são designadas pelo Delegado Geral de Polícia com a finalidade de assessorá-lo e manter ligação com as titulares das DDM's. No período que antecedeu a criação da Delegacia de Defesa da Mulher existiam 15 delegadas de polícia no Estado de São Paulo. Em fevereiro de 1999 esse número passou para 388 num total de 3102 delegados de polícia, cerca de 12,5% de mulheres na profissão. No ano de 2003, aumentou para 441 o número de delegadas frente a um universo de 3014 delegados de polícia, aproximadamente 14,5 % de mulheres na carreira ¹¹:

Sem dúvida, a criação da DDM acarretou um ingresso maior de mulheres na carreira de delegado/a de polícia, porque essas unidades policiais, de acordo com o decreto estadual, teriam de ser chefiadas por delegadas de polícia, que ainda eram em número pequeno. Assim, no universo de cem vagas para ambos os sexos, eram aprovadas tantas mulheres para o cargo de delegada de polícia quantas fossem as vagas destinadas ao preenchimento da função de chefia da DDM. A exemplo, no concurso público DP-2/90, ingressaram 7 (sete) delegadas de polícia e 90 delegados de polícia (MASSUNO, 2002, p. 6).

De acordo com dados levantados pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, em 2004, após quase vinte anos de criação desse órgão, a maioria das Delegacias de Defesa da Mulher localizava-se na Região Sudeste concentrando-se

¹¹ Dados extraídos de Massuno (2002).

no Estado de São Paulo, cerca de 40% do total das DDM's. No Brasil, havia em 2004, em torno de 289 dessas delegacias. Essa pesquisa constatou que, nas 289 DDM's, há um total de 3.093 funcionários, sendo 2.138 do sexo feminino e 955 do sexo masculino. Isto representa que aproximadamente 69% do efetivo, nessas delegacias, são mulheres. A análise do perfil hierárquico dos quadros que trabalham nas DDM's estudadas mostra que quase não há desigualdade em relação à composição sexual das categorias (papiloscopistas, escrivães, escreventes, carcereiros). No entanto, as hierarquias superiores, compostas por delegados, inspetores, investigadores, detetives e agentes são formadas maciçamente por profissionais do sexo feminino, o que evidencia o argumento levantado pelo presente trabalho de que as DDM's contribuíram para canalizar mais as delegadas de polícia para estes órgãos, do que os delegados, porém o ingresso delas marca o lugar ocupado nessa delegacia como "gueto". Já com relação ao perfil racial, os brancos constituem maioria nos cargos hierárquicos mais elevados, nos cargos inferiores da hierarquia, brancos e não brancos são distribuídos de forma equilibrada. Para os delegados de polícia, os não brancos (pretos, pardos, amarelos e indígenas) representam 5%. É destacado que, na categoria dos não policiais, a maioria também é composta por mulheres brancas.

Segundo Massuno (2002), o governo do Estado de São Paulo, ao criar a Delegacia de Defesa da Mulher atendeu a reivindicação do movimento feminista que era favorável a "criminalização" da violência contra a mulher, e de forma indireta contribuiu para a igualdade de oportunidades de gênero. Esse fato trouxe como consequência um aumento no número de policiais mulheres na Polícia Civil do Estado de São Paulo. O presente estudo vai ao encontro da ideia de que a criação da Delegacia de Defesa da Mulher possibilitou um ingresso maior de mulheres na carreira de delegado, entretanto discorda que realmente exista essa igualdade de oportunidades de gênero. Para isso buscou-se verificar como se dão as relações entre homens e mulheres na profissão, como se dá a distribuição hierárquica na profissão sob o recorte de gênero, e qual a estrutura e a posição dessa delegacia dentro da instituição policial.

O estudo de Brocksom (2006) sobre a Delegacia de Defesa da Mulher de São Carlos constatou que esta é caracterizada como sendo uma "delegacia de papel", já que este órgão estaria associado à burocratização e à pouca ação. Essa imagem é atribuída, sobretudo, pelas profissionais que ali trabalham: investigadoras, escrivãs e delegada. Segundo as profissionais, o trabalho na DDM não é reconhecido, o que gera perda de prestígio do órgão e desestímulo para as mesmas. Em São Carlos o funcionamento da DDM é de segunda a sexta-feira, sendo que nos finais de semana os casos de violência contra a mulher devem ser

registrados no plantão-piloto da Delegacia Seccional do município. Entretanto, as vítimas são orientadas pelas equipes desse plantão a procurarem a DDM durante seu período normal de atendimento. A autora retrata como as mulheres que procuram atendimento nesse plantão são tratadas com descaso. Isso mostra como se opera a divisão sexual do trabalho na Polícia Civil, o que será aprofundado no presente trabalho. Para Brocksom, as DDM's são vistas como delegacias de papel já que os casos são, na maioria das vezes, arquivados. Em contrapartida, os DP's (Distritos Policiais) são vistos pelos profissionais da área como um órgão atuante onde os casos são investigados e solucionados.

Em pesquisa sobre as Delegacias de Defesa da Mulher, Gregori (2006) aponta que os obstáculos enfrentados para a consolidação dos serviços prestados pelas DDM's resultam de um processo de subvalorização dessas delegacias dentro da instituição policial e de seus quadros dirigentes. Isso se deve porque os crimes que são atribuições dessas delegacias são tidos como de menor potencial ofensivo à sociedade. Para a autora, os conflitos que desencadeiam esses crimes são percebidos pela Polícia Civil como um tipo de atendimento que vai além das atribuições técnicas dos agentes policiais, exigindo tratamento assistencial fornecido por profissionais especializados em outras áreas disciplinares. Gregori conclui que nesses órgãos prevalece um paralelismo institucional, em que outros órgãos de atendimento realizam uma atuação isolada, não interagindo com as DDM's. Isso mostra que: “A fragilidade na consolidação de um atendimento policial especializado e articulado ao movimento trouxe ainda maior dificuldade na definição do objeto da intervenção” (GREGORI, 2006, p.66).

Para Gregori, de acordo com a cultura jurídica que informa e orienta o trabalho nas delegacias, define-se que a função da polícia judiciária é a de investigar crimes baseado no “princípio de legalidade”. Dessa forma, não há crime sem lei anterior que assim o estabeleça. As delegacias têm suas atribuições baseadas em tipificações penais, sendo que a violência contra mulher (familiar, doméstica ou de gênero) não expressa um formato jurídico, determinada pela lei criminal. Segundo a autora: “O que é descrito como tipo penal, implicando uma classificação (lesão corporal, ameaça, atentado violento ao pudor, calúnia e difamação etc.), depende da interpretação que a agente (e, no caso concreto, a delegada ou a escrivã) tem da queixa denunciada pela vítima” (GREGORI, 2006, p. 66).

Durante a minha observação de campo nas DDM's de São Paulo esse “desprestígio” foi percebido, sobretudo quando os agentes dos DP's apareciam na DDM¹².

¹² Em São Paulo, a maioria das DDM's funcionam nos mesmos prédios que os DP's. As disputas simbólicas nesse sentido são mais perceptíveis.

Durante uma visita minha a uma DDM, presenciei uma investigadora de um DP, que funcionava embaixo daquela delegacia especializada, solicitar de forma ríspida que a auxiliar de limpeza fizesse primeiro o trabalho no Distrito Policial, isso porque a DDM estaria sempre vazia e não tinha tanta necessidade quanto o distrito, já que este que teria muito mais rotatividade. O desprestígio é associado tanto às atribuições que esses órgãos possuem, assim como também pela falta de consolidação legal das mesmas.

Maria Cândida Bahia (2002) aponta em seu estudo sobre as delegadas de polícia da Bahia algumas características da socialização do papel feminino que exercem influência nas delegacias. A autora também coloca referências acerca da reprodução dos valores dominantes na profissão como a especialização das atribuições de acordo com o gênero. Assim, a função social, assistencial e comunitária estaria mais ligada ao domínio feminino e a repressiva ao masculino. Essa função assistencial seria representada pelas DDM's, enquanto que a repressiva seria representada pelos DP's.

A Delegacia de Defesa da Mulher tem sua imagem muito atrelada à ideia de um órgão assistencial, onde as delegadas desempenhariam funções assistenciais e de atendimento psicológico. Entretanto, as delegadas destes órgãos vêm buscando delimitar suas atribuições e competências, na tentativa de consolidar o prestígio da atuação profissional nessas delegacias. Essa luta por reconhecimento gera um processo de desgaste emocional para as profissionais¹³.

3.3 A profissionalização de delegadas e delegados de polícia na cidade de São Paulo

Atualmente, na cidade de São Paulo, há noventa e três Distritos Policiais, uma Delegacia do Idoso, uma Delegacia do Metrô, duas Delegacias dos Crimes Fazendários, uma Delegacia de Acidentes de Trabalho, e uma Delegacia de Meio Ambiente. As Delegacias de Defesa da Mulher contam com nove unidades distribuídas pelo município e com o Serviço Técnico de Apoio às DDM's, que é um órgão que faz uma mediação entre essas delegacias e a Delegacia Geral de Polícia, além de coordenar essas unidades. De acordo com dados da Assessoria de Imprensa das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, há na capital, 15 delegadas de polícia distribuídas nessas delegacias, não há homens. No Estado de

¹³ Será utilizado o conceito de trabalho das emoções desenvolvido por Hochschild (2003).

São Paulo nas Delegacias de Defesa da Mulher, há 135 delegadas o que representa 89,4% (incluindo as 15 da Capital) e 16 delegados, cerca de 10,6%, totalizando 151 delegados de polícia, de ambos os sexos ¹⁴. O estado de São Paulo conta com 129 DDM's, sendo 9 na Capital, 13 na Grande São Paulo e 107 no interior.

Tabela 1. Delegados de polícia das DDM's do Estado de São Paulo segundo gênero, 2008

Gênero	Delegados	
	n	%
Feminino	135	89,4
Masculino	16	10,6
Total	151	100,0

Fonte: Assessoria de Imprensa das Delegacias de Defesa da Mulher.

Os dados da Tabela 1 confirmam um dos argumentos deste trabalho de que a DDM contribuiu para que houvesse uma “canalização” das mulheres para atuação nesses órgãos. Para Musumeci e Soares (2005), o ingresso de mulheres nas polícias de vários países esteve associado a três eixos, um deles que diz respeito à necessidade de substituir a baixa causada nos efetivos masculinos durante os períodos de guerras, o segundo que se refere às reformas institucionais para modificar a imagem da polícia, e por fim, o que seria uma resposta às pressões pela democratização de uma área de trabalho fechada para a participação feminina. As autoras ressaltam que, no Brasil, a inclusão do efetivo feminino teve motivações internas que seriam uma resposta à opinião pública e à sociedade civil, dado que a imagem da polícia militar estava muito associada ao período da ditadura militar. O desejo de “humanizar” essa organização seria uma forma de contra-argumentar essa imagem negativa. No caso da profissão de delegado de polícia, esse processo de humanização é visto pelas mulheres como um fator positivo adquirido através do ingresso delas na instituição policial.

Os dados apresentados na tabela 2 mostram que o número geral de delegadas representa 16,1% do total de integrantes da profissão, no Estado de São Paulo. A profissão continua esmagadoramente masculina com 83,9%, entretanto o percentual de mulheres vem aumentando progressivamente. Bonelli (2003) desenvolve o argumento de que onde a institucionalização da profissão se iniciou mais cedo, que é o caso de São Paulo que regulamentou a carreira em 1905, a taxa da presença feminina é menor do que os casos em que tal processo ocorreu mais tarde. Em casos como o estado da Bahia, onde a

¹⁴ De acordo com a Assessoria de Imprensa das Delegacias de Defesa da Mulher, esses dados são relativos, pois há, constantemente, mudanças por motivo de férias, licenças, etc.

institucionalização da profissão se deu mais tardiamente, o número de mulheres chega a 47,4% do total de delegados.

Tabela 2. Delegados de polícia segundo o gênero.
São Paulo, 2008

Gênero	Delegados Ativos	
	N	%
Masculino	2716	83,9
Feminino	521	16,1
Total	3237	100

Fonte: Delegacia Geral de Polícia, 2008

4 METODOLOGIA

4.1 Organização e desenvolvimento do estudo

A pesquisa foi realizada entre março de 2007 a fevereiro de 2009 na cidade de São Paulo. Esse estudo trabalhou com entrevistas em profundidade e com o recolhimento de notícias veiculadas no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, além disso, foram coletadas informações de fontes - Delegacia Geral de Polícia e Assessoria de Imprensa das Delegacias de Defesa da Mulher- que forneceram os dados que foram compilados e apresentados nesse estudo. Foram realizadas entrevistas com delegadas e delegados de Delegacias de Defesa da Mulher e de Distritos Policiais, o que possibilitou traçar um quadro comparativo de suas trajetórias profissionais, assim como também permitiu avaliar a imagem que tais delegacias especializadas apresentam no interior da instituição policial.

O plano inicial era de que a pesquisa contemplasse todas as nove DDM's existentes no município, entretanto, a dificuldade de contatar e agendar entrevistas em todas essas unidades não possibilitou que esse planejamento fosse efetivado. O estudo contou com uma amostra que representa mais de cinquenta por cento das DDM's distribuídas pela cidade. Ao todo, foram realizadas entrevistas com delegadas, em cinco dessas nove unidades, e para se ter uma visão geral das atribuições e funcionamento dessas delegacias foi feita uma entrevista com a delegada titular que coordena a Assessoria de Imprensa das Delegacias de Defesa da Mulher.

Para o desenvolvimento do trabalho comparativo foram realizadas doze entrevistas com profissionais, sendo nove entrevistas com delegadas e três com delegados de polícia. Das delegadas sete eram titulares e duas eram delegadas assistentes. Dessas nove delegadas, temos uma delegada- titular do DIPOL (Departamento de Inteligência da Polícia Civil), uma delegada titular do DHPP, setor de DECRADI (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância), e uma delegada assistente de um Distrito Policial. As outras seis delegadas são da Delegacia de Defesa da Mulher, sendo cinco titulares e uma assistente. Dos delegados temos um delegado assistente da Delegacia de Defesa da Mulher¹⁵, um delegado assistente de um Distrito Policial, e um delegado plantonista de um Distrito Policial. Os entrevistados foram identificados por nomes fictícios para que sua identidade seja preservada. Foram utilizados nomes que tem como inicial a letra “D”, optou-se por essa letra para se fazer uma referência a palavra delegado(a) de polícia que tem esse mesmo caractere.

As entrevistas realizadas com profissionais que não fossem das Delegacias de Defesa da Mulher pautaram-se no método conhecido como “efeito bola de neve”. O andamento da pesquisa foi prejudicado pela greve da Polícia Civil do Estado de São Paulo iniciada em setembro de 2008. Muitas unidades distribuídas pela cidade de São Paulo paralisaram seus atendimentos, sendo que algumas abriram exceções, dando prioridade para casos graves. O término da greve ocorreu no dia 13 de novembro de 2008 e trouxe como resultado o processo de reestruturação da Polícia Civil. Dentre os pontos de mudança temos o aumento do piso salarial dos delegados a partir de 2009, e a extinção da 5ª Classe da profissão.

Para consolidar a análise, foram utilizadas também matérias da Seção Imprensa do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Foram selecionadas matérias que tivessem como palavra chave “delegadas de polícia”. Ao todo foram selecionadas quatro matérias que divulgam a imagem das delegadas na instituição. Associou-se às entrevistas, e as matérias vinculadas à Secretaria de Segurança Pública, dados quantitativos que expressam o perfil do grupo profissional de acordo com o gênero.

O estudo contou também com o trabalho de observação de campo desenvolvido pela autora, tais como as visitas às Delegacias de Defesa da Mulher (DDM's) e aos Distritos Policiais (DP's) e pesquisas nos acervos da Academia de Polícia. Nas visitas às delegacias foi possível observar o funcionamento tanto das DDM's, quanto dos DP's,

¹⁵ O delegado assistente da DDM que foi entrevistado estava cobrindo licença prêmio de outra delegada. O delegado ficou nesta delegacia por um mês. Conforme se apresentou na cidade de São Paulo das nove DDM's existentes não há registro de nenhum delegado de polícia. O Serviço Técnico de Apoio às DDM's também é presidido por uma delegada que foi entrevistada pela pesquisadora.

conversar com investigadores/as, escrivãos/ãs, delegados/as, e policiais militares. No caso específico das DDM's tive a oportunidade de conversar com psicólogas em uma delegacia. É válido atentar para o fato de que desde o projeto de idealização dessas delegacias a ideia era promover centros de assistência criminal e jurídica, psicológica e assistencial, o que não ocorre em todas as delegacias do Estado de São Paulo e mesmo em outras distribuídas pelo país. O foco da pesquisa foi analisar a entrada das mulheres na profissão de delegado de polícia, tendo como base de análise a Delegacia de Defesa da Mulher, entretanto fez-se necessário para o desenvolvimento do trabalho conversar com outros profissionais da área de segurança pública, para que fosse possível traçar como é a imagem das DDM's dentro da instituição policial.

Foi utilizada a entrevista em profundidade, que é uma técnica de pesquisa imprescindível para a realização deste estudo, pois através dela buscou-se obter informações presentes na fala dos atores sociais. Segundo Neto, a entrevista:

(...) não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objetos da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva (1994, p. 57).

Para o autor, por meio dessa técnica de pesquisa é possível obter dados objetivos e subjetivos, os dados objetivos podem ser alcançados através de outras fontes secundárias, como censos, dados estatísticos e documentos. Já os dados subjetivos estão ligados aos valores, às percepções, às opiniões e às atitudes dos sujeitos entrevistados. As entrevistas podem ser estruturadas ou não-estruturadas, de acordo com o enfoque escolhido elas poderão ser mais ou menos dirigidas. No caso do presente trabalho utilizou-se a entrevista semi-estruturada, para tanto foi elaborado um roteiro de entrevista que contou com os seguintes tópicos norteadores: 1. Trajetória profissional do entrevistado, 2. Endogenia profissional, 3. Imagem e atribuições das DDM's na instituição policial, 4. Interação entre gêneros na profissão, 5. Igualdade de oportunidades de gênero, 6. Implicações da profissão na vida privada, 7. Contribuições da entrada das mulheres para o grupo profissional.

A elaboração de um roteiro de entrevista não exclui a possibilidade de que os entrevistados sigam outra linha de raciocínio, pois a pesquisadora parte da ideia de que o roteiro serve para organizar o desenvolvimento da conversa. No entanto, ele não fecha e

direciona a entrevista, pode seguir vários caminhos, já que muitas vezes, uma narração do entrevistado(a) que parece não ter relevância sempre pode ter muito a contribuir.

A contribuição de Scott (1998) possibilitou ao estudo analisar as trajetórias de delegadas e delegados, à luz da concepção da invisibilidade da experiência proposta pela autora. Assim, rever e não aceitar os relatos como verdades prontas e estabelecidas foi fundamental para a construção da presente dissertação.

5 DELEGADAS DE POLÍCIA: PERCEPÇÕES E IMAGENS

5.1 Percepções do trabalho desenvolvido pelas mulheres

A etapa de pesquisa de campo foi desenvolvida através de entrevistas realizadas com delegadas de polícia das Delegacias de Defesa da Mulher, juntamente com delegadas (os) de outros Distritos Policiais para a realização de um levantamento que fosse relacional. Assim, buscou-se apreender as percepções de mulheres e homens acerca da profissão, e como são desenvolvidas imagens e representações pautadas da divisão sexual da profissão. A imagem que as mulheres têm na instituição policial também é de grande relevância para a análise, para isso foi feito um levantamento, no site da Secretaria de Segurança Pública, de matérias que tratassem dessa temática.

Segundo levantamentos e observações, as Delegacias de Defesa da Mulher situar-se-iam como organizações menos prestigiosas dentro da divisão policial, ou seja, tais delegacias seriam vistas como menos atuantes, um órgão que agiria sob uma lógica de assistencialismo em vez de punição. Os Distritos Policiais (DP's) estariam configurados como organizações mais prestigiosas dentro do universo policial, já que nesses órgãos ocorrem investigações e aberturas de inquéritos que englobam todas as áreas da parte criminal, não apenas a violência contra a mulher, como no caso das DDM's (Delegacias de Defesa da Mulher). Assim, vemos estabelecido um modelo de distinção entre as funções desempenhadas. As mulheres desempenhariam o chamado *dirty work*¹⁶, enquanto os homens realizariam os trabalhos vistos como mais importantes pela instituição policial. Utiliza-se aqui o conceito de “trabalho sujo” desenvolvido por Hughes (1962). A percepção que os delegados têm acerca do papel das DDM's seria a de que as delegadas deveriam desempenhar o

¹⁶ Ver Hughes (1962).

"trabalho sujo" a ser realizado para "filtrar" as situações indesejadas pela instituição policial. Nesse sentido, as mulheres deveriam realizar algumas funções que são consideradas como "não-qualificadas" no interior da profissão. Os homens "deixariam" para as delegadas aqueles trabalhos "maçantes" e que desprestigiam a profissão de delegado de polícia, já que a afastam do seu ideal de punição e de aplicação da lei. Nesse sentido, o trabalho do outro, ou melhor, o trabalho das delegadas nas DDM's é desqualificado com o intuito de destacar e valorizar a estruturação e atuação dos DP's.

5.2 Delegadas: profissionais sensíveis, humanas e competentes

No site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo foram coletadas na Seção Imprensa quatro matérias que tratavam sobre o tema das mulheres nas carreiras policiais, englobando a profissão de delegada de polícia. Foram encontrados três temas centrais que norteiam as matérias. O primeiro deles expressa os atributos tidos como femininos e que são pontos-chave para se pensar a entrada das mulheres em carreiras policiais. As mulheres são caracterizadas como sensíveis, frágeis, humanas, mais compreensivas, que por sua vez moldam a forma de atuação dessas profissionais. Nesse sentido, os trabalhos realizados no âmbito doméstico são transferidos para a esfera profissional, conforme mostrou Barbalho (2008). O segundo tema, encontrado nas matérias veiculadas, simboliza o conceito de apagamento de gênero. O ideário profissional opera de modo a apagar todas as diferenças de gênero. Por fim, detectou-se nas matérias da Secretaria de Segurança Pública a questão da instituição policial prezar valores democráticos e meritocráticos, isso fica explícito, por exemplo, ao se abordar a trajetória profissional da delegada Elisabete Sato, de origem humilde, mas que conseguiu chegar a um alto posto na hierarquia profissional.

Na matéria a seguir temos um exemplo de como é veiculada a questão da entrada das mulheres dentro da instituição policial:

Mulheres na Segurança Pública: exemplos de coragem e determinação

'Quando fazemos o que amamos o peso é menor'

A delegada Ana Paula Bitencourt Ribeiro dá outro bom exemplo da importância da mulher na Segurança Pública, e mostra que é possível conciliar a carreira e a

família, com maestria. Ela está na Polícia Civil há dezesseis anos, e trabalha em Taubaté. “Comecei como escrivã de polícia, aos 19 anos, e me tornei delegada aos 23”, relata.

Ana Paula é casada com um delegado com quem tem um filho de 8 anos e uma menina de 5 anos. “Conciliar a carreira policial com a família é muito difícil, mas, quando fazemos o que amamos, o peso é menor”, garante Ana Paula. A sua rotina é apertada: além de delegada, ela dá aulas na Academia de Polícia, na Capital, e coordena dois grupos de estudo, além de ser assistente na Delegacia Seccional.

Ana Paula lembra que, no início da carreira, sofreu preconceito por ser jovem e mulher. “Certa vez fui atender um acidente na Rodovia Dutra. Chovia muito e o policial rodoviário reclamou para o escrivão que me acompanhava que o delegado nem tinha ido para investigar o acidente: e eu estava ao lado dele! Quando me identifiquei, o policial rodoviário ficou tão sem graça que tirou sua capa de chuva e me cobriu. Achei que sua atitude foi um gesto de desculpas”, contou.

No dia-a-dia, ela enfrenta a criminalidade e não deixa de exigir respeito do sexo oposto, de todos os segmentos da sociedade. “Respeito e trato a todos com dignidade. Quando prendo alguém lhe digo seus direitos e porque está sendo detido. No entanto, mantenho a distância que o cargo exige”, complementou.

Na sua rotina diária estão pequenas obrigações que tornam seus dias mais produtivos. Ela ou o marido vão buscar os filhos na escola e, à noite, Ana Paula acompanha as crianças nos deveres escolares, momento que aproveita para relaxar e se aproximar deles. Ela conversa e procura participar do cotidiano dos filhos. Os finais de semana são exclusivamente para o convívio familiar. (SSP, Seção Imprensa/Notícias, 08/03/2006)

Essa entrevista veiculada pelo site da Secretaria de Segurança Pública expressa o discurso predominante, entre as delegadas, de que no passado havia uma barreira maior para as mulheres na profissão, exemplo disso são situações de discriminação vivenciadas pelas profissionais, como no caso dessa delegada apresentada na matéria. O próprio destaque dado pela matéria está imbuído de significados, “*Quando fazemos o que amamos o peso é menor*”, a ideia de que o amor pela profissão e a valorização de ideais de justiça, igualdade e dignidade

para todos supera e facilita todas as barreiras enfrentadas pelo gênero. A disseminação dos modelos masculinos e femininos é nitidamente marcante no texto, sendo as mulheres associadas aos valores como sensibilidade, fragilidade. A vida familiar também é colocada pela matéria, segundo a delegada, apesar de difícil, é possível conciliar a esfera profissional com a esfera pessoal, para tanto, ela coloca como prioridade ter tempo com os filhos e é ressaltado que em sua rotina buscar as crianças na escola é uma tarefa que ela e o marido fazem questão de fazer juntos.

A ideia de humanização da polícia também está presente, com a delegada exemplificando que valoriza o Estado de Direito, e de que todo e qualquer cidadão deve ser tratado de forma igual, o que no caso da instituição policial, não é muito sedimentado, já que essa instituição trouxe a imagem de polícia truculenta, principalmente devido aos anos da ditadura militar no país. Em muitas situações, as mulheres das carreiras de segurança pública se percebem como propulsoras da humanização da instituição policial, (MUSUMECI; SOARES, 2005). Nessa entrevista é importante colocarmos a forma como esse discurso é construído, a delegada divulgada na matéria é filha de um delegado de polícia que se situa em um alto posto da profissão, o que contribui para o olhar que esta delegada tem da profissão e a forma como alguns valores são significados e partilhados pela profissional.

Nesta matéria a delegada de 50 anos, é enfática ao dizer que a profissão não a endureceu, pelo contrário a tornou mais sensível. Essa fala revela muito a respeito do ingresso das mulheres na profissão, já que uma das maiores cobranças com relação às profissionais é de que elas não se masculinizem. É muito comum, segundo as profissionais, que as delegadas sejam representadas pela mídia como a “mulher-macho”. Na maioria dos casos, as mulheres querem se apresentar de forma discreta, pois esses são os requisitos do mundo profissional. Desse modo, a forma como a profissional se apresenta é considerada um requisito para que se exerça a profissão. Ser profissional estabelece a neutralidade e a competência como suas características fundamentais, neutralizar seu pertencimento sexual se faz necessário para o exercício da profissão. No entanto, atributos femininos são veiculados na entrevista, tais como a sensibilidade, dedicação, emotividade. O apego à religião também é enfatizado pela matéria, já que isso teria dado outro sentido à vida da profissional. O desempenho das mulheres numa profissão tipicamente masculina tem consonância com a representação simbólica do mundo feminino, a diferença na forma de atuação das profissionais é apontada por elas e pelos pares como uma contribuição para a polícia, que é pautada em valores tradicionalmente masculinos (BAHIA, 2002).

Nesta matéria os atributos femininos da delegada são ressaltados:

Sensibilidade

Diante de tanta tristeza e injustiça, o policial tende a endurecer. Mas este certamente não é o caso da titular da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Jundiaí, Fátima Regina Giassetti, de 50 anos. Ela fala que caiu de pára-quedas na Corporação, mas não nega seu amor. “Não endureci, a profissão me tornou mais sensível”, argumenta.

Mãe e avó postiça, Fátima vê na família uma fortaleza. “Com eles por perto, o fardo é bem menos difícil de ser carregado.” Outra base que a delegada descobriu há poucos anos é o Espiritismo. O marido, um renomado desembargador, morreu há 10 meses, após um doloroso período de convalescença. E, poucos dias antes da morte do marido, o enteado faleceu em um acidente, quando praticava motocross com amigos. A partir daí, ela conta que deu outro sentido à vida.

Sonhos, ela têm muitos. Agora, quer se aposentar e morar na Bahia. Segundo Fátima, ela já deu sua contribuição à sociedade. Mas, o maior sonho que já teve em sua vida foi ter vivido 26 anos com Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, seu grande amor. “Ele me fez ver a vida diferente”, diz com muita sinceridade e emoção.

O orgulho de ser mulher e de contribuir com a sociedade ao trabalhar pela Segurança Pública é visível em todo o efetivo policial feminino. Para este grupo, ainda pequeno mas crescente, que com garra e muita determinação conquista e amplia seu espaço profissional, o Dia Internacional da Mulher tem um sabor especial: de reconhecimento pela competência e pelo valor de seu trabalho pelo universo masculino.” (SSP, Seção Imprensa/Notícias, 08/03/2006)

A mesma delegada é motivo de outra matéria, nela estão presentes argumentos de que a profissão requer atributos masculinos como a força física e psicológica para lidar com questões como a criminalidade e a violência. Atentando para o fato de que a mesma delegada mencionou acima que a profissão não a endureceu como, em muitos casos, em que se passa essa imagem das profissionais. Nesse sentido, percebe-se um apagamento do gênero, no qual a profissional da polícia tem que operar a masculinização de seu ideário e ter

competência para lidar com o mundo do crime. Outro ponto relevante na matéria é a atenção chamada pela delegada sobre a importância de se separar a vida profissional da vida pessoal. Entretanto, de acordo com levantamentos realizados sobre o mundo policial é muito comum, que os problemas com que a profissão lida, sejam trazidos para a esfera privada, acarretando em estresse e problemas relacionados à saúde.

Na matéria a seguir percebemos o discurso que neutraliza as diferenças entre os gêneros na profissão, entretanto ao analisarmos esses discursos devemos levar em consideração onde e de que forma eles foram produzidos. A questão sobre a força para lidar com o mundo do crime é um requisito para as profissionais que entram nesse campo, o impacto da profissão sobre o gênero é muito maior do que o contrário. Isso é expresso pela fala da delegada de que “a vida não foi feita para gente fraca”. Nesse sentido, profissões masculinizadas tendem a exercer uma forte influência nas carreiras das mulheres. Isso seria uma espécie de dilema da profissionalização das mulheres em carreiras masculinizadas, quando essas mulheres alcançam altas posições na profissão tendo a possibilidade de fazer uma articulação nas políticas profissionais, o gênero é colocado como sendo invisível no trabalho (BONELLI et al., 2008). A entrevista da delegada Fátima também nos mostra como a profissional tem que realizar o trabalho das emoções para conseguir se colocar na esfera profissional. Para Fátima, com o tempo a profissional acostuma-se com os fatos sem somatizar, passando a aceitá-los.

Um novo desafio a cada dia

Agora, imagine conviver o tempo todo com crianças, adolescentes e mulheres que sofreram algum tipo de violência. Esta é a vida da titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí, delegada Fátima Regina Giassetti.

“A vida não foi feita para gente fraca, temos que suportar as dificuldades. Todo dia amanhece e anoitece”, conta Fátima, que está sempre preparada para enfrentar um novo desafio. Mesmo assim, ela conta que quando entrou na delegacia, sentia tristeza de ver todos aqueles casos, mas o tempo a fez perceber certas peculiaridades na rotina da Polícia.

“Com o tempo, vendo tanta coisa, você acostuma com os fatos, sem somatizar. Mesmo porque a coisa não melhora”, ressalta Fátima. De acordo com ela, uma pessoa que trabalha com essas coisas tem que saber dividir a vida pessoal e profissional.

Apesar de terem histórias diferentes e escolhas parecidas, todas concordam com Fátima Giassetti: 'A Polícia é a minha vida'." (SSP, Secção Imprensa/Notícias, 08/03/2006)

A seguir temos uma matéria sobre a delegada Elisabete Ferreira Sato, que é uma das poucas mulheres que faz parte da Classe Especial da profissão, ela é comissionada, e segundo relatos aguarda sua promoção para ser efetivada. Na entrevista, vemos ressaltados valores tipicamente profissionais pautados na ideia de mérito. A delegada se mostra orgulhosa por ter uma origem simples e ter chegado a um dos mais altos postos da profissão que é o da Classe Especial, ela atualmente dirige toda a seccional norte de São Paulo:

Delegada tintureira

Doutora Bequinha, como é conhecida Elisabete Ferreira Sato, era chamada de delegada tintureira. Ela ajudava seu pai, que era tintureiro, nos finais de semana. "Entrava nos prédios pela porta de empregados e entregava as roupas para ajudar meu pai, mesmo depois que virei delegada. Isso nunca me diminuiu. Teve até um dia que um cliente me reconheceu porque tinha me visto na televisão", conta.

Elisabete já esclareceu muitos casos de repercussão, como um homicídio na Praia Grande, há alguns anos. Segundo ela, a investigação demorou muito tempo, mas nunca prenderia alguém que não tivesse certeza da culpa. 'Todos os dias, eu peço a Deus que ele não permita que eu cometa algum tipo de injustiça, porque qualquer erro pode privar uma pessoa da sua liberdade', explica. (SSP, Secção Imprensa/Notícias, 08/03/2006)

6 DELEGADAS DE POLÍCIA E A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

6.1 O peso do gênero na profissão

Tornar o gênero invisível é marcante na profissão, entretanto isso varia nas falas das entrevistadas. Entre as delegadas entrevistadas há um consenso no discurso de que na carreira existe uma igualdade de oportunidades de gênero. Contudo, em suas trajetórias profissionais a discriminação de gênero foi descrita em alguns momentos da carreira. Dessa forma, é possível perceber que elas enfrentam barreiras pelo fato de serem mulheres, entretanto, o que se altera é a importância dada por cada entrevistada. Em linhas gerais, nota-se que aquelas profissionais que são titulares e estão mais tempo na carreira, de certa forma, aderem, ao discurso de que a polícia e os pares respeitam e valorizam o trabalho das profissionais, mencionando que no passado sofreram algum tipo de resistência na profissão, mas, atualmente, as transformações trazidas pelo ingresso das mulheres no mercado de trabalho, alteraram esse quadro. O fato de se estar na profissão há alguns anos e não se ter chegado às posições mais altas na hierarquia profissional, não é visto como um desestímulo para elas, que em contrapartida, argumentam que isso pode ser revertido e que as profissionais podem ficar mais representadas nos postos de chefia. Tanto para as delegadas, quanto para os delegados a política convencional presente na profissão é um ponto negativo, isso porque segundo eles, as promoções ainda estão muito ligadas às redes sociais estabelecidas na carreira.

A renovação dos quadros da profissão também é apontada pelas delegadas, sendo avaliada como um ponto positivo para a entrada das mulheres, já que os profissionais mais antigos tinham uma visão mais tradicional e conservadora sobre a feminização da carreira. O fato delas estarem entrando cada vez mais nos concursos para a profissão também é visto como um fator positivo pelas profissionais, já que isso seria uma prova de que as mulheres podem desempenhar as mesmas funções que os homens, sendo tão competentes quanto eles. O fato das mulheres estarem, cada vez mais, ganhando as primeiras colocações nos concursos para ingressar na carreira ¹⁷, foi lembrado pelas delegadas.

Com base nas falas das delegadas foi possível detectar que elas recorrem a dois modelos para estruturar sua vida profissional, dessa forma elas travam um jogo no qual em um momento realizam uma essencialização positiva de características e atributos tipicamente

¹⁷ Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, dos delegados (as) que tomaram posse do cargo em janeiro de 2008, as mulheres estavam nas duas primeiras colocações.

femininos, que seriam uma saída para valorizarem seu trabalho, e em outro apagam as diferenças consideradas negativas para a profissão. O jogo articulado pelas delegadas é intencional e consciente, já que é um recurso encontrado por elas para tentarem se firmar na esfera profissional, todavia, gera-se um dilema, que não é consciente, para as envolvidas, isso porque essencializar os aspectos positivos do gênero dificulta operar o apagamento das diferenças, trazendo como consequência o reforço dos pólos antagônicos.

Serão analisadas as entrevistas dessas delegadas e desses delegados tendo como objetivo extrair-se os significados partilhados sobre a trajetória profissional e o impacto do *ethos* profissional sobre o gênero e vice-versa.

Os entrevistados deste estudo foram classificados por faixa geracional, endogenia de pais e cônjuges, experiência em outras carreiras policiais, tipo de formação no ensino superior (pública ou privada), estado civil e possuir filhos.

Dentre os entrevistados cinco delegadas e um delegado estão há mais de 20 anos na carreira, três delegadas e um delegado estão no cargo entre dez a dezenove anos, isso mostra que o perfil geracional dos profissionais da pesquisa é mais elevado. Das nove delegadas entrevistadas, duas já tiveram cargos na Polícia Civil antes de ingressarem na carreira de delegada de polícia. Com relação à endogenia temos três mulheres e um homem, que tiveram pais ocupando alguma função ligada à Polícia. Três delegadas têm cônjuges que ocupam cargos na Polícia Civil. A amostra dessa pesquisa é majoritariamente formada por profissionais oriundos de cursos superiores de instituições privadas, sendo que apenas um delegado cursou a graduação em uma instituição pública. Chama-se atenção para o fato de que dentre as delegadas entrevistadas apenas uma possui filhos. Segue o quadro com o perfil dos entrevistados.

Quadro 1: Perfil dos entrevistados

Entrevistados	Sexo	Idade	Local de Origem	Estado Civil	Possui Filhos	Instituição em que cursou a graduação	Escolaridade pais/ ocupação	Ocupação/ Profissão Cônjuge	Órgão em que Trabalha	Classe/Cargo profissão	Tempo na carreira
Denise	Feminino	43 anos	Mogi das Cruzes	Casada	Não	UMC (Universidade de Mogi das Cruzes)	Pai: Ensino médio completo- Escrivão de Polícia Mãe: Ensino Médio Completo- Dona de casa	Consultor Empresarial	DDM	2ª Classe/ Titular	20 anos
Daniela	Feminino	34 anos	São Paulo	Casada	Não	UNIP (Universidade Paulista)	Pai: oficial da aeronáutica Mãe: Ensino Médio Completo- Dona de casa	Investigador de polícia	DDM	2ª Classe/ Titular	12 anos
Deuzeli	Feminino	34 anos	Guaratinguetá	Solteira	Não	Universidade Salesiana de Lorena	Pai: oficial do exército Mãe: superior completo- Professora do Estado	-	DDM	5ª Classe/Assistent e	3 meses
Diva	Feminino	59 anos	São João da Boa Vista	Casada	Não	Unifeob (Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos)	Pai: Até a 4ª série/comerciante Mãe: Até a 4ª série/ Dona de casa	Delegado de polícia	DDM	2ª Classe/Titular	20 anos
Deise	Feminino	56 anos	São Paulo	Casada	Sim, três filhos	Faculdades Integradas de Guarulhos	Pai: Até a 4ª série/aposentado Mãe: Até a 4ª	Delegado de polícia	Serviço Técnico de Apoio às DDM's.	1ª Classe/Titular	20 anos

							série/ dona de casa				
Débora	Feminino	50 anos	Mogi das Cruzes	Solteira	Não	UMC (Universidade de Mogi das Cruzes)	Pai: Ensino médio completo/ Construtor Mãe: Ensino médio completo/ dona de casa	-	DIPOL (Departamento de Inteligência da Polícia Civil)	1ª Classe	22 anos
Diana	Feminino	37 anos	Presidente Prudente	Solteira	Não	FAPEPE (Faculdade de Presidente Prudente)	Pai: Superior completo em administração/ Investigador de polícia aposentado Mãe: Superior completo em moda/ Estilista	-	Distrito Policial	2ª Classe Comissionada/ Assistente	15 anos
Dora	Feminino	53 anos	Recife	Solteira	Não	UNG (Universidade de Guarulhos)	Pai: Superior Completo em Direito/ Comissário de polícia Mãe: Ensino médio completo/ Dona de Casa	-	DDM	2ª Classe/Titular	24 anos
Dilma	Feminino	40 anos	São José dos Campos	Divorciada	Não	UNIP (Universidade Paulista)	Pai: Ensino médio completo/ Empresário Mãe: Ensino médio completo/ Dona de casa	-	DHPP	3ª Classe/ Titular	15 anos
Diogo	Masculino	33 anos	São Paulo	Solteiro	Não	USP (Universidade	Pai: Ensino médio	-	DP	3ª Classe/ Assistente	6 anos

Diógenes	Masculino	48 anos	Taubaté	Casado	Sim, dois filhos	de São Paulo) Universidade de Taubaté	completo/ comerciante Mãe: Ensino médio completo/ comerciante Pai: Delegado de polícia Mãe: ensino médio completo/ Dona de Casa	Professora ensino fundamental	DDM	2ª Classe/Assistente	15 anos
Daniel	Masculino	50 anos	São Paulo	Casado	Sim, um filho	PUC- SP	Pai: Coursou até a 2ª série/ Eletricista aposentado Mãe: Coursou até a 4ª série/ Dona de casa	Advogada	DP	1ª Classe/ Plantonista	22 anos

6.2 Trajetória Profissional

Denise, natural de Mogi das Cruzes, é delegada titular da 2ª Classe na hierarquia profissional, tem 43 anos, é casada, o cônjuge é consultor empresarial, não possui filhos. A entrevistada nos apresenta sua trajetória profissional, apontando que sua opção pela profissão foi motivada pelo fato de que seu namorado na época ia prestar o concurso. Seu pai ser escrivão de polícia, segundo ela, não interferiu em sua escolha. É muito comum para aqueles que possuem parentes, sobretudo os pais, em alguma das profissões da Segurança Pública perceberem como “natural” uma profissão que para outras pessoas é vista como diferente e distante. A proximidade com as carreiras policiais é um aspecto importante para exercer a atratividade das mulheres pela profissão de delegado de polícia, tornando familiar o que outras mulheres perceberiam com receio e preconceito (Bonelli, 2002). Na profissão, segundo a autora, há mais mulheres filhas ou esposas de profissionais da área, ambas com 10,6%, do que homens¹⁸.

A entrevistada traça sua trajetória na profissão ingressando em 1987 na Delegacia da Mulher, inaugurada em 1985 e que na época de sua entrada estava em fase de implantação pelas demais cidades do estado de São Paulo. A delegada, que tem vinte anos de profissão ressalta que na época havia preconceito com relação às profissionais.

Tenho 20 anos de carreira policial, há 20 anos sou delegada de polícia. Sou filha única, meu pai era escrivão de polícia, mas eu não entrei na carreira policial por causa do meu pai, minha mãe é dona de casa. Formei-me pela Universidade Brás Cubas, em Mogi das Cruzes. Fiz um curso de processo civil pelo Mackenzie. Eu era advogada de uma revista. E abriu um concurso de delegado de polícia, e como eu estava paquerando um rapaz que ia prestar, decidi fazer o concurso também. No fim era um domingo de sol muito bonito, ele preferiu ir ao clube e eu fui prestar o concurso. Não esperava, passei na primeira fase, eu fui sem estudar, aí quando eu vi que passei eu me empenhei e estudei bastante para a segunda fase, me preparei, e passei.

E eu fui para Araçatuba, isso era no início da Delegacia da Mulher. A 1ª Delegacia da Mulher foi inaugurada em 1985, e eu entrei na instituição policial em 1987. Naquela época tinha muito preconceito... (Denise)

¹⁸ Ver Bonelli (2002) que faz uma análise da endogenia e/ou hereditariedade da atividade.

Daniela é titular de uma Delegacia de Defesa da Mulher desde 2007, pertencente a 2ª Classe da hierarquia profissional, está na profissão há 12 anos, tem 34 anos, é casada, não tem filhos, e é natural de São Paulo. O pai é oficial da aeronáutica, a mãe é dona- de- casa. O cônjuge é investigador de polícia. A entrevistada mencionou que ministra cursos para delegados que saem da Academia de Polícia, porém essa atividade não possui remuneração. Ela realiza um tipo de orientação profissional para aqueles que saem do treinamento oferecido pela Academia de Polícia.

Desde a época da faculdade de Direito, como ninguém na minha família seguiu esse rumo, porque eu venho de uma família de aeronautas, então na minha casa foi novidade. Eu sempre gostei dessa matéria, não direito penal especificamente, mas lá pelo quarto ano da faculdade, eu já estava direcionada a realizar um concurso público e exercer um cargo dirigido a uma área específica. Como eu gostava de direito civil e direito penal eu fui a uma delegacia, lá na Tutóia, conversei com um delegado e me interessei. Então a partir daí quando eu me formei, fiz um cursinho preparatório, estudava em casa, abandonei toda minha vida particular, larguei meu estágio, até como foi uma fase que estava estudando muito, surgiu o exame da ordem, prestei, mas eu já sabia que eu não queria atuar, mas eu falei: - Se tudo der errado eu vou advogar! Pois eu sou uma pessoa que preza pela segurança. E graças a Deus, com muito estudo, no primeiro concurso eu consegui aprovação. (Daniela)

A delegada mostra que sua motivação para entrar na profissão está associada à estabilidade de um cargo público. Em todas as entrevistas realizadas foi possível verificar a relação entre estabilidade profissional e escolha do cargo. As especificidades de algumas delegadas que associaram outros fatores para motivação da escolha profissional serão abordadas na análise. O sacrifício da vida pessoal, a fim de ser bem sucedida em uma empreitada profissional, está presente na fala de Daniela. Moore (2005) realizou um estudo sobre mulheres em ocupações predominantemente masculinas na Força Policial Israelense (IPF), analisando a questão ela detectou que as mulheres atribuem mais as motivações materiais e financeiras para o ingresso nessa organização. Já os homens apontam como uma das principais motivações para essa escolha o crescimento e a realização profissional. Para autora, as profissionais da polícia israelense sabendo

que trabalharão, na maioria dos casos, com colegas do sexo masculino e que seus avanços na organização serão limitados, irão expressar motivações de subsistência para trabalhar nesta organização, ou razões sociais (interesse em ampliar a rede social, conhecer pessoas), mais do que razões de satisfação pessoal. Isso não se aplica a eles, já que para os homens são apontadas diversas razões, tendo um peso maior as de satisfação pessoal e de desenvolvimento profissional.

Deuzeli é delegada- assistente de uma DDM, tem 34 anos, é da 5ª Classe da profissão, solteira, sem filhos, e natural de Guaratinguetá. O pai da entrevistada é militar (oficial do exército) e a mãe professora do Estado. O fato de o pai ser militar contribui para que aquilo que poderia ser visto como distante para outras pessoas, tenha sido visto como “natural” para ela. Sobre sua trajetória profissional:

A entrevistada cursou Engenharia na Unesp, mas resolveu abandonar o curso quando estava no quarto ano de faculdade. Ela não se sentia realizada no curso, não gostava do que fazia. A delegada informou que a família exerceu grande pressão para que ela fizesse engenharia.

A delegada resolveu mudar de curso e foi fazer direito na Universidade Salesiana de Lorena, formou-se em 1999. A entrevistada advogou durante 4 anos até prestar concurso e ingressar na carreira de delegada de polícia. Ela mencionou que, um certo dia, viu uma entrevista da delegada da classe especial Drª Elisabete Sato, em uma revista, e ficou encantada com a profissão e com a trajetória profissional da delegada em questão. Foi perguntado à entrevistada se ela tinha algum parente na instituição policial, e ela respondeu que não, enfatizando que o que a motivou a ingressar na carreira foi a imagem de sucesso passada pela profissional Elisabete Sato.

Deuzeli está na DDM há apenas três meses, ela prestou o concurso para ingresso na carreira e participou de um treinamento na Academia de Polícia. (Deuzeli, Relatos de Caderno de Campo, abril de 2008)

Na entrevista acima aparece uma questão interessante, a delegada afirma que sua motivação para ingresso na profissão desenvolveu-se quando ela teve contato com uma matéria sobre a delegada Elisabete Sato, que é atualmente uma das poucas mulheres que integram a Classe Especial. Essa mesma delegada foi motivo de uma matéria da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, retratada e analisada pelo presente estudo.

Diva, delegada titular de uma DDM, é 2ª Classe, tem 59 anos, está na profissão há mais de 20 anos, mora com companheiro, que também é delegado, não possui filhos, e é natural de São João da Boa Vista, tendo cursado direito na UniFeob (Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos). A entrevistada não teve nenhum parente que tenha sido delegado ou trabalhado na polícia, entretanto, ela entrou na Polícia Civil como investigadora. Sobre sua trajetória profissional ela relata:

Escolhi a profissão porque morava no interior e a carreira pública era um atrativo. Eu passei para o concurso de investigadora comecei a fazer Direito e depois prestei o concurso para o cargo de delegado de polícia. Em 1987 eu fiz o concurso, e passei isso eu já estava em São Paulo. Comecei a profissão em um DP normal. Eu vejo de forma normal a entrada das mulheres. A função do delegado é mais prender, fazer um bom inquérito, todos têm uma formação, não há um empecilho para as mulheres. A mulher é muito respeitada como delegada, quem tem que respeitar uma autoridade, respeita tanto sendo homem, quanto sendo mulher. Pelo contrário eu acho que o homem respeita mais a mulher do que a própria mulher. Existe igualdade dentro da profissão, existe um ou outro caso... (Diva)

No relato acima, o fato de se ter tido experiência na Polícia Civil é observado, o contato e a familiaridade com a estrutura e funcionamento da instituição policial são atrativos para se chegar ao cargo de delegado de polícia. Diva adere a um discurso de igualdade de oportunidades na profissão, entretanto, menciona que existe um caso ou outro em que isso não ocorre. Ela chama atenção para o fato de que os homens respeitam mais as delegadas do que as próprias mulheres. Chama-se atenção para o fato de que a mesma delegada irá expor que ela passou por um processo de entrave na carreira por ser mulher, impactando num desestímulo para atuar na Delegacia de Defesa da Mulher, que é vista como um atraso para a ascensão profissional. Esse fato será melhor aprofundado posteriormente.

Deise é delegada titular, está na profissão há vinte anos, 1ª Classe, diretora do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher, 56 anos, é casada com um delegado de polícia, e possui três filhos. Antes de ser delegada exerceu o cargo de escrivã de polícia. Deise ressaltou que no começo, a abertura para o ingresso das mulheres, mesmo sendo velado, era direcionada para cobrir as vagas abertas por causa das DDM's. Essa questão apontada pela delegada

vai ao encontro da ideia levantada pelo presente estudo de que se teve um maior ingresso de mulheres devido à criação dessas delegacias especializadas. A delegada relata que as mulheres que passaram a ingressar na profissão pós-1985 (ano de criação das DDM's) entraram e assumiram exclusivamente as Delegacias de Defesa da Mulher. Fato esse que pode ser explicado pela não aceitação do órgão desde seu processo de implantação, isso contribuiu para que fosse operada uma divisão sexual do trabalho no interior da instituição policial. Atualmente, as mulheres acabam ingressando mais nos DP's, embora continuem ocupando posições inferiores na hierarquia profissional. Isso acaba sendo uma faca de dois gumes, se, por um lado, elas estão mais presentes nos distritos comuns, por outro, o fato de ocuparem as classes mais baixas da profissão implica na não efetivação das mesmas como delegadas titulares dos DP's. Para ser titular de um Distrito Policial é preciso estar na 1ª Classe da profissão, enquanto que para ser titular de uma Delegacia de Defesa da Mulher na cidade de São Paulo, o requisito é ser integrante da 2ª Classe da carreira.

Abaixo segue a transcrição de um trecho da entrevista de Deise:

Sou bacharel em direito desde 1974, me formei pelas Faculdades Integradas de Guarulhos até tentei advogar um tempo, mas percebi desde logo que não nasci para aquilo, nunca soube cobrar. Então percebi que meu lance era concurso público. Fiz dois concursos para delegado, sabe quando você faz concurso de pára-quadista, você faz a inscrição aí na véspera do concurso você lembra que tem prova. Isso passou aí surgiram dois concursos, um para escrivão de polícia e outro que hoje é chamado agente de telecomunicação, e naquela época era operador de telecomunicação da polícia. Eu fui aprovada nos dois, e optei por ser escrivã de polícia e fiquei durante oito anos como escrivã de polícia. E aí resolvi estudar para fazer o concurso para delegado de polícia, aí passei e ingressei em 1988. Na época em que eu passei você sentia uma limitação de mulheres ingressando na carreira, então elas existiam, mas não era o número que você vê hoje. Naquela época a coisa era mais contida. Embora nunca tinham dito isso, você sentia que a coisa era mais canalizada para suprir a delegacias da mulher que estavam sendo instaladas. Eu sei porque no concurso passaram 10 mulheres, de 85 foi por aí, 86 um pouco superior, e no meu concurso de 88 foram aprovadas, exatamente, 10 mulheres, 6 foram para o interior para instalar as delegacias da mulher, ficaram 3 na grande São Paulo nas DDM's, eu fui uma delas, e uma foi para a capital para uma Delegacia da Mulher também. Eu fui para Guarulhos,

mas depois eu voltei para São Paulo, eu fiquei como assistente da 3ª DDM. E depois eu fui ser assistente da única Delegacia da Mulher que existia na Zona Leste. (Deise)

Débora, delegada titular do DIPOL (Departamento de Inteligência da Polícia), 1ª Classe, está há 22 anos na profissão, tem 50 anos, solteira, sem filhos, natural de Mogi das Cruzes discorre sobre sua trajetória profissional. O pai era construtor e a mãe dona-de-casa. A delegada cursou a graduação na Universidade de Mogi das Cruzes. É pós-graduada pela Escola Superior do Ministério Público, em direitos difusos e em direito penal. Sua irmã também é bacharel em direito, mas advoga. Segundo a delegada, o que a atrai na profissão é seu dinamismo. Ela teve uma experiência profissional voltada mais para a parte operacional da profissão, trabalhou durante muito tempo no DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa). Para a delegada, a profissão nunca impactou diretamente em sua vida pessoal, o fato de estar solteira é uma opção, embora reconheça que a extrema dedicação à carreira possa ter influenciado o fato de não ter um companheiro. Em uma conversa informal ela me revelou que já teve vários namorados, e que vez ou outra está namorando, ela mencionou que gosta de fazer viagens excêntricas e de sair para beber com as amigas, sente-se uma mulher independente. Para a delegada, as mulheres devem participar mais da política, o que não ocorre, sobretudo na profissão de delegado. Débora fez parte da diretoria da gestão 2007/2008 da ADPESP (Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo).

Na verdade eu não tenho nenhum policial na família. E quando eu decidi prestar o concurso minha mãe era contra. Ela achava que era uma atividade arriscada. Era eu meu pai, minha mãe e uma irmã. E como minha mãe era muito ligada a mim por ser a mais nova, ainda mais depois que meu pai faleceu. Eu advoguei por 4 anos. Eu nunca sonhei: - Ah eu vou ser delegada de polícia. Eu prestei vários concursos e o que eu passei primeiro eu fiquei. Aí eu falei: - Ah, vou ver como é! Aí quando você vai exercendo a profissão você vai se apaixonando, e com a prática muito mais. O direito penal é apaixonante. E por ser uma atividade de risco de desafio, isso me atrai. Eu nunca gostei de coisa muito monótona. Na verdade hoje eu faço um trabalho mais parado, mais investigativo. Hoje eu atuo como coordenadora de um setor de inteligência da polícia civil coordeno as atividades, não faço mais a parte operacional investigo e passo para outros da equipe. A gente trabalha com dados, e colhendo informações a respeito de crimes específicos, e que inclusive nos não podemos

divulgar. Está sendo um novo desafio porque eu sempre trabalhei na parte operacional, trabalhei 18 anos em distritos policiais, incluindo Delegacia da Mulher, depois eu trabalhei no DHPP, representando prisões temporárias, indo em favela com mandado de prisão, depois eu tive na delegacia de atendimento ao turista. Eu quis ir para outros departamentos porque se não, eu não vou conhecer tudo que a polícia tem, a parte mais da operação eu conhecia, eu quero saber mais coisas que tem por trás, administrativa não porque é maçante, mas essa parte de inteligência me seduz. São 22 anos de carreira. Eu sou solteira não tenho filhos. Mas assim tem pessoas que perguntam você é solteira por conta da profissão? Mas assim, talvez a minha dedicação muito grande que eu sempre tive com relação à polícia tenha influenciado alguma coisa, mas eu como toda sagitariana sempre gostei da minha liberdade. Para mim é opção não sou contra casamento, pode ser que até depois eu me case, mas eu adoro a vida que tenho.
(Débora)

Diana 37 anos, solteira, sem filhos, natural de Presidente Prudente, é delegada assistente de um Distrito Policial, e está há 15 anos na profissão. A entrevistada cursou Direito na Faculdade de Presidente Prudente (FAPEPE). O pai é investigador de polícia aposentado e possui curso superior em administração de empresas. A mãe fez faculdade de moda recentemente, é estilista. Segundo a delegada, a ocupação do pai não interferiu na sua escolha pela profissão. Seu pai montou uma empresa de segurança e ela presta serviços para a empresa de vez em quando. Esse foi o primeiro relato de uma delegada que diz prestar consultoria para uma empresa de segurança. Diana não pensava em ser delegada de polícia, e sim juíza, ela buscava a estabilidade de um cargo público. A delegada disse que depois que entrou para o cargo não prestou outros concursos. Ela diz que passou a gostar da profissão, pois esta é uma carreira envolvente, seu maior interesse é pela parte investigativa, já que a investigação expressaria uma das principais atribuições da profissão de delegado de polícia. Enquanto profissional ela chama atenção para o fato de que a/o delegada/o de polícia lida com a lei é de sua competência aplicar a lei, mas isso fica fragilizado quando, em diversas situações, o público procura uma delegacia para resolver problemas sociais e humanitários. Aqui podemos trazer novamente o conceito de *dirty work*, podemos ver na fala de Diana que ela responsabiliza as vítimas que procuram os serviços das delegacias por não entenderem o que é da alçada da profissão. O leigo seria o “culpado” pelo não reconhecimento do *status* profissional. Nesse sentido, percebe-se que o profissionalismo entra em choque ao ter que lidar com questões que

não são de sua jurisdição e competência, o que tem um impacto direto na visão que o profissional tem sobre certas atribuições, e funções da Polícia enquanto uma instituição.

Um dilema, a partir disso é travado, se a grande contribuição das mulheres para a Polícia seria a de instaurar um processo de humanização da mesma, como muitas profissionais rejeitam esse lado mais “humano” e “assistencial” da instituição? A priori, pode-se dizer que tanto delegadas, quanto delegados, partilham de um *ethos* profissional, que por sua vez tem um peso muito maior sobre o gênero, do que vice-versa. Delegadas e delegados de polícia passaram por um concurso público, no qual foram selecionados, posteriormente receberam treinamento teórico e prático para exercer a profissão. Desse modo, mesmo as profissões não partilhando de uma identidade homogênea, e sendo marcadas por conflitos, elas possuem um *ethos* profissional que lhes é comum.

Diana que é assistente de um Distrito Policial ressalta que ser mulher e delegada não é uma tarefa fácil, porém isso para ela não é um problema, dado que ela não é casada, nem tem filhos, e diz que não pensa em ter. Por outro lado, ela relata que muitas colegas sofrem para conseguirem conciliar a vida profissional e a vida pessoal. Segundo a delegada, as mulheres que trabalham como titulares, assistentes, ou na parte investigativa têm que saber trabalhar seu tempo, a dedicação é integral, e muitas vezes, não se tem um horário fixo. Ela conta que tem dias em que ela entra às oito horas da manhã e não tem horário para sair, mas ela deixa bem claro que não se queixa, pois gosta do que faz e acredita que a mulher tem que se empenhar mais na profissão, pois é mais cobrada. Como o horário da profissão é incerto, para Diana, muitas delegadas, optam por trabalhar em setores administrativos, nas Delegacias de Defesa da Mulher, ou mesmo nos plantões policiais, já que estes permitiriam à profissional organizar melhor seu tempo, por possuírem horários mais certos. A delegada, nesse sentido, realiza novamente o enquadramento do “trabalho sujo”. Curioso, é que o plantão policial aparece como alternativa para aquelas profissionais que querem otimizar melhor seu tempo, muitas optam por trabalhar em plantões noturnos e nos finais de semana, porque a cada plantão dado se tem 72 horas de folga, o que possibilitaria destinar mais atenção no acompanhamento dos filhos e da família.

Eu quis fazer faculdade de direito, porque tinha vontade de ser juíza, na verdade. Aí terminei a faculdade, os cinco anos de direito, fiz no interior de São Paulo, e quando acabei, o primeiro concurso que fiz foi para delegado de polícia, porque tinha aberto no início do ano de 1994. Eu passei para delegada e comecei a trabalhar e gostei

muito, então, na verdade, eu desisti de qualquer outro concurso, depois que eu entrei na carreira eu nunca mais prestei outro concurso. Eu não tinha intenção nenhuma de ser delegada, desde que eu fazia faculdade eu falava: Não, delegada, eu não quero ser! Mas isso aqui é muito envolvente, é muito gostoso, é gostoso trabalhar com investigação, trabalhar diretamente com o público cansa, aliás, cansa muito o atendimento ao público, porque o público não tem um preparo com a lei, e a gente trabalha muito com a lei. E, muitas vezes, nos procuram para resolver um problema mais humanitário e social e nós não podemos fazer nada, e as pessoas não entendem. Mas, o trabalho de investigação é muito gostoso, e eu gostei, e por isso desisti de prestar outros concursos. Aí eu fiz pós-graduação em processo penal, depois fiz em direito penal, mas não concluí o último curso por falta de tempo, aí tranquei porque senão ia reprovar. Então na verdade eu comecei a gostar da profissão, depois que comecei a trabalhar, assim posso dizer que, nada especificamente, me levou a querer ser delegada de polícia. Eu sou assistente então eu trabalho durante a semana, de segunda a sexta-feira, porém com essa falta de delegados no estado de São Paulo, então eu faço os plantões de segunda a sexta das oito da manhã às vinte horas. Na parte diurna eu faço atendimento ao público e a parte investigativa aqui na chefia também. Então é muito cansativo, horário durante a semana eu não tenho para nada, eu só tenho horário para almoçar. Por exemplo, ontem eu cheguei aqui às oito horas da manhã e saí daqui à meia-noite. Hoje eu cheguei aqui às oito horas e não sei que horas eu vou embora, às vezes saio quatro, cinco horas da manhã porque você tem que fazer alguma prisão, ou alguma investigação em andamento... Então, o horário para a mulher que trabalha como assistente, ou mesmo na titularidade, ou num setor de investigação, é complicado porque não é certo. O plantão é cansativo, quando ele é noturno, mas os delegados que são plantonistas conseguem adequar o seu horário, não é muito bom porque se trabalha de final de semana, mas se tem os dias de folga e você pode se programar. A gente que trabalha na assistência ou na chefia você não pode se programar, e não significa que você tenha o final de semana livre, às vezes, acontece alguma coisa e você tem que vir para a delegacia trabalhar. Então para a mulher o horário de chefia e do setor de investigação é complicado, eu gosto, mas muitas mulheres, a maioria, preferem trabalhar em plantões, nas delegacias da mulher ou em departamentos administrativos, porque é de segunda a sexta das nove da manhã às

dezenove horas, e é um horário certo, de sábado e domingo é folgado. É complicado ter um trabalho que exige muito do seu tempo, pois ele acaba interferindo na sua vida social, principalmente se você tem filhos, no meu caso eu não tenho filhos, e nem pretendo ter, então é mais fácil. Mas quando a pessoa é casada e tem filhos é difícil, eu tenho uma colega delegada que trabalha no plantão, ela adora trabalhar no plantão, ela tem um filho de onze anos e ela precisa acompanhar o filho, se ela trabalhar na assistência ela não tem horário para o filho porque não tem horário para sair. (Diana)

Dora é delegada titular de uma Delegacia de Defesa da Mulher, está na profissão há 24 anos, pertencente a 2ª Classe da carreira, tem 53 anos, é solteira, e não possui filhos. O fato de seu pai ter sido comissário de polícia, segundo a delegada, não interferiu em sua escolha. A entrevistada relembra que na época em que prestou o concurso para o cargo de delegado, o número de mulheres na carreira era muito baixo. Assim que assumiu seu cargo ela foi direcionada para um Distrito Policial, o que para ela, foi uma experiência difícil, já que não era comum ter mulheres na Polícia, no período relatado havia cerca de 10 mulheres em todo o Estado de São Paulo. Dora se diz apaixonada pela profissão, mas a caracteriza como um sacerdócio. Um ponto negativo da profissão, para a delegada é o fato dos profissionais ficarem muito expostos, colocando, muitas vezes, sua vida em risco.

Natural de Recife-Pernambuco. Sua família veio para a cidade de São Paulo. A entrevistada vem de uma família de nove irmãos. Desses nove irmãos, apenas cinco possuem curso superior completo.

O pai possui ensino superior completo em direito e a mãe possui o segundo grau. O pai é ex-oficial do exército, e a mãe é dona de casa. O pai teve o cargo também de comissário de polícia, era responsável por crimes causados à adolescentes e crianças. A entrevistada tinha interesse pela área de saúde e prestou vestibular para medicina e odontologia. Como não passou em odontologia e medicina, que eram suas principais opções, a entrevistada chegou a cursar enfermagem. Porém, por não gostar do curso, ela decidiu fazer Direito na Universidade de Guarulhos, UNG. Em 1981 terminou a faculdade. O contato com alguns professores da área penal contribuiu para sua decisão de prestar o concurso para delegado de polícia. A entrevistada queria avaliar e experimentar como era a polícia judiciária. Na época que ela passou no concurso, a

profissão era predominantemente masculina. Dora disse que passou em 5º lugar no concurso. Eram 7.000 candidatos na primeira fase. Nesse concurso tinham 16 mulheres prestando. A entrevistada já está há 24 anos profissão. Logo que entrou para o cargo de delegada de polícia, em 1985, ela disse ter assumido um Distrito Policial comum, o que, como me foi relato foi uma experiência difícil, pois eram poucas mulheres na profissão, havia cerca de 10 mulheres delegadas em todo o Estado. Para a delegada, a sua profissão é uma paixão e ao mesmo tempo um sacerdócio, isso porque só persiste na carreira, aqueles que têm uma alma nobre para suportar as injustiças e as incoerências. Essa é uma profissão arriscada, para a entrevistada, porque os profissionais lidam com sua própria vida, ficando muito expostos. (Dora, Relatos Caderno de Campo, Dezembro de 2008).

Dilma tem 40 anos, é delegada titular da Delegacia de Crimes e Delitos de Intolerância, do DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa), e é pertencente à 3ª Classe da hierarquia profissional, divorciada, sem filhos. Sua escolha pela profissão está diretamente relacionada à estabilidade de ter um cargo público. A entrevistada mencionou que não teve em sua família, profissionais ligados à instituição policial. A delegada está há quinze anos na profissão. Sua trajetória profissional é marcada por passagens pelos Distritos Policiais como delegada assistente, e pelos plantões policiais. Ela se especializou no atendimento à criança e ao adolescente, indo posteriormente trabalhar com os delitos de intolerância. O discurso da delegada valoriza as delegacias especializadas dentro da estrutura policial, isso porque segundo ela, o atendimento específico e direcionado a um perfil de público, possibilitam um maior aprofundamento do caso e um melhor atendimento às vítimas. Ela relata o fato de que muitas vítimas queixam-se que quando procuram os Distritos Policiais não são bem atendidas. A Polícia precisa resgatar sua imagem, e uma forma disso ocorrer é por meio da qualificação profissional, do investimento em recursos humanos e materiais.

A delegada enfoca a importância do trabalho desempenhado pela delegacia que dirige, articulando assim o enobrecimento de sua função, o que contrasta com aquelas delegadas que se ressentem de trabalhar numa delegacia especializada como a Delegacia de Defesa da Mulher. Na fala de Dilma detecta-se a ideia de luta concorrencial pelo direito de dizer a verdade profissional. Dilma apresenta um discurso que é o oposto do proferido por Diana. A delegada Diana articula a ideia de “trabalho sujo” para desqualificar as profissionais e as funções das DDM’s e

transfere a culpa pelo não reconhecimento da atividade para as vítimas. Dilma, por outro lado, valoriza e enobrece o trabalho desenvolvido pelas especializadas que atendem as minorias.

Quando eu terminei direito eu quis fazer algo dentro da área jurídica, queria ter um cargo público. O primeiro concurso que eu fiz passei e acabei ficando. Cheguei a prestar outros concursos depois para a magistratura, mas como a carreira é bastante estressante e tumultuada, fui morar longe da minha casa e acabou não dando para eu estudar mais. Eu tenho quinze anos de profissão, já fui delegada assistente no litoral de São Paulo, depois eu fui para o interior, São José dos Campos e trabalhei como plantonista durante muito tempo, depois fui delegada titular da delegacia da infância e juventude, depois eu vim para São Paulo e fiquei como plantonista da Zona Sul, que é uma das zonas mais problemáticas, fiquei cerca de cinco à seis anos, e por fim vim para o DHPP, onde já faz cinco anos que estou aqui, primeiro eu fui delegada titular da equipe especial de crimes contra crianças e há três anos estou dirigindo como titular o setor de crimes de intolerância. Eu acho que a especialização é bem positiva, principalmente no caso do Direito, existem várias especializadas, principalmente na parte de família e penal, eu acho que é importante porque você lida com uma parte mais específica daqueles casos, você tem uma visão mais específica. Agora como eu lido com uma delegacia que também é voltada para a questão da dignidade da pessoa humana, que tem uma estreita relação com os direitos humanos, então a gente vê muita reclamação das pessoas que são atendidas em distritos comuns e que não são tratadas com uma igual preocupação com relação a dignidade humana. Então eu acho que isso é uma coisa que a Polícia deve resgatar e também deve passar por uma adequação profissional, salarial e de adequação do prédio, porque esse prédio é insalubre, não tem condições humanas de realizar atendimento. (Dilma)

6.3 Delegacia de Defesa da Mulher: uma conquista ou um “aprisionamento” para a carreira?

A delegada Denise relata sua experiência profissional marcada por passagens nas Delegacias de Defesa da Mulher do interior de São Paulo. Ela menciona o fato de como o processo de idealização e implantação das DDM's teve visibilidade na mídia e na sociedade, de um modo geral, dado o contexto de surgimento desses órgãos, que contou com o apoio do movimento feminista da época. Entretanto, ressalta que sua experiência no interior foi marcada por algumas resistências, sobretudo na organização policial, associadas ao fator de que prevaleciam profissionais mais tradicionais que não viam com “bons olhos” a presença do outro (no caso as mulheres). O preconceito com relação à Delegacia de Defesa da Mulher e com as profissionais que ali trabalhavam era presente, em contrapartida, foi apontado pela entrevistada o processo de transformação da profissão com o ingresso de profissionais mais jovens, contribuindo para uma pluralização nos quadros profissionais e consequentemente para diminuição do preconceito com relação às mulheres e à Delegacia da Mulher. A delegada menciona que antes a DDM era vista como uma delegacia provisória, um órgão que não seria definitivo, já que foi resultado de um contexto de luta contra a violência sofrida pelas mulheres. Essa delegacia teria ganhado força de atuação com a criação da Lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340). Percebe-se uma luta por reconhecimento das atribuições dessa delegacia especializada que tem uma imagem frágil perante a instituição policial. Segundo a delegada, a Delegacia da Mulher era vista, no passado, como um órgão que não fazia parte da polícia, sendo associada a ela a imagem de uma instituição assistencial, em vez de punitiva. Se comparada aos demais segmentos da Polícia Civil, a Delegacia da Mulher tem sua importância minimizada. No jargão policial, costuma ser apelidada de delegacia “seca” ou de “papel”, porque não prende e não pratica grandes batidas e perseguições, ações associadas ao masculino, ao público e ao forte. É também associada a um “lugar de mulher” e uma “cozinha da polícia”, onde as mulheres se reúnem para chorarem suas mágoas (IZUMINO, 1998).

Denise afirma que hoje em dia não existe mais preconceito com relação à Delegacia da Mulher, embora haja um caso ou outro ainda dentro do mundo policial. Ao ler essa entrevista, é preciso levar-se em consideração onde e como esse discurso foi produzido, no caso da profissional apresentada ela se insere em uma instituição policial, partilhando valores comuns presentes na Polícia Civil. O impacto do *ethos* profissional sobre o gênero, nesse caso é maior do que o inverso.

A entrevistada enquanto uma profissional que tem sua trajetória na polícia há cerca de 20 anos vê e percebe sua carreira como positiva, não enxergando entraves para a ascensão na profissão.

Abaixo segue um trecho da transcrição da entrevista fornecida pela profissional:

As delegacias foram se disseminando pelo interior, todo mundo queria uma Delegacia da Mulher no interior. Então eu já trabalhei em Araçatuba, Marília, Garça, Jaú. Era um máximo ser delegada, você era tratada como uma celebridade na cidade saía na televisão local, saía sempre no jornal da cidade, dava-se muita entrevista. Só que era assim, se você fosse num barzinho tomar cerveja você era alcoólatra, se você saísse com um homem era galinha. Tinha um pouco de pressão. E dentro da polícia também tinha, porque assim eram aqueles homens mais antigos não estavam acostumados com as mulheres. Quando eu entrei em 1987, parece que tinha cerca de 30 mulheres, não me recordo agora. Então realmente naquela época realmente tinha um pouco de machismo, preconceito, hoje já não mais. Hoje já existe mais mulheres na carreira, não vejo mais preconceito. Até com relação à Delegacia da Mulher existia preconceito, até hoje pode até existir, mas dentro da polícia já está diminuindo bastante, mesmo porque os chefes da polícia mudaram, não são aquelas pessoas mais velhas, aquelas se aposentaram, hoje são pessoas mais jovens, mesmo porque no início da Delegacia da Mulher se achava que era uma delegacia temporária. Mas, hoje se viu que não, que pode ser até definitiva, ainda mais hoje com a Lei Maria da Penha. Mas realmente tinha bastante preconceito, antes se achava que a Delegacia da Mulher não era polícia, não tratava você como se fosse uma delegada, tratava você de forma diferente, como se fosse uma assistente social, e achavam que as ocorrências eram de menos importância. Hoje já não mais, eu não sinto mais nenhum preconceito, nem tanto machismo, acho que um caso ou outro, mas muito raro, e nem com relação à Delegacia da Mulher. (Denise)

A delegada Daniela diz não perceber que a DDM é vista com preconceito, entretanto chama atenção para o fato de que este órgão desempenha um papel relevante, isso é uma forma de resistência à imagem dessa delegacia ser associada às funções mais assistenciais, e, portanto de menor prestígio. Para a delegada, as atribuições que cabem a DDM são extremamente importantes para a sociedade. Ela vê como machismo o fato de se associar a profissão de delegado de polícia

como uma atividade tradicionalmente masculina. Para tanto, ressalta a neutralidade da profissão ao mencionar que a principal atribuição da profissão é “*aplicar a lei ao caso concreto*”. A profissional adota o discurso de que para se impor respeito no âmbito profissional é necessário ter uma postura firme, o que se remete a operar o apagamento do gênero, entendendo que para gerar respeito é preciso adotar uma atitude tipicamente masculina e neutra. Daniela frisa que até mesmo na iniciativa privada, as profissionais precisam adotar uma postura mais firme e incisiva. O atendimento especializado é visto como positivo pela profissional, já que para ela as vítimas sentem-se mais confortáveis em serem atendidas por uma mulher. Porém, a delegada não coloca as DDM's em “*pé de igualdade*” com os outros órgãos da Polícia Civil. Ela aponta com entonação de contraste que na instituição policial existem homens que também atuam com compreensão.

Embora a sociedade veja como uma atividade tipicamente masculina, eu encaro essa colocação como um pouco de machismo porque o nosso trabalho ele é basicamente aplicar a lei ao caso concreto, então... Eu não vejo por qual razão..., tem todo um estigma, mas as mulheres vêm ganhando cada vez mais nos concursos públicos, houve uma época de baixíssima aprovação, mas isso vem sendo mitigado e as mulheres vêm ganhando terreno nesse campo. O ingresso de mulheres está praticamente paritário. Na verdade eu entrei muito nova, não é, e apesar de eu ter feito Academia de Polícia a realidade de um plantão policial..., aquela época eu tinha 110 presos para cuidar, então foi um impacto, mas eu digo que o que eu aprendi em quase 11 anos de profissão, eu não aprenderia na minha vida inteira, é uma grande escola de conhecimento. Quanto ao respeito, nunca sofri preconceito, porque eu acho que depende da postura da pessoa, não decorre da profissão, se você não tiver sua postura, e a mulher precisa ter uma postura mais firme em todos os ramos até na iniciativa privada, não tem como se falar em falta de respeito. Eu acho que hoje a DDM está bastante mitigada, eu não vou colocar em pé de igualdade, eu não tenho sentido essa diferença, realmente eu acho..., talvez quando da implantação das DDM's pode ter havido um pouco de machismo, ser visto com olhos que não os corretos, mas eu não acredito hoje em preconceito. Eu acho que a gente desempenha um papel muito importante sim! Nós cuidamos de crianças de qualquer sexo, que sejam vítimas de qualquer tipo de violência física, moral ou sexual, e também de mulheres que muitas vezes não tem um atendimento condizente, não porque uma delegacia comum não dê..., ou que a pessoa

que esteja lá, esteja despreparada é que lá cuida-se de todos os tipos de ocorrências e muitas vezes não se tem nem disponibilidade para se dar a atenção devida. Aqui na DDM é uma delegada titular, as minhas escritãs e o único homem que atua aqui é o investigador. Até pela natureza das ocorrências nos tratamos muitos crimes sexuais, a mulher se sente muito mais à vontade para conversar e se abrir com outra mulher do que se ela fosse atendida por um homem, que muitas vezes não a vê com os mesmos olhos. Mas tem muitos homens que ainda atuam com muita compreensão... (Daniela)

Diva relata sua insatisfação ao ser transferida para a Delegacia de Defesa da Mulher. Ela menciona o fato de ter sido um certo “machisminho”. O discurso produzido pela delegada mostra como esse órgão é percebido como um obstáculo para a carreira. Segundo ela, os crimes e queixas dessas delegacias especializadas são sempre os mesmos, o que para ela se torna uma coisa monótona e estática, já que muitas vezes, nada se pode fazer. Aqui se opera a divisão sexual do trabalho sendo os distritos vistos como mais “atuantes” e as DDM’s como mais “passivas”. Para as mulheres da profissão fica reservada a parte que é mais associada aos atributos femininos, logo a DDM que é caracterizada por possuir atribuições tipicamente “femininas” acaba sendo direcionada para que as delegadas dirijam esse órgão. A delegada também estabelece fronteiras sobre as competências da profissão, para ela sua função é prestar o atendimento jurídico e não o atendimento psicológico, pelo que foi relatado as mulheres que procuram as delegacias “distorcem” as funções que as delegadas devem desempenhar. A fala de Diva sobre a distorção que as vítimas fazem com relação ao trabalho das delegadas desses órgãos, expressa como se opera a ideia de *dirty work* na estruturação das funções e atribuições das Delegacias de Defesa da Mulher. Nesse sentido, a culpa de tal delegacia não ser reconhecida seria das vítimas que a procuram, ou seja, o leigo interfere e atrapalha no desempenho das delegacias. A imagem da DDM é negativa perante o grupo, sendo ela associada a um trabalho de menor valor, um local onde ninguém trabalha. A delegada coloca que os homens poderiam realizar melhor o trabalho nessas delegacias, já que eles se interessam mais em ir atrás dos agressores, pois ficam “indignados” com os casos de violência contra as mulheres.

Eu estou nessa DDM há 15 dias. Eu trabalhei no início da carreira na Delegacia da Mulher, depois eu fui para distritos comuns, eu trabalhava em distritos comuns há 12 anos, e agora estão me mandando para cá de novo. Eu acho que foi um certo machisminho também, na hora de indicação.

Eu gostava mais de trabalhar nos DP's, porque é uma coisa que acrescenta mais na profissão, têm investigações mais interessantes, eu já passei por aqui é uma coisinha mais simples de você fazer, aqui é sempre a mesma coisa, não muda! Nos distritos não, um dia é um estelionato, no outro é um crime interessante para investigar. Eu acho que atuar nos distritos é mais emocionante.

A mulher vindo aqui acha que o marido vai se tornar uma outra pessoa. A delegacia é vista como se pudesse conseguir resolver os problemas, eu vou fazer a parte jurídica. O atendimento psicológico deve ser feito pelas psicólogas!

A Delegacia da Mulher não é vista com bons olhos, tem a imagem de que não se trabalha, que a mulher faz ocorrência e volta com o marido, num geral, isso é consenso. Tanto por outros delegados, como para investigadores, escrivãos dos outros distritos. Os crimes não mudam muito, as coisas são muito monótonas, e os distritos são concorrentes das delegacias da mulher, porque podem investigar paralelamente. Às vezes, é até melhor os homens trabalhando na DDM podem até fazer mais, pois se interessam mais em ir atrás, ficam até mais indignados. (Diva)

Para a delegada Deise o movimento feminista, juntamente com outros órgãos que condenavam a violência contra a mulher é que de fato tiveram participação direta na implantação dessa delegacia especializada. Ela reconhece que na época deve ter havido algum tipo de resistência por parte da instituição policial, para aceitar esse órgão. Segundo a entrevistada, até mesmo hoje pode ser que as DDM's sejam vistas como "delegacias de perfumaria". O fato de essas delegacias realizarem o atendimento especializado desperta sua não aceitação, sobretudo por ela lidar com questões do âmbito privado das relações, para a delegada muitos pares acreditam que brigas entre casais devem ser resolvidas em casa.

A gente não participou diretamente da implantação das Delegacias da Mulher. É claro que até hoje a gente mantém contato com esses grupos que ajudaram na consolidação desse projeto. Claro, devia haver alguma resistência na época da implantação da Delegacia da Mulher, isso é indiscutível. Deve haver até hoje alguns colegas e homens de outras carreiras policiais que enxerguem no trabalho da DDM uma perfumaria, algo de menor importância. Mas isso não é nem um ranço voltado ao profissional, a nós mulheres profissionais, mas ao trabalho em si. Porque esses homens vêm da mesma

sociedade de onde saem os homens que nós atendemos, por mais que eles não tenham essas atitudes agressivas que os homens que nos atendemos têm, mas aquela visão que é desnecessária uma especializada para esse fim, porque esses senhorzinhos nunca enxergaram isso(a violência doméstica) como matéria da polícia. Porque eles não acreditavam que existisse a violência nesse número absurdo. (Deise)

A delegada Diana concebe o Distrito Policial como uma espécie de clínica geral, onde se realiza uma primeira avaliação e depois se encaminha para as especializadas, que podem oferecer um atendimento diferenciado e mais cuidadoso. Aqui se pode fazer um paralelo com o modelo de profissionalismo proposto por Freidson (1998), em que o profissional é caracterizado como aquele que domina uma jurisdição e tem poder de realizar diagnósticos de acordo com sua competência. Os DP's realizam atendimento para vários tipos de crimes, incluindo os crimes de violência doméstica que são atribuições das DDM's. Diana menciona que em sua trajetória profissional já passou pela Delegacia de Defesa da Mulher, e é enfática ao dizer que não gostou de trabalhar neste órgão. Em sua opinião o trabalho desenvolvido nas DDM's extrapola as funções e atribuições da Polícia, o que implica no seu não reconhecimento perante pares e instituição, pois estas são associadas ao trabalho assistencial e social, em vez do investigativo e punitivo. Isso tem um impacto direto no modelo profissional, já que os profissionais que trabalham em tais delegacias, e que são formados, na sua grande maioria, por mulheres, sentem-se desestimulados profissionalmente.

Para Diana, a questão da violência doméstica é um problema que está inculcado na cultura brasileira, ela acredita que a Lei Maria da Penha é importante, pois se trata de uma lei dura e incisiva, mas ela não confia nas mulheres. Novamente, o conceito de *dirty work* pode ser empregado na análise da fala da entrevistada. Dessa forma, para a profissional se destacar ela inferioriza o outro, no caso as mulheres que sofrem com a violência doméstica, repassando toda a culpa para as vítimas e deixando de lado a responsabilidade da DDM. Nesse sentido, a situação em que se encontra tal órgão perante a instituição policial seria resultado das ações dos leigos, que não sabem distinguir as funções assistenciais das policiais e investigativas.

Depois da Lei Maria da Penha, para a delegada, muitas mulheres, pararam de denunciar os agressores, porque a lei não permite que se volte atrás, não possibilita a alternativa de se retirar a queixa. As mulheres, na visão de Diana, têm medo da solidão, isso porque não são independentes, o que para ela é muito importante, já que a mulher tem que aprender a viver bem

sozinha, para depois construir um relacionamento. Debert e Gregori (2008) nos mostram que no Brasil existe uma tendência em transformar questões como violência, poder e conflito, em problemas de falta de confiança e auto-estima dos oprimidos, ou falta de comunicação dos casais envolvidos em brigas domésticas. Essa alteração na avaliação de problemas como violência, poder e conflito, assim como a ideia de “trabalho sujo”, estão presentes no discurso da delegada entrevistada.

A delegada, por outro lado, avalia que as delegacias especializadas são positivas para a instituição policial, isso porque, permitem desafogar os distritos que têm uma maior demanda, e contribuem para que se tenha um atendimento mais adequado, pois os profissionais das especializadas têm mais tempo para se dedicar aquele tipo de crime. No relato de Diana percebe-se que a estrutura da Polícia Civil é marcada por uma configuração desigual de poder, a divisão sexual do trabalho operada na instituição separa o que seria trabalho de homens e de mulheres (HIRATA & KERGOAT, 2007), e isso molda a profissão e a forma de atendimento ao público.

O Distrito Policial é uma clínica geral, então a gente faz roubo, furto, atendimento da Lei Maria da Penha, entre outros. Se a vítima de violência doméstica vem aqui, nos atendemos, porque em muitos casos, a pessoa não tem fácil acesso a uma Delegacia da Mulher. Trabalhei na Delegacia da Mulher durante nove meses e não gostei, para mim foi um castigo, não se faz um trabalho de polícia, mas sim um trabalho social, e não me senti realizada profissionalmente lá. Enquanto a nossa cultura não mudar, não adianta aplicar leis e leis, porque muitas mulheres apanham dos maridos, e pela falta de dinheiro voltam, não se desvinculam dos maridos e a polícia que passa a ser vilã. Eu acho que a Delegacia da Mulher é muito mais um trabalho social do que policial. A parte investigativa existe muito pouco, existem casos de violência sexual, pedofilia, na DDM que eu trabalhei eu considero dez por cento investigação e noventa por cento brigas de marido e mulher, ou família, então a parte investigativa quase não existe, prevalece mais um trabalho social. A Lei Maria da Penha é rígida, mas eu não acredito muito nas mulheres, porque depois dessa lei muitas mulheres deixaram de ir às Delegacias por ela ser muito incisiva. As mulheres têm medo da solidão, pelo pouco tempo que eu passei na Delegacia da Mulher eu pude perceber que elas têm medo, não têm coragem de denunciar, elas precisam de um marido para viver. Por isso eu acho que se deve mudar a cultura, nós mulheres podemos viver muito bem sozinhas, eu quero

casar, ter um companheiro, não quero ter filhos, mas antes temos que aprender a ser independentes.

As delegacias especializadas são muito positivas para a polícia, e porque que eu te digo isso, porque aqui eu acumulo duas funções, então eu atuo como plantonista de segunda a sexta mais a assistência que é investigação, o tempo aqui é dividido. Eu acho que seria melhor as delegacias especializadas atenderem mais ao público. As delegacias distritais são uma clínica geral, porque tudo passa por aqui e depois você encaminha para um especialista, para uma delegacia especializada, que irá atender melhor a vítima. É como se fosse um médico de plantão que você faz a pré-consulta e depois se você não tem condições de fazer aquele atendimento, ou aquela investigação você encaminha para uma especializada, por isso eu uso o termo clínica geral, porque tudo passa por aqui e depois você encaminha. (Diana)

A delegada Dora discorre sobre sua trajetória na carreira contando que iniciou seu trabalho nos DP's, mas que posteriormente foi indicada junto com a Doutora Rosemary, para ajudar na implantação das DDM's na cidade de São Paulo. Ela ressalta que tais delegacias foram um marco para as mulheres e para o movimento de mulheres, entretanto, para as delegadas a efetivação dessa política pública não foi marcante já que elas não participaram de seu projeto de idealização. Para Dora, essas delegacias foram positivas, pois trouxeram um atendimento especializado para lidar com as questões de violência contra a mulher, e isso contribuiu para que as mulheres se sentissem mais à vontade na hora de denunciar os crimes. A delegada acredita que a implantação da DDM possibilitou que a Polícia melhorasse sua imagem, isso porque a sociedade civil passou a admirar este órgão.

Depois da criação e implantação das DDM's, de acordo com a entrevistada, as mulheres que começaram a entrar na carreira passaram a resistir em ir trabalhar em tais delegacias. Com base nisso, ela coloca a seguinte questão "Aí que fica, entrar na profissão e ir para a DDM é capacidade, competência ou discriminação?" Dora acredita que existe igualdade de oportunidades na profissão, e uma prova disso é que quando os concursos para o cargo são abertos, há vagas, tanto para homens, quanto para mulheres, não existem vagas direcionadas para mulheres, como ocorre entre os oficiais da Polícia Militar. A entrevistada coloca que algumas mulheres optam pelas DDM's porque não gostam de realizar o trabalho mais operacional, ou até mesmo, por preferirem realizar um trabalho mais "tranquilo". Porém, a delegada é enfática ao dizer que não é o caso dela, e prova disso é que pretende voltar aos Distritos Policiais. Ela acredita que sua contribuição já foi

dada para essa delegacia especializada, e menciona que sua transferência de um DP para uma DDM, na primeira vez, foi imposta, sendo que desta segunda vez, ou era a DDM, ou era coisa pior. Mesmo não gostando de trabalhar nessa delegacia, a entrevistada diz ser uma boa profissional, e que para tanto preza prestar um bom atendimento ao público. Aqui fica claro a ideia de reforçar a sua profissão, para isso ela resgata valores típicos do profissionalismo, como a prestação de serviços com qualidade e ética (FREIDSON,1998) para engrandecer seu trabalho. As delegadas comparam sua profissão com a de médico, com base nisso pode-se montar uma tipologia na qual os DP's exerceriam o cargo de "médicos", enquanto as DDM's realizariam as funções de "assistentes sociais".

No depoimento da delegada, fica claro a sua não simpatia em trabalhar nessas delegacias, isso se deve em grande parte, ao fato delas serem desprestigiadas no interior na instituição policial, soma-se a isto o fato do trabalho desempenhado nestes órgãos serem vistos e avaliados como uma atribuição que ultrapassa as competências do que é ser delegado de polícia. Há mais delegadas de polícia trabalhando nas DDM's, do que delegados, e a maioria delas não percebe seu trabalho como sendo da alçada de sua profissão. O que ocorre é um sentimento de "aprisionamento" em uma função que é vista como um entrave para a profissão, nesse sentido, muitas enxergam seu trabalho nessas unidades, como sendo "desgastante", "perda de tempo", "algo repetitivo". Dora diz que a profissão é igual tanto para homens, quanto para mulheres, mas o fato delas estarem mais concentradas na base da hierarquia profissional, muitas vezes, não deixa escolha para elas, dessa forma, ou aceitam ir para uma DDM e ser titular, ou são direcionadas para trabalhos administrativos, ou para um DP como assistente. Conforme já foi abordado pelo estudo, o *script* sexuado e a divisão sexual do trabalho no interior da profissão são centrais para se pensar a configuração da carreira de delegado de polícia.

Dora, ao ser perguntada desde quando estava trabalhando na Delegacia de Defesa da Mulher, respondeu que entrou na profissão antes de realmente implantarem as DDM's, teve sua primeira experiência nos DP's, mas que logo depois, teve que ajudar, em pareceria com a Dra. Rosemary, na implantação dessas delegacias especializadas. A delegada disse ter sido pioneira, junto com a Dra. Rosemary, nesse processo de consolidação da DDM. A primeira Delegacia de Defesa da Mulher foi um marco para as mulheres e para o movimento das mulheres. Não foi um marco para as delegadas, já que elas não estiveram ligadas à luta para efetivação dessa política pública. A DDM

trouxe um trabalho especializado, possibilitou que a mulher fosse atendida por profissionais mais preparados para lidar com a violência contra a mulher, isso possibilitou que as mulheres se sentissem mais a vontade para denunciar e até mesmo na hora do atendimento. A DDM, nessa fase, segundo recordou a delegada, também foi muito divulgada pela mídia. Todo mundo, segundo ela, queria entrevistar uma delegada ou fazer uma matéria sobre essa delegacia. A DDM foi um marco também em termos de divulgações: “Eu e a Dra. Rose, a Clementina íamos dar palestras sobre a DDM”. Isso foi bom para a Polícia, porque a sociedade civil admirava a DDM. “Eu me lembro que na época eu prendi muito gerente de banco, pessoas de posse que praticavam algum tipo de violência contra a esposa, mulher.” Passado essa onda, a entrevistada disse que o movimento de mulheres lutou para pedir que essas delegacias se espalhassem para outras cidades. A delegada recorda que foi criada em São Paulo, a Assessoria das Delegacias da Mulher, que hoje virou o Serviço Técnico de Apoio às DDM’s, ela mencionou que trabalhou nesse órgão como assistente da Dra. Rose. Segundo ela, com o tempo as mulheres que foram entrando na profissão não queriam trabalhar na DDM. Assim para ela: “Aí que fica, entrar na profissão e ir para a DDM é capacidade, competência ou discriminação?”.

Os concursos para o cargo de delegado de polícia são comuns tanto para homens, quanto para mulheres, não se tem uma vaga específica. Para a delegada o número maior de mulheres nesses órgãos não pode ser visto como se a DDM fosse específica para delegadas. “Pode até ser que tenham mulheres que falem: - Ah, eu vou trabalhar numa DDM para não ter que ir para rua fazer um trabalho mais operacional, ou também porque lá é mais tranquilo. Mas esse não é o meu caso. Eu prefiro trabalhar em distritos, acho que já dei a minha contribuição para a DDM”. A delegada disse que da primeira vez que foi para uma DDM, essa transferência foi imposta. Entretanto, dessa segunda vez, que é a fase atual, ela disse que foi uma decisão prática ou era a DDM ou era uma coisa pior. Ela tem em mente voltar para um Distrito Policial, para isso está aguardando sua promoção. A delegada não se diz satisfeita em trabalhar nesse órgão especializado, pois se trata de um trabalho desgastante, para ela as mulheres, muitas vezes, não entendem que o trabalho de um delegado de polícia é de caráter jurídico e não assistencial. Muitas acham que as delegadas têm o poder de modificar o marido delas. O problema para a delegada, é que muitas mulheres

agredidas voltam com seus maridos e/ou companheiros. Apesar de não se sentir realizada profissionalmente na DDM, a entrevistada ressalta, que mesmo não gostando de trabalhar numa DDM, ela é uma excelente profissional e que por isso preza prestar serviços com ética e qualidade. Segundo ela, os homens não gostam de trabalhar nas DDM's, com base nisso me foi sugerido que eu entrevistasse o Delegado Titular do DP que funciona no mesmo prédio que a Delegacia de Defesa da Mulher na qual ela trabalha. As DDM's segundo ela, são vistas de forma depreciativa, ela diz já ter ouvido por diversas vezes expressões como quintal da polícia, a cozinha, sala de bate papos. "Sempre se ouvia uma coisinha...". Sobre a Lei Maria da Penha ela opinou que é um avanço para delimitar e coibir a violência doméstica, entretanto coloca que esta é muito exagerada em alguns sentidos. "Espero que realmente vigore!" (Dora, Relatos de Caderno de Campo, Dezembro de 2008).

6.4 O impacto da profissão sobre o gênero: uma barreira a ser reconhecida e vencida

No trecho a seguir a delegada Denise conta como foi sua experiência nos Distritos Policiais, ela diz que não sofreu discriminação pelo fato de ser mulher e exercer uma profissão masculinizada. Percebe-se em seu relato que a atuação nos Distritos Policiais foi marcada por um trabalho mais voltado para atendimentos nas ruas. Para a delegada, o peso de ser mulher e delegada foi sentido mais no interior, por ser um local mais conservador, onde todo mundo se conhece, do que na capital, em que o anonimato prevalece. Para Boselli (2003), os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a organização policial. Segundo a autora, tais referências fixaram distribuições de poder e controle e acesso diferenciado às fontes materiais, o que acaba por banalizar a violência de gênero e o trabalho policial feminino. A maioria das DDM's possui um reduzido quadro de funcionários e escassos recursos materiais. Frente a isso, as próprias policiais acabam considerando ser um castigo ter que trabalhar em uma Delegacia da Mulher.

E com relação aos Distritos Policiais já trabalhei em Guainazes, era muito perigoso, Cidade Tiradentes, Pari, e lá não senti diferença de homem mulher na carreira.

Trabalhei muito na zona leste que eram lugares precários, na época não se tinha muito material para trabalhar, então as pessoas eram muito unidas, tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil porque você tinha que atender muitos lugares de homicídio, o lugar era muito pobre, precário. Então lá não senti diferença, entre homem, mulher, masculino, feminino, delegado, delegada. O que eu senti mais foi no interior, primeiro são lugares pequenos, segundo que você é de fora, lá se tem mania de origem, de nome de família, aqui não tem nada disso, você é o profissional, trabalha, ninguém te conhece, eles não se preocupam com quem você está andando, em que festa você foi. Eu acho que esse peso da carreira eu sentia mais no interior. (Denise)

Para a delegada Daniela as mulheres são mais organizadas e compreensivas para lidar com certas situações:

Eu acho o trabalho da mulher mais organizado, via de regra, nós temos delegados e delegadas muito bons, mas a própria população, muitas vezes, diz que o atendimento pela, por uma mulher, ele costuma ser mais compreensivo, mais abrangente, e ela trabalha de uma forma mais organizada também. (Daniela)

Por outro lado, a delegada Deuzeli, que ainda é assistente e encontra-se na 5ª classe da hierarquia profissional alega passar por um triplo processo de discriminação: o de gênero, pelo fato de ser da 5ª classe e inexperiente e por não ter vindo de dentro da instituição¹⁹.

A delegada acredita que no passado realmente era muito raro se ver uma mulher nessa profissão, entretanto muita coisa está mudando e contribuindo para a entrada das mulheres. Ela vê a entrada das mulheres na profissão como muito positiva. Hoje as mulheres, segundo a entrevistada provaram que podem desempenhar as mesmas funções que os homens. Na Academia de Polícia você vê que as mulheres vão bem não só na parte teórica do curso, como também na parte prática, uma prova disso é o fato de que as mulheres atiram bem, presidem inquéritos de forma brilhante.

¹⁹ Os delegados/as que não tiveram experiência anterior na polícia civil como escrivão, investigador, são denominados “calças-branca”. Sobre isso ver também Bonelli (2002) que mostra a relação entre a antiga ocupação ser diretamente ligada com a Segurança Pública e o cargo atual de delegado de polícia, o que no caso dos homens é maior do que das mulheres.

A entrevistada faz uma ressalva ao fato de que hoje as mulheres conquistaram seu espaço na instituição policial. Para ela houve muita mudança sim, mas ainda existe preconceito. Ela diz estar passando por um triplo processo de discriminação o primeiro se deve ao fato dela ser mulher e estar numa profissão marcadamente masculina, o segundo se deve ao fato dela ser inexperiente e jovem e o terceiro se deve ao fato dela não ser da polícia antes de prestar o concurso, os demais colegas da instituição se referem às pessoas que não tem uma origem na polícia como, investigador, escrivão, como delegado “calça-branca”. Isso é muito comum na polícia, pessoas que já eram de alguma ocupação da polícia civil, prestarem concurso para delegado de polícia.

Ela me relatou que o fato dela ser nova, e bem apessoada faz com que muitos colegas não a respeitem, ela diz que tem o respeito das vítimas, dos acusados, por ser uma profissional que tem o domínio das leis, o que dos pares e dos colegas de instituição não tem. Já ocorreram situações de ouvir piadinhas sobre mulher, ser assediada verbalmente.

Quando perguntada sobre o fato das mulheres não estarem representadas no topo da profissão como classes especiais ela me disse que isso tem a tendência a ser mudado porque as mulheres estão entrando em números cada vez maiores na profissão. Ela acredita que há uma igualdade de oportunidades de gênero, um exemplo disso seria a delegada da seccional norte Dr^a Elisabete Sato. Com relação a isso ela me sugeriu que procurasse os registros do último concurso para delegado de polícia do estado de São Paulo. (Deuzeli, Relatos de Caderno de Campo, São Paulo, abril de 2008)

No relato de Deuzeli está expresso o pressuposto do *script* sexuado, ela segue um discurso, que é muito comum entre as profissionais mais jovens do grupo, elas aderem à ideia de que as mulheres provaram por meio do mérito que podem desempenhar as mesmas funções e ocupações que os homens, isso é exemplificado pela entrevistada através da experiência da trajetória profissional de Elisabete Sato que é comissionada da Classe Especial. O “teto de vidro” vem a barrar a ascensão delas aos altos postos da profissão, porém esse obstáculo é apagado pelas profissionais, isso pode ser visualizado no discurso da delegada que se espelha na única mulher que atualmente conseguiu superar essa “barreira invisível”. O respeito e o reconhecimento são vistos como um processo que é construído ao longo da carreira, assim há a inconsciente necessidade da mulher precisar mostrar que é tão competente quanto o homem, não bastando apenas passar no

concurso. Na fala da delegada o apagamento do gênero é a saída encontrada para a profissional superar a barreira colocada pelo “teto de vidro”.

No trecho a seguir, Diva menciona que para a mulher ser reconhecida no ambiente profissional é necessário se impor. A delegada aborda o fato de que o novo diretor do Decap (Departamento de Polícia da Capital) colocou como requisito, para ser delegado titular em um Distrito Policial, que os delegados(as) encontrem-se na 1ª Classe da hierarquia profissional. Essa medida acaba impedindo que elas sejam delegadas-titulares nos DP's, como o número de delegadas na 1ª Classe da profissão é muito baixo, a tendência é elas optarem por ser titulares nas DDM's do que delegadas-assistentes em tais distritos. A ligação entre a profissão e política convencional é percebida como um fator negativo para a ascensão profissional delas.

Eu já fui trabalhar com chefes que detestavam mulheres, mas no fim eles passaram a me adorar. Tem um caso ou outro... Eu me imponho! A mulher tem que provar mais que ela é melhor ainda, então a gente já está acostumada com isso. O homem foi vendo o desempenho profissional da mulher. O machismo não é decorrente da profissão, tem homens machistas em várias profissões não só na de delegado de polícia. Só que na nossa profissão a promoção depende muito do relacionamento que você tem, as pessoas que estão no poder. O delegado geral de polícia e o diretor do Decap que nomeiam as transferências. Na realidade eu sou delegada 2ª classe e há doze anos eu era comissionada para 1ª classe, eu ganhava como primeira classe. Esse diretor de agora decidiu que só ia ficar em distritos quem fosse da 1ª classe. Então eu tenho que ser promovida para voltar para os distritos. Mas eu estou há 12 anos comissionada para a 1ª Classe, e quem fez academia comigo já é diretor, já é seccional (classe especial), então é um pouquinho, não é, de discriminação. Então junta duas coisas a questão política e pelo fato de ser mulher. As promoções são metade por merecimento e metade por antiguidade, e aí chega uma hora que você vai... (Diva)

De acordo com dados levantados na Delegacia Geral de Polícia que estão expressos na tabela 2, temos a seguinte distribuição na hierarquia da profissão de delegado de polícia, as mulheres se concentram mais na 5ª e 4ª Classe, com 30,6% e 24,0% respectivamente. Essa predominância percentual das mulheres na base pode ser explicada pela constante renovação nos quadros profissionais por meio de concursos públicos que atualmente vêm registrando uma elevada

participação feminina²⁰. Por outro lado, o topo da profissão é marcadamente masculino com 97,3% deles sendo da Classe Especial. Com relação às classes especiais as mulheres não têm representatividade. Fato esse que não foi visto pelas profissionais entrevistadas como uma barreira para a ascensão delas aos altos postos, porém algumas delegadas associaram que a promoção para a classe especial tem a ver com o fato de a profissão ser muito atrelada às questões políticas. Outro ponto levantado foi que a ascensão delas seria resultado de uma “evolução da profissão”, como o ingresso das mulheres é recente, a tendência é que com o passar do tempo elas atinjam o topo da profissão. A distribuição na hierarquia da profissão tem implicações materiais, em termos salariais. Conforme foi mostrado, as mulheres encontram-se nas classes mais “baixas” da profissão e têm uma remuneração menor do que os homens. O salário atual de um delegado em início e carreira é de R\$ 3.507,00 e de um delegado no final de sua carreira é de R\$ 5.909,00. Entretanto, foram aprovados novos salários para os delegados que são de R\$ 4.247,00 e R\$6.649,00 respectivamente, sem incluir as bonificações dadas pelo Governo Estadual.

Tabela 3. Distribuição dos delegados segundo gênero, por classes da profissão

<i>Classes da profissão</i>	<i>Feminino (%)</i>	<i>Masculino (%)</i>	Total (N)
Classe Especial	2,7	97,3	110
1ª Classe	4,9	95,1	411
2ª Classe	6,7	93,3	625
3ª Classe	18,6	81,4	1065
4ª Classe	24,0	76,0	820
5ª Classe	30,6	69,4	206
Total	16,1	83,9	3237

Fonte: Delegacia Geral de Polícia, 2008

A delegada Deise não vê impedimento para as mulheres ascenderem na profissão. Segundo ela, a história do ingresso das mulheres na profissão é recente, a tendência é que isso venha sendo revertido, o que para a delegada trata-se de uma “evolução funcional”. Para a entrevistada a mulher tem que ter uma visão ampla da profissão, e não pode ser “dondoca”, já que

²⁰ De acordo com dados publicados no site da Secretaria de Segurança Pública, da turma de 204 delegados empossados em janeiro, elas conquistaram sete das dez primeiras colocações devido a boas notas no curso de preparação para o cargo oferecido pela Academia de Polícia.

na profissão de delegado de polícia não se poder ter “melindres”, assim como na profissão de médico. Em seu discurso ela enfatiza que para ser profissional não se pode ter o estereótipo de mulher “dondoca”. A delegada recorre ao apagamento de gênero como uma maneira para aliviar o “teto de vidro”. Em sua fala, Deise opta por jogar do lado em que se recorre ao apagamento das características das mulheres percebidas como negativas para a esfera profissional. Entretanto, esse jogo travado entre a negação e a essencialização positiva das características percebidas como tipicamente femininas, acaba reforçando esses dois pólos (o negativo do apagamento das diferenças e o positivo da exaltação de características e atributos femininos).

Não vejo impedimento para as mulheres entrarem em postos mais elevados da profissão. O problema é a evolução funcional. Se você parar para pensar que a primeira mulher delegada foi aprovada em 1974, que é a Ivonete. Você vai ver que pela evolução funcional não tem tempo hábil para chegar ao topo da lista. Você tem que ter uma carreira muito rápida em relação a todos os demais. A Carlinda conseguiu porque ela teve sorte de ter uma evolução funcional rápida. Mesmo sendo uma carreira travada em função do pouco número de mulheres. Eu acho que ninguém pensa em promover a mulher à classe especial só pelo fato de se trabalhar na Delegacia da Mulher, a Elisabete Sato, que é comissionada para a Classe Especial, é um exemplo disso, ela já trabalhou inclusive na Delegacia da Mulher, ela já trabalhou no DHPP, no DENARC, ela teve uma visão ampla para poder galgar a Classe Especial. Eu nunca senti, eu pessoalmente, ter sofrido alguma resistência pelo fato de ser mulher. Eu tenho a sensação de que eu sempre fui uma profissional respeitada pelo que eu sou, não importa onde eu estivesse trabalhando. A mulher na polícia não precisa deixar de ser feminina, não precisa deixar de ser mulher, mas ela não pode ser dondoca, aliás, em inúmeras outras profissões você não pode se dar ao luxo de ser dondoca, se a atribuição da mulher é gostar de moda, de maquiagem, o que é de toda mulher tudo bem, mas o foco dela não pode ser só esse, se não ela não pode escolher como profissão ser policial, ser juíza, promotora pública, médica, porque todas essas profissões exigem da mulher uma visão muito ampla de vida, que não se restrinja a um mundinho feminino, ao que é gostoso para gente fazer, a gente tem que ter uma visão de vida muito ampla. Você vai dizer você já foi discriminada? Eu nunca me senti discriminada, você vai dizer:- Você teve sorte! Talvez eu tenha tido sorte, mas eu nunca

sofri nem do público interno, porque se tiver alguém para te escamotear, esse é o seu colega. Agora eu não posso pensar, eu não posso fazer tal coisa porque tenho que fazer meu cabelo. E não pode ter melindres. Como é que você vai ser médica se tiver melindres, para gente é o mesmo. Isso vai muito da sua postura de se fazer respeitar, mas isso é uma coisa de cada um é da própria pessoa. (Deise)

A delegada Débora do DIPOL mencionou que nunca sofreu discriminação pelo fato de ser mulher. Ela disse que pelo contrário que era tratada com cuidado pelos pares e outros integrantes da polícia. Esse “cuidado” não é visto por ela como uma discriminação. A “proteção” para com a delegada não é percebida por ela como uma forma de estabelecer e retificar quais são os papéis que devem ser desempenhando pelos homens e pelas mulheres. A entrevistada menciona que as pessoas se surpreendem com sua postura “atenciosa”, já que segundo ela a sociedade tem a imagem de que para ser tornar delegada a mulher deve se masculinizar. Débora ao contrário de Deise realiza um processo de valorização de características “femininas”, dessa forma, ela opera a essencialização positiva como uma alternativa para ser reconhecida profissionalmente.

Por incrível que pareça eu sempre fui bem tratada e paparicada pelos pares, o pessoal sempre foi preocupado, querendo proteger. Sempre me faziam essas perguntas quando eu trabalhava na Delegacia da Mulher... Eu comecei no 49º DP, todos me davam uns toques, se preocupavam, eram atenciosos, cuidadosos, querendo proteger, tanto o titular como os outros colegas policiais. Eu tive sim um titular que me dava umas broncas, mas ele falava que fazia isso porque ele queria que eu aprendesse, para eu não me dar mal. Eu nunca senti a discriminação, pelo contrário eu sentia sim uma maneira de cuidado comigo. Não tenho o que reclamar quanto a isso. Sempre me falaram (o público das delegacias) que eu era uma pessoa atenciosa, que devia haver mais mulheres na polícia. O respeito vai da pessoa. Eu também acho que não é porque a pessoa cometeu um crime que você deve escrachar o preso, tem que aplicar a lei. Teve uma época que passaram uma novela que parece que a delegada tinha uma conotação mais de mulher macho, truculenta, aí as pessoas vêm me entrevistar e falam: - Nossa, como a senhora é delicada, feminina! (Débora)

Diana que é delegada assistente, comissionada à 2ª Classe da hierarquia profissional, aborda o fato da carreira estar estagnada, devido a um número baixo de aposentadorias, o que implicaria numa diminuição no número de promoções de carreira. Ela fala sobre o fato de poucas mulheres encontrarem-se na Classe Especial da profissão, isso a desestimula um pouco, porque ela tem vontade de crescer na carreira. Entretanto, acredita que um homem e uma mulher podem percorrer o mesmo tempo para ascender profissionalmente. A questão de a Polícia viver uma nova fase é colocada pela entrevistada, como um ponto positivo para o maior ingresso de mulheres na carreira. Para se chegar a um alto posto da profissão é preciso ter postura, e por postura a delegada entende que se deve ser neutra, não ser frágil, ter suas convicções, tomar decisões rápidas, aplicar a lei, e desenvolver um ótimo trabalho. Para as mulheres, ter postura no mundo profissional é realizar o apagamento de gênero, assim todas as vezes que as diferenças tendem a demarcar a profissão, elas tentam neutralizar seu pertencimento sexual, mostrando que são tão competentes quanto os homens, operando, assim, a masculinização do ideário profissional.

A delegada se diz realizada profissionalmente e é enfática ao colocar que quer ascender na carreira. Segundo ela, a mulher que quer ser delegada tem que saber dividir a vida profissional e a vida pessoal, pois a profissão exige muito da mulher, para traçar uma carreira é necessário que a mulher coloque setenta por cento de vida profissional e trinta por cento de vida social e pessoal.

Marry (2008) ao estudar a carreira das mulheres no mundo acadêmico, na França, detectou que a imposição da excelência pesa mais sobre as mulheres, isso porque as mulheres se atrasam mais do que os homens devido às mudanças nas carreiras dos cônjuges, ou muitas vezes, passam por um processo de entrave na carreira por causa da impossibilidade de abandonar um laboratório que está em crise. O peso dos compromissos familiares também incide mais sobre as mulheres, o que tem impacto direto na sua trajetória profissional. O conceito de teto de vidro foi rebatizado pela autora como “céu de chumbo”, já que é menos invisível, porém tão pesado quanto o primeiro. O “céu de chumbo” é formado por vários tipos de discriminações, o que faz com que as pequenas diferenças demarcadas no início da trajetória profissional tornem-se grandes defasagens depois de um longo período da carreira (MARRY, 2007, p.416). No caso das delegadas de polícia o “céu de chumbo” barra a subida delas na profissão, exemplo disso é que Diana menciona que colegas, com o mesmo tempo de carreira que o dela, já tiveram várias promoções, enquanto ela é comissionada para a Segunda Classe. Os homens traçam trajetórias profissionais mais rápidas, o que também é válido para a profissão de delegado de polícia, esse fato foi caracterizado por Marry

(2008) como “percursos meteóricos”. Para a autora, a carreira acadêmica na França prefere os “meteoros”, homens que tiveram uma carreira acadêmica rápida, assim a concepção de excelência, que é um dos requisitos para as promoções, privilegia a rapidez, em detrimento das hesitações, das mudanças e dos percursos atípicos. Com isso, um número maior de mulheres, e de homens que não traçaram trajetórias lineares, é descartado.

A delegada Diana também acredita que as mulheres contribuíram muito para a profissão, pois realizam um atendimento diferenciado, são mais femininas, atenciosas, têm mais paciência. Essas características “femininas” permitem que seja quebrada a imagem de delegado truculento, o que é positivo para a profissão, já que consolida valores típicos do profissionalismo, e estrutura a instituição policial a partir da ideia de humanização. Diana que em outras falas realiza o apagamento das diferenças entre os gêneros, vistas como negativas, nesse momento, recorre a essencialização positiva a fim de caracterizar a contribuição das mulheres para a profissão. Logo, percebe-se que as delegadas jogam com esses dois pólos, tendo como finalidade serem reconhecidas para firmarem-se na esfera profissional. A delegada coloca que homens e mulheres contribuem e são necessários para a profissão, e é enfática ao dizer que para prender e agir dentro da lei não é preciso ser masculina. A mulher, para ela, pode administrar e comandar uma delegacia tão bem quanto o homem, e atualmente aquela visão de que a instituição policial é masculina já não vale mais.

Eu estou há quase 15 anos e nesse período a carreira está estagnada, não tem muita promoção, porque tem pouca aposentadoria, não tem como você progredir. Eu sou da terceira classe da hierarquia profissional, mas estou comissionada na segunda classe. Conheço várias pessoas, alguns colegas, que têm o mesmo tempo de carreira que eu e já são segunda classe, ou de classes mais acima, mas aí entra a questão das promoções, são metade por mérito, indicação e metade por cartucho, antiguidade. Na classe especial existem pouquíssimas mulheres, existem acho que três mulheres. Eu fico triste porque com o andar da carruagem eu não sei se vou chegar aonde eu quero chegar, porque está muito parado, demora-se muito para ir de uma classe para outra, leva-se de dez a quinze anos. Hoje eu acredito que um homem e uma mulher percorrem o mesmo tempo para chegar à mesma classe da profissão, essa é uma nova fase da polícia, e eu acredito que a postura é tudo, antes não se via mulheres na profissão, agora elas já estão chegando em postos mais altos. As delegadas que chegaram à

classe especial são as mais antigas, então hoje eu já não vejo impedimentos para as mulheres ascenderem na carreira, hoje a concorrência na profissão está equivalente.

Eu me completo profissionalmente como delegada, eu gosto do que eu faço. O trabalho investigativo ele me envolve, então eu tenho que me policiar porque quando eu começo a fazer alguma coisa, acompanhar a investigação, então enquanto eu não resolver a questão, eu abandono a minha vida social, então isso é um problema. Profissionalmente eu me sinto realizada, eu faço o que eu gosto, é lógico que eu quero subir na carreira. A profissão tem que ser para mulheres que sabem dividir bem a vida profissional e a vida pessoal, porque isso aqui exige muito da mulher, mais muito mesmo, então quem quer fazer carreira tem que por aí setenta por cento de vida profissional e trinta por cento de vida social. Mas eu gosto, não tenho o que te falar de negativo. O meu final de semana é livre, se acontece alguma coisa eu venho trabalhar numa boa. Eu não acho ruim. Semana passada estava em casa, tocou o telefone e eu tive que vir para cá. Então essas coisas você tem que gostar, porque senão você desiste. Essa é uma profissão que exige uma inteligência rápida, porque você não tem tempo de pensar, você tem que decidir em minutos, e às vezes você não tem um minuto para decidir. Já fiz muito a parte operacional, até hoje se tiver que fazer uma apreensão eu faço, não gosto muito, hoje eu vibro menos, prefiro o trabalho mais investigativo.

A mulher é mais feminina e o atendimento é diferenciado porque a mulher tem mais paciência, então a mulher pode mudar aquela visão da polícia que tem aquele delegado bravo, mas profissionalmente os dois são bons, a carreira precisa dos dois. A mulher pode mudar aquela visão do delegado truculento, que a sociedade e a população têm. Às vezes tem gente que vem e fala: “- Ah, mas você é delegada! Você é feminina!” Para você prender, e agir dentro da lei você não precisa ser masculina. Agora na carreira eu acho que a delegada de polícia veio mostrar que a polícia precisa dela para mudar aquela imagem truculenta associada a instituição e para mostrar que a mulher mesmo sendo mulher ela pode administrar bem uma delegacia, um departamento, porque antes era visto como o homem que mandava na polícia, o homem que comandava, e não, a mulher comanda tão bem quanto os homens. Muita pessoa que procura uma delegacia, ela vem por um problema, ela já não vem feliz, e muitas vezes ela chega aqui com um problema que não é da nossa alçada, que é problema social, mas tem coisas que nós não podemos resolver, que está fora do nosso alcance, então falam que a polícia não

faz nada, mas não é isso. Tem muitos crimes que eu não posso agir sem que a vítima autorize e as pessoas não entendem. (Diana)

A delegada Dora nos relata que no início de sua carreira sofreu “um pouco” de resistência ao chefiar o comando de atividades operacionais, e que atualmente isso não ocorre mais, porque ela conseguiu impor seu trabalho, mostrando a sua competência. O discurso de que provaram sua competência, é comum entre as delegadas, todas ressaltam a importância de se ter uma postura e se dedicar ao trabalho, para provar que têm a mesma capacidade que os homens de realizar tarefas. Os conceitos de *script* sexuado e de apagamento de gênero são centrais para analisar o discurso da postura e da competência proferido pelas delegadas. A ideia de que os pares de Dora a viam como uma pessoa que precisava de proteção e cuidados foi quebrada assim que passou a ser vista em posição de destaque. A visão de que as mulheres precisam de proteção, de cuidados é questionada pelas profissionais, assim algumas tentam se diferenciar da imagem de que são frágeis e delicadas. Algumas profissionais resistem aos atributos “femininos” que ainda persistem na instituição policial reiterando a dominação masculina (BOURDIEU, 2003), e outras jogam com isso.

A delegada, apesar de em seus relatos recorrer ao profissionalismo para apontar que a carreira é marcada por uma política de igualdade entre os gêneros, paradoxalmente mostra que as mulheres estão subrepresentadas no topo da profissão. Ela percebe tal fato como uma “visãozinha machista” e que impacta na trajetória e ascensão das delegadas. Embora afirme que a questão das promoções na carreira seja um ponto negativo para as mulheres, ela ressalta que para ascender profissionalmente é preciso ter capital social e ser competente também, assim temos uma articulação entre, o profissionalismo, os interesses específicos e o capital social. Para Dora, a profissão “tem um que de política”. Como nos mostram Bonelli et al. (2008) em um estudo sobre advogadas e advogados, os homens detêm um maior capital social e são mais beneficiados com isso na hora de fechar grandes contratos. Eles partilham com clientes desde um simples jantar, até jogos de futebol, o que para as mulheres é mais difícil de conciliar com a vida privada e familiar.

Ser delegada de polícia, para Dora, é fazer o bem para a sociedade, e para isso sua profissão deve prezar a justiça. Saber lidar com situações de risco também é um requisito para ser um bom profissional. A questão da profissão não ser institucionalizada como uma carreira jurídica tem um impacto direto na forma como se estrutura esse modelo profissional, o não reconhecimento e falta de prestígio da carreira fragiliza delegados e delegadas.

Segundo Dora, na época em que entrou na profissão não era comum ter uma mulher no comando das operações, e por isso sofreu um pouco de resistência por parte dos pares e dos demais colegas da Polícia, tais como investigadores, escrivãos, etc. Mas isso, conforme a delegada informou, não durou muito tempo, já que seus colegas viram o quanto ela era competente. Assim: “Em pouco tempo, já estavam entendendo...”. Dessa forma, a entrevistada relatou que ela passou a ser vista em posição de destaque, pois conseguiu se impor através do seu trabalho. Assim, seus pares e colegas tiraram aquele estereótipo de que teriam que a proteger e cuidar dela. A delegada recorda que quando entrou para o Distrito Policial tomava conta e mais de duzentos presos, e também ia à uma favela na Vila Maria, e que ela era uma das poucas que fazia esse trabalho mais operacional. Para a entrevistada “Eu não podia ter medo, se não iriam falar que eu era dondoca.” A delegada pegou na gaveta de sua mesa de trabalho uma planilha com todas as promoções daquele semestre e me mostrou a distribuição hierárquica da profissão de acordo com as Classes. Ela chamou atenção para o fato de haver poucas mulheres na Classe Especial apenas de três, com essas novas promoções. Na 1ª Classe da profissão também há, segundo os dados mostrados por ela, poucas mulheres, aproximadamente dezoito. A respeito disso ela diz: “É uma visãozinha machista isso não?”. São poucas mulheres que sobem na profissão, e isso segundo ela tem certo reflexo do que muitos pensam. A delegada também mencionou o fato das promoções serem metade por mérito e metade por tempo de antiguidade e tudo isso para ela está muito atrelado às questões políticas. “A nossa profissão tem um que de política. Você tem que ser bem relacionada e é lógico tem que ser competente também”. Ela chama atenção para o fato de que alguns colegas homens, e mesmo mulheres, que entraram com ela na profissão, estarem em classes superiores à dela. A delegada é pertencente a 2ª Classe da carreira. Dora acredita na sua profissão e gosta do que faz, apesar de estar desiludida com algumas coisas, sendo uma delas a questão da sua promoção. Ser delegado/a de polícia para ela é fazer o bem para a sociedade, é uma profissão que preza a justiça. Porém, a profissão necessita de um reconhecimento por parte da sociedade. Delegado de polícia é uma carreira jurídica e deveria ser reconhecida dessa forma. Para a delegada deve haver também um resgate da dignidade do policial no Brasil, que ultimamente está bem abalada. A delegada resgata que no início de sua trajetória profissional não havia muitas mulheres na carreira. Os delegados podiam até

resistir um pouco, até havia umas piadinhas. Mas com o tempo, mais mulheres foram ingressando na profissão. Um dos requisitos básicos de qualquer profissão é ter postura e saber se impor, seja homem ou mulher. A delegada falou sobre o fato de adorar e de sempre realizar muitíssimo bem a parte operacional da carreira, isso porque não tem medo de enfrentar situações de risco, pelo contrário, isso a atrai, e todo bom delegado de polícia deve gostar de lidar com situações de risco. (Dora, Relatos Entrevista, Dezembro de 2008)

Para Dilma, a ascensão das mulheres aos postos de comando da profissão é difícil, o impacto do teto de vidro sobre as delegadas, neste sentido, é perceptível. Entretanto, a delegada ressalta que apesar da estrutura da profissão ainda ser bastante masculina, ela não se desestimula: pretende chegar aos postos de comando. A entrevistada enfatiza que em sua trajetória profissional nunca foi protegida, ela sempre se posicionou, adotando uma postura que a profissão exige. As diferenças de gênero em sua carreira nunca foram colocadas como um impedimento para que ela não desempenhasse determinada função. Assim, para a delegada, estar em pé de igualdade com os colegas de profissão significa mostrar que a profissional se propõe a fazer as mesmas tarefas que os homens.

Outro ponto abordado pela entrevistada é a questão das promoções de carreira, que para ela fazem parte de um processo longo e que implica em se ter indicações. Ela enfatiza que por não vir de uma família de delegados ou policiais, suas promoções sempre foram por mérito. Dessa forma, percebe-se que a delegada em sua fala recorre ao mérito, uma característica do profissionalismo, para avaliar sua trajetória. Ela também ressalta que como a profissão está bastante travada, as promoções por antiguidade ficam mais difíceis de acontecer.

Dilma analisa que a nova mudança na estrutura da Polícia Civil vai contribuir para que ocorram mais promoções. Dados extraídos da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo ²¹ mostram que a Polícia Civil passará a partir de 2009 por uma reestruturação nos quadros profissionais, serão realizadas mudanças na hierarquia das carreiras policiais. No caso dos

²¹ Em novembro de 2008, foi aprovado na Assembléia Legislativa de São Paulo, um Projeto de Lei Complementar que propõe algumas reformas na Polícia Civil, tais como a extinção da 5ª Classe de delegado de polícia, e o aumento dos salários para este segmento. O reajuste é retroativo a 1º de novembro. O mesmo percentual será aplicado em 1º de novembro de 2009. O projeto assegura ainda extinção da 5ª classe com a redistribuição dos cargos de todos os cerca de 3.500 delegados. Essa medida permitirá a promoção automática de aproximadamente 1.200 delegados. Essa reforma na Polícia Civil é resultado das negociações geradas durante a greve de 2008. A greve da Polícia Civil no Estado de São Paulo durou aproximadamente 59 dias, tendo início em setembro de 2008. Esse período de greve prejudicou a pesquisa em questão, dado que o atendimento dos delegados e delegados de polícia ficou limitado.

delegados de polícia, a 5ª Classe da profissão será extinta. Para a delegada, com essa mudança na Polícia Civil, será possível que ela consiga uma nova promoção para 2ª Classe. Ela menciona que para não ter que realizar plantões é preciso estar na 1ª Classe. No caso da delegacia que ela chefia, muitas diligências ocorrem durante os finais de semana, o que faz com que a profissional dedique muito tempo à carreira.

Ter mulheres em posição de comando na estrutura da profissão, é muito difícil, só tem uma diretora de departamento, mas na área administrativa, não na área operacional. Então a minha geração de mulheres ainda tem muito que conquistar, porque a estrutura da profissão é bem masculina. Eu sempre tive um posicionamento, nunca houve uma super proteção pelo fato de eu ser mulher. Eu não admitia que fosse colocado o meu gênero como um atributo para que eu não pudesse fazer aquilo. A gente na carreira busca galgar outros postos, o meu objetivo é chegar ao topo da polícia, porque se você se propõe a fazer o mesmo trabalho do que o homem você tem como competir de igual para igual nos cargos de comando, e eu quero chegar nos postos de comando da polícia, não quero menos do que isso, quero estar em pé de igualdade com os homens.

O processo de promoção é bastante longo, porque quando você precisa da promoção por merecimento é necessário ter alguém que te indique, e como eu não venho de uma família de delegados ou de policiais fica difícil... Mesmo quando você faz um bom trabalho, muitas vezes, você não é lembrado para ser promovido. Eu fiquei durante 10 anos na 4ª Classe da profissão. Eu sempre fui promovida por merecimento, e as outras promoções eu quero que sejam assim também. Por antiguidade como a carreira está bastante travada eu acho difícil você ser promovida e galgar novos postos. A estrutura da polícia está muito dificultosa para subir, então a expectativa de eu ser 2ª Classe era bastante remota antes dessa nova estruturação. Como agora todo mundo virou 3ª Classe então talvez eu tenha chance de ser promovida para 2ª Classe em 2010. Se bem que ainda é uma posição intermediária, porque você só não pode voltar para o plantão quando você é da 1ª Classe. Então não sei se ser 2ª Classe ainda é um grande negócio, ainda é muito pouco. A delegacia funciona das 09:00 hs às 19:00 hs, muitas vezes se organizam diligências nos finais de semana, por exemplo, ontem, eu trabalhei no jogo

de futebol que teve. Então muitas vezes se trabalha além do horário do expediente para que as diligências sejam feitas.(Dilma)

6.5 Delegacia de Defesa da Mulher: uma função policial?

Para a delegada Denise, a Delegacia da Mulher está consolidada, sendo este órgão reconhecido como necessário. Segundo a entrevistada, antigamente, os casos encaminhados para essas delegacias não tinham tanta visibilidade, isto é, eram vistos como delitos de menor importância. Nesse trecho a Delegacia da Mulher é defendida enquanto um órgão que tem uma função social e de prevenção ao crime. É associada às DDM's uma contribuição para a imagem da Polícia Civil, de um modo geral, já que esta delegacia contribuiu para a humanização da polícia. Musumeci e Soares (2005) ao estudarem a presença das mulheres na Polícia Militar (PM) do Rio de Janeiro, analisam que é comum a associação entre as mulheres e a humanização dessa corporação. Sendo muito corrente na PM ser falado, principalmente entre os oficiais do sexo masculino, que as mulheres exercem um papel humanizador nesse órgão. Nesse sentido, as mulheres contribuiriam para melhorar a imagem da polícia. Chama-se a atenção de que estabelecer a mulher com características fixas como a de humanizadora, sensível, atenciosa, acabam naturalizando as diferenças sexuais percebidas entre homens e mulheres, trazendo como consequência uma visão essencialista da diferença. Entretanto, as autoras ressaltam que essa ideia de humanização não pode deixar de lado o fato de que a presença das mulheres nas polícias de todo o mundo é marcada pela resistência dos profissionais do sexo masculino, principalmente quando o que está em jogo é a atuação em atividades operacionais, sendo a capacidade das mulheres vista com total descrédito.

Eu acho que hoje eles já viram que é necessário. Na época eles achavam que era besteira, porque os delitos de marido e mulher não tinham tanta visibilidade, mesmo porque quando a mulher chegava aos distritos, tinha prioridade às outras ocorrências, como roubo, enfim outros delitos. A Delegacia da Mulher é importante socialmente, porque é uma maneira de prevenir o crime. Porque se há de convir que essa criminalidade vem dos lares. Se você for ver esses meninos que estão na cracolândia aí largados todos eles vieram de lares com problemas de violência doméstica, eles foram

maltratados, a mãe era agredida, vieram de pais alcoólatras, drogados, foram expulsos de casa por estarem envolvidos com drogas. Então eu acho que a Delegacia da Mulher acaba sendo uma prevenção, porque se você tratar esse homem, essa mulher você vai estar se antecipando à violência lá fora, até nas escolas, a gente recebe agora muitas ocorrências de brigas de meninas nas escolas, tudo isso se for levar a fundo vem de pessoas de lares desestabilizados. Primeiro, que eu acho que a Polícia Civil percebeu isso, segundo que para o exterior, para as demais instituições é uma delegacia politicamente correta o sentido que ela tem, ainda mais agora que ela tem esse lado psicosocial, que faz um trabalho com o agressor, apesar de que as delegacias participativas hoje também têm uma assistente social e uma psicóloga, mas isso começou com a Delegacia da Mulher, e eu acho que ela deu uma imagem diferente para a polícia. É lógico que também hoje a polícia não está mais com aquela imagem truculenta, violenta que já pode até ter tido, hoje com a Delegacia da Mulher também isso ajudou a mostrar um lado mais humano da polícia, eu acho, humanizou mais. Até hoje quando se fala de polícia independente de ser civil ou não, por exemplo, é só você ver a Tropa de Elite aquele filme, que mostra aquele lado... É lógico que ainda tem independente de ser civil, ou militar, uniformizada ou não. Agora a Delegacia da Mulher, eu acho que trouxe um lado mais humano, humanizou mais o serviço policial, depois disso teve a delegacia do idoso, hoje tem até as delegacias contra os crimes raciais que tem lá crimes contra judeus, contra os gays. Eu acho importante essa subdivisão para se dar mais atenção, se não você se perde no tempo e no espaço. (Denise)

A delegada relata que antes na Delegacia da Mulher apenas profissionais do sexo feminino ocupavam funções dentro do órgão, isso se deve à ideia de como foi concebida essa delegacia especializada, que deveria ser formada por mulheres profissionais que tivessem um treinamento sobre questões relacionadas ao gênero. Entretanto, como foi mencionado no decorrer do texto desde sua idealização as DDM's têm sofrido para fixar funções e atribuições, e o movimento feminista e algumas estudiosas vêm tentando incluir cursos de formação e capacitação para as profissionais dessas delegacias. Atualmente, tanto delegadas, quanto delegados podem trabalhar nessas delegacias, assim como outros profissionais, sejam eles escrivãos, inspetores, investigadores. A delegada percebe como positiva a presença de delegados nas DDM's, e atribui

como um preconceito o fato de antes só trabalharem mulheres. Percebe-se em seu relato que os profissionais foram incluídos nessas delegacias para desempenharem os trabalhos mais operacionais, tais como fazer campana, prender em flagrante. Em sua fala ela coloca como importante se ter um “olhar masculino” dentro da DDM, enfatizando que não importa o sexo da pessoa que conduz esse órgão, o que deve ser levado em conta é a forma como aquele(a) profissional enxerga e percebe a violência doméstica. Ela menciona que as mulheres as quais recebem atendimentos nessas delegacias, acabam, por vezes, desestimulando as profissionais do órgão, isso porque essas vítimas acabam sendo reincidentes, e/ou voltando com seus companheiros o que faz com que elas se tornem “freguesas da delegacia”. Para analisar a fala da entrevistada recorre-se ao conceito de *dirty work*, assim o não reconhecimento do órgão especializado é associado ao fato das vítimas não procederem de forma coerente. Isso também traz um custo emocional para as delegadas, já que elas têm que lidar com vítimas que não tem crédito para as profissionais, isso porque elas acabam passando por agressões por mais de uma vez. Esse custo emocional se dá pelo fato de que a imagem dessa delegacia especializada que já não é consolidada, acaba se fragilizando com esses casos e isso se dá internamente, perante os pares e a Polícia Civil. As delegadas sentem seu trabalho desvalorizado ao cuidar de casos como brigas entre casais, brigas entre mulheres, entre vizinhos, etc. E isso como nos mostrou Boselli (2003) faz com que algumas profissionais sintam um peso enorme em exercer a profissão nesses órgãos. As delegadas, portanto, tem que lidar com a fenda aberta, entre o que sentem e o que deveriam sentir, o que acaba resultando num maior custo emocional para elas.

No início que eu comecei na Delegacia da Mulher havia esse preconceito que só mulher trabalhasse na delegacia. Depois se decidiu que poderia trabalhar investigadores porque às vezes para prender uma pessoa, em casos de estupro, violência doméstica... Então começaram a colocar investigadores, policiais em campana que você tem que ficar alguns dias na rua, e hoje já não, hoje até tem delegados, tem escrivãos, eu acho benéfico tem que ter um olhar masculino, porque tem tantas mulheres machistas também, eu acho que para trabalhar na Delegacia da Mulher eu acho que independe de sexo, mas tem que se atentar ao perfil, o olhar daquela pessoa tem que ser focalizado para a violência doméstica, porque assim, é lógico que essas mulheres acabam nos desestimulando um pouco, porque elas fazem ocorrência e retiram, elas acabam voltando com ele, acabam sendo reincidentes,

aqueles casos que, entre aspas, a mulher acaba virando freguesa da delegacia, mas porque, porque não entram no mercado de trabalho, se venderem aquela casa que moram só tem aquela não compram outra, então eu acho assim tem que ter esse olhar diferenciado. Para não ter Delegacia da Mulher tem que se investir em educação essa é a verdade porque você tendo educação bom emprego, bom salário para sustentar sua família você vai ter amor próprio e quando você tiver amor próprio tudo vai mudar, não é? Se você der condições para essa mulher no mercado de trabalho, é lógico que tem violência nas classes A, B. Eu estou bem contente em trabalhar com delegados, agora nos temos um só mas uns meses atrás nos tivemos dois, e tem um escrivão. Por exemplo, ginecologista homem, não é bem mais constrangedor e as mulheres não aceitam numa boa. Pode ter mulheres machistas, então não é sexo, a questão é a visão da pessoa. E também assim, na verdade, a maioria das questões que chegam à Delegacia da Mulher não são questões policiais... Você quando vem para uma Delegacia da Mulher... Você quando sai da academia você faz um treinamento, a defesa pessoal, você faz aula de tiros e você vem com aquela vibração, mas se você cai numa Delegacia da Mulher o olhar é diferente porque acaba sendo mais um local com problemas sociais do que praticamente policiais. (Denise)

A entrevistada a seguir percebe que a DDM não possui uma imagem consolidada dentro da instituição policial. Ela associa o desprestígio desses órgãos ao fato das mulheres estarem no comando dos mesmos. A delegada afirma que os casos de menor importância são, constantemente, vinculados às DDM's, o que acaba inferiorizando as atribuições desse órgão. Entretanto, ela ressalta que tais delegacias atuam ativamente, solucionando casos importantes. Brocksom (2006) nos mostra que há um contraste que marca a imagem da DDM no município de São Carlos, se por um lado sua imagem pública perante a sociedade é positiva, por outro, a imagem no interior da instituição policial é negativa. Em seu relato Deuzeli aponta que a delegacia em que trabalha não conta com o suporte de profissionais de outras áreas como psicólogas, e assistentes sociais, o que talvez implique, na delimitação das atribuições das DDM's, já que muitas pessoas que procuram a ajuda delas buscam um apoio psicológico e assistencial, o que de fato foi idealizado no projeto de criação destas delegacias. Frente a isso, as delegadas passam por um processo de estabelecimento de fronteiras, entre aquilo que é função da profissão e o que não é.

Com relação à DDM a entrevistada mencionou que a imagem perante a instituição policial é de um órgão de menor prestígio, inferior, ela diz que isso é associado ao fato de que a maioria das profissionais que trabalham na DDM são mulheres e também pelo fato das DDM's terem menor representatividade, já que existem poucas unidades em todo país, se forem comparadas aos distritos normais. “A imagem é vista como inferior dentro da polícia”. Para ela outro fato que compromete a imagem da DDM é que a maioria das denúncias tratam-se de problemas entre vizinhos/os, brigas entre mulheres, e que nos casos de agressão, na maioria das situações, as mulheres acabam retirando a queixa ou se reconciliando com o agressor. No dia em que estive nessa DDM presenciei um caso de uma senhora que buscava auxílio para prestar queixa contra a vizinha que vivia a importunando, como a localização dessa DDM em questão é em um bairro periférico de São Paulo, esses casos são muito comuns, segundo a delegada. Os casos de menor importância são o tempo todo lembrados para inferiorizar a atuação e atribuição da DDM, porém os casos importantes solucionados não são veiculados. “Fazemos coisas importantes aqui sim, outro dia prendemos um estupro da região que fazia verdadeiras atrocidades com as vítimas, mas os casos sem tanta expressão são mais lembrados do que esse”.

A delegada mencionou que na DDM em questão não se tem o apoio de outros profissionais, não tem assistência psicológica e social, é preciso encaminhar a maioria das vítimas para outros locais que disponibilizam esses serviços. (Deuzeli)

Débora que trabalha no DIPOL aborda sobre a imagem das DDM's. A imagem das DDM's é ligada ao tipo de crimes que elas atendem, crimes esses que se dão na esfera privada das relações. A delegada aborda o fato de que nessas delegacias as coisas não mudam, e isso acaba por “frustrar” as profissionais que ali trabalham. Apenas ser uma delegacia de atendimento especializado sem se ter preparo para lidar com as questões relativas à violência doméstica e de gênero, é um dos principais obstáculos a ser vencido por esse órgão. As atividades rotineiras são vistas e avaliadas como menos profissionais, e isso tem um impacto direto na forma como as profissionais se enxergam, e como os pares as percebem. Os termos violência doméstica e familiar implicam num processo de valorização da esfera familiar, em detrimento do conceito de violência

de gênero. Questões essas, que desde a fase de implantação geram muitos questionamentos tanto por parte dos estudiosos da temática de gênero, quanto por parte dos movimentos feministas.

Partindo do princípio de que ela é uma delegacia especializada e ela é mais direcionada para uma clientela específica, onde você atende mulheres e crianças vítimas de violência doméstica. Então realmente existe diferença de atendimento, porque é mais as questões de conflitos de gênero e crimes sexuais. As profissionais que trabalham na Delegacia da Mulher, elas têm que ter um equilíbrio emocional maior do que quem trabalha em distrito comum, porque em distrito comum você vê uma diversidade de coisas. A experiência acaba sendo maçante, até para quem trabalha porque os problemas são sempre os mesmos, mesmo tipo. Aquela coisa das mulheres não conseguirem se desprender de situações dos maridos, você vê crianças sendo abusadas, então mexe com a cabeça. Não tem como comparar um roubo de um celular com uma situação de anos, não é só físico, é na alma, não é dependência financeira, porque tem muita mulher que sustenta o marido, é emocional. Aí a mulher que espera em você uma mágica. Eu cheguei a conversar com mulheres que achavam que você podia mudar a cabeça das maridos, você não tem uma varinha de condão. E você se sente impotente, e se sente impotente porque mesmo com todo suporte que você quer dar para a mulher você não consegue, ela não quer. (Débora)

A delegada Denise nos relata sobre suas atribuições na DDM, como ela é titular, acaba ficando com os casos mais graves, os crimes caracterizados como de “dia-a-dia” que são as lesões corporais e ameaças ficam sob responsabilidade dos delegados(a)s assistentes. No caso dessa delegacia, na época que realizei o trabalho de campo, havia um delegado assistente, o qual foi entrevistado por mim, e uma delegada assistente, que ficavam responsáveis pela realização dos plantões.

Aqui tem o plantão, a equipe de delegados, aí eles atendem as ocorrências todas vítimas mulheres e adolescentes, e depois para mim acabo ficando com casos como estupros, pois num plantão não dá para dar muita atenção para um caso de estupro, atentado violento ao pudor. Esses delitos que são de mais diligência, mais investigação, mais trabalho, ficam na chefia que é comigo. E a lesão, a ameaça, o que é o dia-a-dia

da Delegacia da Mulher que são os delitos que mais ocorrem na família, que é ameaça, ameaça de morte e a lesão corporal quando agride, aí acaba ficando com a equipe. Realizo também palestras sobre violência doméstica em escolas e nos meios de comunicação, sem remuneração. (Denise)

Com a lei 9.099/95 os casos enquadrados como lesões corporais passam a dispensar o Boletim de Ocorrência (BO) e os inquéritos policiais, sendo registrados com Termo Circunstanciado de Ocorrência Policial (TC) que passa a ser encaminhado para o Fórum. São instituídos então os Juizados Especiais Criminais (JECrim). Tais órgãos foram criados para dar maior agilidade à justiça, simplificando os procedimentos adotados nos crimes considerados de menor potencial ofensivo que chegavam às varas judiciais. Os JECrim passaram a assumir uma demanda que raramente chegava à Justiça, esses juizados acabaram por desempenhar uma função muito mais conciliatória, do que judicial (DEBERT; OLIVEIRA, 2007).

Com relação ao atendimento das DDM's para os casos de violência contra a mulher as autoras chamam a atenção para o seguinte fato:

A literatura sobre o tema mostra, ainda, que a tendência dos agentes policiais é responsabilizar a clientela pelo desvirtuamento do trabalho policial e pela monotonia do cotidiano nas delegacias, porque o trabalho de investigação - que, na opinião das agentes, é o que dá entusiasmo à prática policial para a qual foram treinadas - é substituído pela conciliação das partes em conflito, num contexto em que boa parte das vítimas tem aversão à punição dos culpados. Além disso, as pesquisas enfatizam que há um acordo entre os agentes na consideração da ineficácia, a médio e longo prazo, da conciliação feita na delegacia (p.322).

A Lei 9.009/95 ao abordar a violência contra a mulher no judiciário na lógica conciliatória trouxe grandes implicações. Essa lei concebe que o autor do delito de menor potencial ofensivo só poderá ser favorecido com a transação penal (como o pagamento de uma cesta básica) por uma vez no período de cinco anos. Porém, as estatísticas mostram que a reincidência é comum entre os casais que procuravam estes juizados. Tanto agentes do JECrim como os da Delegacia da Mulher estão cientes da “inadequação do procedimento adotado pelos juizados no tratamento dos agressores reincidentes”. Segundo as autoras, a audiência de conciliação induzia as vítimas a

desistirem do caso levado à Justiça. A fase de conciliação acabava por contribuir para a retirada da violência doméstica do Judiciário. Os estudos sobre os JECrim revelam que a maioria dos crimes que entravam neste procedimento conciliatório não se transformavam em processo penal. Desse modo “A indução à não-representação é uma forma de retirar, definitivamente, o caráter propriamente criminoso dos crimes que ocorrem no espaço doméstico” (DEBERT; OLIVEIRA, 2007, p.324). Os casos enviados pelas Delegacias da Mulher para os Juizados eram caracterizados pelos seus agentes como de caráter mais "social" do que "criminal". Os juizados também apresentam uma visão estereotipada do que é conciliação, isso tanto por parte dos agentes quanto dos operadores do direito. Nesse sentido, a conciliação é vista como não se levar a causa adiante, possibilitando às mulheres se “conciliarem” com seus maridos e companheiros.

As delegacias dão visibilidade ao fato de que a violência contra a mulher é crime, entretanto os JECrim se contrapõem a isso, reprivatizando a violência doméstica. As questões privadas que se tornam públicas, acabam sendo “jogadas” para a resolução dos conflitos na esfera privada e do lar. Posteriormente a criação da lei 9.099 que estabeleceu os JECrim, em 1996, uma nova lei (Decreto n. 40.693/96) no Estado de São Paulo estendeu a competência das DDM's para também investigar crimes contra crianças e adolescentes. Tendo o apoio da Assessoria das Delegacias de Defesa da Mulher e do governo do Estado de São Paulo, tal lei teve como objetivo expandir o universo atendido, afim de cobrir os crimes cometidos contra a família. Assim, predomina a tentativa de delimitar o conjunto de atendimentos policiais, deixando a cargo das DDM's a violência familiar e, a cargo dos distritos comuns, outros crimes que são ligados à violência urbana (DEBERT; GREGORI, 2008). Atualmente, as atribuições das DDM's são prestar atendimento jurídico, psicológico e assistencial para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, assim como preparar inquéritos, abrir investigações sobre os crimes e realizar a prisão em flagrante dos acusados. A ampliação de atribuições das DDM's mostra que o foco não é mais nos direitos da mulher e sim a violência doméstica, que tende a ser defendida em termos estritamente judiciários.

A lei 9.099 que criou os JECrim teve um impacto direto sobre a configuração das Delegacias de Defesa da Mulher, e também sobre o modelo profissional da carreira de delegadas e delegados de polícia. A profissão de delegado de polícia é marcada pela reprodução dos estereótipos masculinos e femininos, que é garantida, através da associação deste órgão ao papel feminino de assistencialismo. Dentro da instituição policial as DDM's, na maior parte das situações, são vistas como uma ramificação da polícia, pois atuam de forma mais branda, lugar este em que as

questões de violência contra a mulher são, muitas vezes, ligadas ao caráter não punitivo, e à ideia de conciliação por meio de penas comunitárias, tais como, as doações de cestas básicas e prestações de serviços à comunidade, já que com a Lei 9.099, as penas “mais leves”, isto é, de menor potencial ofensivo, ficaram sendo competência dos Juizados Especiais Criminais (JECrim).

As delegadas resistem a essa imagem atribuída às funções desempenhadas por elas, mostrando que elas são tão competentes quanto os homens, que detêm o conhecimento teórico, mas o prático também, e que não devem ficar “presas” apenas aos trabalhos administrativos, querem também ir para a linha de frente e realizar trabalhos operacionais. Entretanto, o impacto do *ethos* policial contribui para que algumas delegadas não vejam com bons olhos trabalhar em uma DDM, partilhando assim da mesma avaliação que os pares fazem deste órgão.

Como nos mostraram Debert e Gregori (2008), em mais de vinte anos de criação das Delegacias de Defesa da Mulher foi possível detectar-se um duplo processo na institucionalização de tal órgão. Em um primeiro momento, iniciou-se o processo em que a violência entre os casais passa a ganhar a dimensão pública, sendo que as DDM's sofreram um impacto direto, ao delinear estas agressões como crimes. O segundo processo é marcado pela criação dos Juizados Especiais Criminais, em que se tem uma reprivatização dos crimes de violência doméstica, dessa forma, tais crimes passaram a ser vistos como questões que deveriam ser resolvidas no âmbito da casa, a fim de não atrapalhar o “bom funcionamento dos tribunais”.

Em 2006, é criada a lei que ficou conhecida como Lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340). A criação dessa lei foi resultado da pressão do movimento feminista e da sociedade civil, que não se conformavam com a privatização de questões relativas à violência contra a mulher. Com essa lei são estabelecidos mecanismos para restringir a violência contra a mulher, nos âmbitos doméstico e familiar, e é fixada uma fronteira para a abertura de inquéritos dos crimes de violência doméstica. É definida uma jurisdição para que esses crimes sejam responsabilidade das Delegacias de Defesa da Mulher, e para o estabelecimento da criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A seguir temos a descrição daquilo que é deliberado pela lei.

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (LEI Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Art. 1º).

A criação da Lei Maria da Penha foi marcada por resistências em cima do debate teórico sobre as questões relativas à violência contra a mulher. Essa lei enquadra a violência contra a mulher à esfera da família e doméstica, praticamente anulando, a ideia de sujeito com direitos e, que por isso, devem ser reconhecidos. A família passa a ser central para o delineamento da lei. Conforme nos mostram Debert e Gregori (2008):

Alguns analistas consideram que essa expansão do direito e de suas instituições ameaça a cidadania e dissolve a cultura cívica, na medida em que tende a substituir o ideal de uma democracia de cidadãos ativos por um ordenamento de juristas que, arrogando-se a condição de depositários da ideia do justo, acabam por usurpar a soberania popular. As delegacias especiais de polícia voltadas para a defesa de minorias são, no entanto, fruto de reivindicações de movimentos sociais e, por isso, podem ser vistas como exemplo que contesta tal argumentação. Elas indicam antes um avanço da agenda igualitária, porque expressam uma intervenção da esfera política capaz de traduzir em direitos os interesses de grupos sujeitos ao estatuto da dependência pessoal (p.166).

Para as autoras a transformação da violência em crime gera desdobramentos semânticos e institucionais que tendem a substituir o interesse de politizar a justiça na defesa da mulher pela judicialização das relações na família. Assim, a polêmica que envolve tanto as DDM's, quanto a Lei Maria da Penha, é expressa pelo encapsulamento da violência pela criminalidade, como também pelo risco de transformar a defesa das mulheres na defesa da família. As críticas feitas à Lei Maria da Penha pautam-se no ideário progressista, nos direitos humanos, na noção fixa de família, pregando a ideia de liberdade de escolha como o ponto fundamental para se conceber o acesso à Justiça.

Por outro lado, a criação da Lei Maria da Penha é avaliada como um ponto positivo para algumas delegadas entrevistadas na presente pesquisa, que trabalham nas DDM's. Essa lei possibilita uma demarcação maior do que é de fato, atribuição dessas delegacias. Entretanto, a visão que as delegadas têm das vítimas revela o impacto do *ethos* policial sobre a questão de gênero no âmbito da violência doméstica. A vitimização da mulher está presente no discurso da delegada Denise, assim como a ideia de que os problemas como auto-estima, dependência financeira é que configuram a violência contra as mulheres.

(...) Antes dessa Lei Maria da Penha, que contribuiu muito para a Delegacia da Mulher, já que agora a mulher tem o direito de levar adiante a ocorrência, quando ela faz ocorrência, ela pode escolher. Na época que eu entrei, antes ela tinha que levar adiante, por que era ação pública incondicionada, não podia desistir, então naquela época o marido bateu, ela foi levada para delegacia, lá faz ocorrência, aí ela fala que quer, aí depois ela queria retirar, mas não podia porque era ação incondicionada tinha que ir até o fórum, aí ela tinha que ser intimada para fazer exame de corpo de delito. Aí ela acaba se revoltando contra você, aí ela usou na hora que precisou:- Ah eu chamei, agora está tudo bem não quero mais! Aí você acabava se tornando incômodo para elas. Hoje, graças a Deus com a lei entende-se que depende da mulher. Quando as mulheres procuram a delegacia elas vêm com uma noção que vai resolver todos os problemas da sua vida, e não é verdade. Ninguém é fada! Adoraria fazer um sapo virar príncipe, eu adoraria fazer isso, até com os problemas na minha vida. Aqui não é a solução dos problemas delas!! Com a lei Maria da Penha você até pode pedir o afastamento dele do lar para o juiz, naquelas medidas de proteção, mas antigamente não tinha isso ela fazia ocorrência depois tinha que procurar a procuradoria do estado para pedir o afastamento do lar. Mas ela não entendia, ela queria vir aqui na delegacia e que todos seus problemas de anos fossem resolvidos naquele momento. Então eu acho que acabava ficando um pouco frustrada, principalmente no que tange a violência doméstica, aqui é um caminho, um início para a solução dos problemas, se ela quiser dependendo dela, por exemplo, se ele é alcoólatra o juiz pode pedir encaminhamento para o AA, antes podia também, ela tem condições de pedir um afastamento depois definitivo se ela quiser separar, existe o atendimento psicossocial, porque não se resolve tudo aqui é apenas um início. (Denise)

Para a delegada Daniela a Lei Maria da Penha é de extrema importância para a erradicação da violência doméstica. Pode-se perceber um processo de empoderamento para as DDM's a partir do estabelecimento dessa lei. Daniela ressalta que apesar de muitas pessoas avaliarem a Lei Maria da Penha como muito rígida, ela acredita que a lei terá um impacto direto para a erradicação da violência nos lares. A delegada mostra como ela procura desempenhar um bom atendimento o que reforça e valoriza a profissão, já que uma das características do profissionalismo é prestar atendimento de qualidade. Outro ponto levantado para a entrevistada é

que essa lei permite um maior acesso à Justiça, o que tende a ser benéfico para erradicar a violência. A entrevistada ressalta também que a profissão lida com o lado negativo da sociedade e isso exige um preparo emocional muito grande dos profissionais. Realizar um trabalho de “formiguinha” tende a valorizar a profissão e o acesso à Justiça.

Ela (a lei 9.099) hoje ficou praticamente abolida, porque com o advento da Lei Maria da Penha, os casos que não abrangem violência doméstica eles já são pronta minoria, porque a mulher sofre violência mesmo em casa por parentes, eles se prevalecem dessa condição. Então com a lei 9.099 na realidade em muitos casos a punição do agente acabava em cesta básica, e até foi motivo de muito desrespeito, e acredito que a Lei Maria da Penha foi uma felicidade muito grande, embora alguns achem uma lei muito leonina ela veio suprir uma dificuldade, tanto física, quanto psicológica que muitas mulheres têm com relação aos homens. Então hoje se chega à delegacia e é elaborada uma prisão em flagrante e essa notícia vai para a comunidade e eu entendo que essas ocorrências tendem a diminuir, e a mulher se sente mais encorajada hoje, com a Lei Maria da Penha, a vir porque ela tem uma série de medidas protetivas, o afastamento do autor do lar, ele fica impedido de disponibilizar dos seus bens para não fraudar uma eventual separação, então eu acho que essa lei deu muito instrumento para melhorar a situação da mulher e das delegacias da mulher.

Na realidade eu acho que a profissão de delegado eu entendo que vem ganhando espaço recentemente, mas devido a algumas notícias de alguns maus funcionários a população tendeu uma época a acreditar que a polícia inteira era assim. Então muitas pessoas chegam aqui e falam: - Mas você é delegada, obrigada pelo atendimento. Eu procuro sentar, dar atenção, sempre que eu posso, então eu acho que esse trabalhinho de formiguinha, cada vez mais vem ganhando espaço na sociedade por uma questão de justiça, a grande maioria das pessoas que integram essa corporação são muito justas são muito aplicadas e eu acho que é uma das profissões que tendem a crescer.
(Daniela)

A criação das delegacias especializadas como analisaram, Debert e Gregori (2008), foi voltada para a defesa de minorias e revela o modo como se articula universalidade e particularidade no Brasil. As delegacias especializadas podem ser consideradas uma resposta aos movimentos sociais e à sociedade civil. Dessa forma, a prática desses órgãos é direcionada a grupos

específicos, e se orienta pelo princípio da universalidade dos direitos, que só pode ser conquistada mediante a luta pela democratização da sociedade, que deve incluir a particularidade dos modos de opressão que cada segmento desprivilegiado vivencia e experimenta. Nesse sentido, o grande dilema dos agentes nessas delegacias é combinar a ética policial com a defesa dos interesses das minorias atendidas. E essa configuração influencia a forma como a profissão de delegado de polícia é estruturada. Assim, o dilema vivenciado por agentes da polícia desenvolve arenas de conflitos éticos, gerando uma dinâmica específica ao cotidiano das delegacias.

6.6 A delegada de polícia: trabalho como vocação

A ideia de que a profissão é um sacerdócio é presente no relato de Denise. A profissional chama atenção para o fato de que a profissão é uma carreira jurídica, porém não é reconhecida como tal. Denise menciona que a profissão é marcada por conflitos interprofissionais²², sobretudo com o Ministério Público e com a Polícia Militar.

Eu acho que é um sacerdócio (a profissão), eu acho que muitas vezes você se sente impotente, é a única instituição (jurídica) que as portas ficam abertas 24 horas. Aliás, as mulheres na Polícia Militar para você chegar ali na ocorrência ..., eu acho que é um sacerdócio, porque nós vivemos num país muito carente. O nosso trabalho, a gente trabalha com o código penal, com crimes, eu acho que deveria ser mais reconhecida, a ponto de ser reconhecida como carreira jurídica, até era na constituição de 1988 foi considerado, mas acabaram tirando da constituição e agora estão batalhando de novo. Infelizmente eu acho que o povo não entende muito direito por ter duas polícias, isso talvez fosse um erro, por que nós temos dois canais de comunicação Cepol da Polícia Civil e Copom da Polícia Militar, até por conta disso e porque em outros países nos filmes que você assiste não existe isso, existe uma carreira que é uma só e tem um lado uniformizado. Eu acho que acaba confundindo as pessoas, a maioria das pessoas não sabe que um delegado precisa de um curso de direito, as pessoas não tem essa noção, eu percebo. Não sabe diferenciar muito civil de militar quais as funções, o que uma faz

²² Ver Silveira (2005) que aborda os conflitos interprofissionais veiculados pela imprensa escrita, especificamente o jornal Folha de S. Paulo.

e a outra não. Por que a civil, Goe, Garra acaba fazendo também a prevenção, Deic não é, tem policiais motorizados, e a polícia militar também acaba fazendo investigação, que ela tem aquele C2, aquele serviço reservado, e acaba fazendo algumas funções da Polícia Civil. Eu acho que a profissão de delegado não é reconhecida como carreira jurídica, e isso atrapalha com relação a vencimentos. Em São Paulo isso está ruim, está abaixo demais pela responsabilidade, a gente não tem um plano de carreira específico para uma promoção, elas são muito demoradas, isso acaba atrapalhando.

Eu acho que a carreira deveria ser mais reconhecida. Como que não ser carreira jurídica se, por exemplo, para chegar até juiz tem que passar pela polícia é ela que prende, e ela prende baseado em que? No código penal. Então como não ser carreira jurídica, não tem como dissociar, eu acho assim o reconhecimento, a forma de classificação foi errônea. Eu sei que assim esse tipo de problema é mais em São Paulo, se você conversar com delegados de outros estados não ocorre isso, não tem essas adversidades com o MP, com a PM.

O problema da polícia é assim ninguém gosta da polícia, é difícil ter aceitação. Porque assim, se você vem na polícia é quando você está num péssimo momento, aconteceu uma desgraça, então você não liga ela a uma imagem boa. Mesmo quem foi resgatado de um cativo, acaba a pessoa associando... (Denise)

A ideia de que a profissão deve ser formada por pessoas que tenham vocação é consenso no relato das delegadas:

Na verdade acabam permanecendo na profissão as pessoas realmente vocacionadas, porque não é uma profissão fácil, nós temos muitas mazelas, nós só trabalhamos com o negativo da população, então você tem que ter um preparo emocional muito grande para trabalhar aqui. Mas eu acho que com essa melhora do atendimento, se criando mais requisitos para o ingresso na carreira a tendência é que venha o reconhecimento através do salário assim como o Ministério Público que passou a ganhar tanto quanto o judiciário. (Daniela)

O fato da profissão de delegado de polícia não ser institucionalizada como uma carreira jurídica é um problema levantado tanto pelas delegadas quanto pelos delegados. Nesse

trecho, a delegada Diana coloca que para a carreira ser reconhecida é necessário que ela seja institucionalizada como carreira jurídica, pois para ser delegado de polícia é preciso ter formação e conhecimento jurídicos. Para ser delegado/a e lidar com a liberdade dos indivíduos é essencial que se detenha um bom conhecimento da lei, o que implica em prestar diagnósticos e serviços de qualidade. A profissão de delegado de polícia é constantemente comparada com a medicina.

A carreira de delegado de polícia deve ser reconhecida como uma carreira jurídica para se fortalecer. Então eu fiz um flagrante de furto, para isso eu tenho que deter o conhecimento jurídico e aplicá-lo no caso, dessa forma não tem como não ser carreira jurídica. Nós, delegados de polícia, lidamos com as vidas das pessoas, muitas vezes, e com a liberdade. Somos como um cirurgião, pois estamos com a vida das pessoas nas mãos. Nossa profissão deve ser institucionalizada como carreira jurídica porque quando se faz um trabalho investigativo se trabalha dentro da lei, nós não fazemos um trabalho de prevenção como a polícia fardada, nós nos baseamos na lei. (Diana)

De um modo geral, as delegadas dizem que a vida profissional não impacta em sua vida pessoal, já que para ser delegado de polícia deve-se ter um grande controle emocional.

A correria da profissão não afeta minha vida privada, mas no geral sim, é influenciada, ficam estressados. Eu acho que você lidar com muita violência, stress... Eu acho que muita gente é estressada, vai para a bebida. Não só a civil, como a militar. Eu outro dia estava vendo uma palestra que o número de suicídios ou tentativas de suicídios na Polícia Militar é imenso. Eu escutei um coronel falando, eu fui numa palestra na Câmara dos Vereadores sobre qualidade de vida. E ele estava falando que o número é muito grande porque você acaba precisando de tratamento também. Porque assim é muito corrido, principalmente plantões. Outro dia eu estava falando com um delegado da anti-sequestro ele me falou que ele ficou sem ir para casa uma semana bem na semana do Natal, ele estava numa ocorrência que tinha que fazer campana, de uma pessoa que estava em cativeiro e ele falou que ele abriu mão da família e no dia de Natal o filho dele ligando: - Papai você não vem para casa. Ele falou que isso marcou muito, e isso acaba sendo estressante, eu acho que isso acaba influenciando. Mas, eu acho assim no meu caso, primeiro que eu temo a Deus, e você ter, não digo uma

religião, mas você confiar em Deus ajuda bastante, e segundo que eu não levo os problemas para casa, eu não trago os de casa para cá nem vice-versa. Não tenho filhos, não é, estou fazendo tratamento para engravidar... (Denise)

A delegada Daniela diz conseguir separar a esfera profissional da esfera privada. No seu caso, especificamente, partilhar a realidade da instituição policial com seu cônjuge torna-se mais “fácil” já que ele também trabalha na instituição e ambos dividem as experiências práticas e simbólicas presentes na Polícia Civil. Ela aponta como um dos requisitos para ser uma boa profissional saber separar a esfera profissional da esfera privada, para que isso não impacte no exercício da profissão.

Eu particularmente consigo separar (a vida profissional da vida privada), porque a partir do momento que você se envolve com uma ocorrência, você perde o potencial de ajudar quem está lá sofrendo qualquer tipo de constrangimento. Eu acredito que para ser delegado de polícia tem que ter um psicológico, um estado psicológico muito bem estruturado, porque se eu for levar para casa todas as injustiças e tudo, nós não temos mais vida e também vamos perdendo mais força para ajudar. (Daniela)

Para a delegada Deuzeli, a profissão de delegado de polícia não tem horário, sobretudo, quando ainda se é assistente, sendo necessária a realização de plantões. A profissão, sobretudo no início da carreira, necessita de uma dedicação *full time*. Novamente a profissão é comparada com a de médico. É preciso ter “amor” pela profissão para lidar com as questões do dia-a-dia que fazem parte do seu mundo profissional.

Quando indagada sobre o impacto que a profissão exerce em sua vida privada, a entrevistada respondeu que é preciso ter verdadeiro amor pela profissão, já que ela exige muito do profissional “Não tem horário, é como médico. Outro dia marquei um jantar com meu noivo às 20:00 horas, mas fiquei presa aqui até às 05:00 horas esperando a apreensão de um acusado”.

Para a delegada por se lidar com o mundo do crime, com a violência, você acaba levando essas experiências para a casa, para sua vida particular, por isso é preciso ter um grande controle emocional para saber desligar da profissão quando não se está

trabalhando. Ela disse que ama a profissão e se sente realizada com o que faz. Para ela o que resume a profissão é “O amor, é a doação”. (Deuzeli)

Para a delegada Diva a profissão não trouxe impacto para sua vida privada. Ela atribui isso ao fato de não ter tido filhos, já que para a delegada conciliar os plantões de início da profissão, com os filhos e o lar, é um processo desgastante. O fato de seu companheiro ser delegado contribuiu também para que ela não tivesse problemas em exercer a profissão, pois para ele era mais fácil compreender as ausências, os horários irregulares, dado que o mesmo se passava com ele.

Eu não tenho filhos, meu marido era delegado agora está aposentado, eu não tive problemas da profissão interferir na minha vida particular. Eu acho que se eu tivesse um filho seria problema. Eu não tenho esse tipo de preocupação. Tipo de sair ter criança doente e sair essas coisas. Trabalhar a noite. Os horários da profissão são irregulares. Agora eu não faço mais plantões porque sou delegada titular. (Diva)

Para a delegada Deise que possui filhos a vida profissional não impactou tanto na sua vida privada, entretanto a de seu marido que também é delegado interferiu muito na relação com a família.

Já aconteceu dele faltar em várias situações e eventos familiares. Um dia tinha um casamento e estávamos esperando ele voltar de uma campana, mas ele teve que emendar outro caso. Eu fui com meus filhos e sem ele... (Deise)

Dilma acredita que a profissão atrapalha a vida privada e familiar das delegadas. Ela relata que seu casamento, com um oficial da Polícia Militar não deu certo, em grande medida, pelo trabalho de ambos. No discurso da entrevistada percebe-se a dificuldade enfrentada pelas delegadas para se relacionar. A própria delegada vivenciou a não aceitação do namoro por parte da família de um ex-namorado, devido ao fato dela ser delegada de polícia. Para Dilma, a questão da maternidade não está diretamente relacionada com o fato das delegadas não chegarem aos altos postos profissionais. Ela chama atenção que o que está por trás disto são as relações de desigualdade pelas quais a nossa sociedade passa. A delegada enfatiza que tanto homens quanto mulheres devem

ajudar nos cuidados com a casa e com os filhos, mas não é isso o que acontece. Para ela, mesmo na profissão de delegado de polícia, que é vista como tipicamente masculina, as delegadas adotam uma postura inadequada, e acabam se sobrecarregando com as tarefas domésticas e familiares. Dilma acredita que as desigualdades entre os gêneros estão muito mais presentes na esfera do lar, do que na do mundo do trabalho. Na esfera profissional, haveria, segundo ela, um tipo de “pseudoigualdade”, já que delegados e delegadas têm o mesmo salário, já que se trata de um cargo do funcionalismo público. Entretanto, a delegada aponta que entre um homem e uma mulher, para determinado cargo, a preferência pelos homens é sempre maior, isso porque viveríamos em uma cultura machista. Ela ressenha-se de que a mulher profissional tem que lidar com situações em que a condição de gênero é sempre marcante. Assim, todas as vezes que a mulher toma uma postura mais agressiva no âmbito profissional, os pares a avaliam e a classificam de forma pejorativa: “*está faltando homem*”, “*homem não tem TPM, não briga com o marido, não tem crise de nervos*”.

A respeito da sua profissão a delegada diz adorar o que faz, ela valoriza ser delegada de polícia porque dentre as profissões jurídicas é aquela que distribui a justiça de forma mais rápida. Porém, chama atenção para o fato da profissão ser vista pela sociedade de forma negativa, como os “lixeiros da sociedade”. A ideia do *dirty work* está presente na fala de Dilma. Essa imagem associada à profissão implica na falta de reconhecimento atribuída a ela, o que impacta na forma como delegadas e delegados percebem-se enquanto profissionais. A falta de prestígio e de reconhecimento, associadas à politização da profissão implica na deslegitimação da carreira frente a outras carreiras jurídicas.

Eu adoro o que eu faço, dentre as profissões da justiça é a que está mais perto do povo, é a que distribui justiça mais rápido porque retira o agressor, prende quem roubou, enfim, mas não é um trabalho reconhecido pela sociedade. A gente ainda é visto, e eu vou usar uma palavra bem forte, como se fôssemos os lixeiros da sociedade. A gente faz um trabalho que ninguém quer fazer, e nós somos mal vistos. Vêm-nos necessariamente como abusivos, na verdade o que se faz é retirar uma pessoa de uma forma legítima. Então você não tem o apoio da sua família porque ela acha que você ganha pouco para se arriscar, e eu, às vezes não me sinto reconhecida. Sempre se tem uma história ruim para contar sobre a polícia, ninguém fala do bom trabalho.

Eu acho que a profissão atrapalha a vida privada e familiar, eu fui casada com um oficial da polícia militar e o nosso relacionamento foi bastante difícil. É claro que não foi só problema do trabalho, mas isso pesou muito, porque a gente trabalhava muito, quase não tinha tempo para se ver, mas quando se gosta o pouco tempo é suficiente não é? Mas eu acho que os casamentos, relacionamentos, para as delegadas, são bastante difíceis, porque, ou você namora, casa, com alguém do meio, ou você se torna uma pessoa mal compreendida. Já aconteceu de eu namorar um rapaz e da família não aprovar o namoro, porque achavam que não era uma profissão adequada para a mulher, então tem mulheres mais machistas que muitos homens. Mas eu me lembro que foi bastante desagradável o posicionamento da família. Como não era uma pessoa de quem eu gostava muito eu logo mandei embora, porque se a família pensa assim, ele não deve ser boa coisa! Eu estava conversando com uma amiga minha delegada que disse que o cara quando sabe que ela é delegada já sai correndo. E os caras não querem casar com você porque ficam com medo, tanto do cargo, como da posição que se ocupa, pois você anda armada.

Eu não tenho filhos, fiz uma opção na época que era casada, não podia ter filhos por causa da minha profissão, hoje em dia fica difícil porque já estou com 40 anos. Eu acho que ter filhos não é um fator determinante para a mulher delegada não chegar a postos de comando, porque os homens também têm filhos e isso não atrapalha a vida profissional deles, na verdade isso demonstra as relações de desigualdade que a gente tem no nosso país. Porque, tanto o pai, quanto as mães devem ter os mesmos deveres e cuidados com as crianças. Só que os pais pelas razões profissionais jogam tudo nas mãos das mães. Então, isso demonstra a nossa relação de poder que ainda não é igualitária, e as mulheres mesmo sendo delegadas, estando numa profissão masculina, elas assumem na sua casa uma postura inadequada, porque elas trabalham igual ou até mais o que companheiro e não recebem ajuda. Isso reflete nossa cultura que ainda é bem machista, apesar das mulheres terem conquistado alguns trabalhos masculinos elas ainda se colocam num papel de desigualdade dentro do lar. Então a desigualdade está muito mais no seio da família do que nas relações de trabalho. E aqui ainda existe uma pseudoigualdade porque você vai tirar plantão junto, vai ganhar igual porque é funcionário público. Como a nossa cultura é muito machista então entre um homem e uma mulher vão pegar um homem, porque homem não tem TPM, não briga com o

marido, não tem crise de nervos, e muitos homens são muito mais grossos que as mulheres, e toda vez que as mulheres se posicionam de uma forma mais agressiva, eles dizem que está faltando homem que você está de TPM, de formas muito pejorativas. (Dilma)

7 A VISÃO DOS DELEGADOS SOBRE AS DELEGADAS E AS DDM'S

7.1 Trajetória profissional

Diogo, delegado-assistente de um Distrito Policial, 33 anos, solteiro, sem filhos, natural de São Paulo, graduado pela Universidade de São Paulo. Seus pais são comerciantes. Para ele a motivação pela profissão de delegado foi em primeiro lugar a estabilidade do cargo público, e em segundo lugar o fascínio que a profissão desperta.

O entrevistado mencionou que prestou vários concursos públicos e optou pelo primeiro que passou que foi o de delegado. Mas segundo ele para ser delegado deve se ter uma vocação, porque a profissão não é bem remunerada. A polícia civil perde muitos delegados bons que acabam passando em outros concursos como de promotores, e optam por estes já que a remuneração é melhor. (Diogo, Relatos de Caderno de Campo, São Paulo, março de 2008)

Diógenes, delegado-assistente de uma DDM, 48 anos, casado, com filhos, natural de Taubaté, cursou a graduação na Universidade de Taubaté. O pai é delegado de polícia aposentado, e a mãe é dona de casa.

O entrevistado mencionou que está atualmente cobrindo a licença de uma delegada assistente da DDM. Portanto, sua estada na DDM é provisória. O delegado ao ser indagado sobre qual foi sua motivação para entrar na profissão respondeu que o exemplo de seu pai que também era delegado o influenciou, pois seu pai era um

exemplo para ele. O delegado entrevistado já está há 15 anos na profissão. O entrevistado veio de uma família com certas posses, seu pai foi o único parente que era ligado a uma profissão na área de Segurança Pública. Perguntado sobre o fato de já ter trabalhado em outra profissão o mesmo respondeu que já advogou. (Diógenes, Relatos de Caderno de Campo, São Paulo, março de 2008)

Daniel, delegado plantonista, 1ª Classe, 50 anos, casado, tem um filho. Relata que teve uma origem humilde, o pai era eletricitista, a mãe é dona-de-casa. Está na carreira há 22 anos. Possui mestrado em Direito e leciona em cursos de Direito e de Administração na Unip (Universidade Paulista). Sobre sua trajetória o delegado aponta que sua primeira opção de curso foi Odontologia, entretanto não deu certo e ele acabou cursando Direito. No início de sua trajetória profissional chegou a advogar em um escritório, porém, logo percebeu que passar em um concurso público acarretaria em estabilidade financeira e segurança de manutenção do cargo. Daniel define a profissão como árdua, ressalta que o cargo de delegado não conta com uma autonomia funcional, o que contribui para que sobre esse grupo profissional seja exercida uma grande cobrança e pressão, tanto por parte do Estado, quanto por parte da mídia e sociedade. A profissão de delegado de polícia é caracterizada por ele, como uma atividade judicante, isto é, uma atividade jurídica. O entrevistado compara a carreira com a de juiz e de promotor e constata que estas têm autonomia funcional, o que tem um impacto direto na forma como a carreira de delegado é concebida pelas outras profissões do Direito, o delegado de polícia tem menos prestígio ocupacional (BONELLI, 2002). Para o delegado, apesar de a profissão ter alguns problemas, ele gosta do que faz, isso porque a carreira possibilita lidar com casos diferentes a cada dia, é dinâmica. Tomar decisões rápidas é um dos requisitos básicos para ser um bom profissional. A profissão lida com o público, presta atendimento, enquanto o promotor e o juiz trabalham mais com papéis, são profissões de gabinete, ou de colarinho branco. O entrevistado ressalta que não gosta de realizar a parte operacional da profissão, ele se interessa pela parte investigativa, diz ter horror a armas, sendo que para ele a sua arma é a cabeça. No discurso de Daniel é possível detectar sua intenção em reconhecer a profissão como uma carreira jurídica que atua com base na lei. Desvincular o delegado da imagem do profissional que troca tiros com bandido, que quebra as bocas de tráfico e estoura os cativeiros, tem por trás a ideia de reconhecer e prestigiar a carreira como judicante. Atuar como delegado plantonista é muito positivo para o entrevistado, isso porque ele consegue se dedicar a outras coisas, como lecionar em uma universidade. A atividade de plantão exige que o profissional trabalhe 12 horas, e folgue 72 horas.

Segundo ele, ser um bom profissional exige do delegado um excelente conhecimento técnico e científico, o que para Daniel é o principal requisito para atuar e prestar serviços de qualidade. Mais uma vez o fato de se ter uma boa rede de social de contatos aparece como um ponto de peso para as promoções na carreira. O delegado vê a profissão como sendo dinâmica, pois lida com casos diferentes a cada dia, essa visão contrasta com a imagem atribuída as DDM's, já que esses órgãos são vistos como rotineiros, locais onde nada muda e os casos são sempre parecidos.

Na verdade eu fiz o curso de Direito não por opção, o que eu queria mesmo era fazer Odontologia, mas não deu certo. Aí ingressei na faculdade de Direito, advoguei por uns três anos, e vi que o melhor caminho seria o concurso público, porque o concurso te dá uma segurança, principalmente para pessoas que são inseguras e instáveis como eu, o cargo público é bom. Prestei concurso e acabei me interessando pela profissão de delegado de polícia, passei no segundo concurso que prestei. Essa é uma carreira árdua porque na verdade você não tem muita autonomia funcional, pode até parecer que tem, mas não tem, porque o delegado de polícia exerce uma atividade que se chama judicante, isto é, ele lida com casos que são apresentados para ele e decide sobre a liberdade de uma pessoa. O delegado lida com flagrante, crimes e exerce uma atividade judicante, então se comete um deslize ou se uma decisão é tomada e que outros julgam não ser apropriada, você vai ser cobrado. O juiz e o promotor têm mais autonomia funcional, ninguém vai cobrar uma decisão de um juiz ou promotor, a não ser que haja má fé. Já o delegado é sempre cobrado. O delegado tem o controle do governo, dos seus superiores, da mídia e da sociedade. Embora tenha alguns problemas, eu gosto da carreira porque todos os dias você lida com coisas novas. Para mim todo plantão é um plantão diferente, porque tem ocorrências diferentes, tem decisões que você precisa tomar ali naquela hora, diferente do juiz e do promotor que, na verdade, só mexe com papel, o delegado não, ele lida com pessoas que procuram uma delegacia e traduz naquele momento a informação de uma ocorrência que pode estar ou não caracterizada como uma infração penal. É isso, eu estou na carreira há vinte e dois anos, e me dedico também à carreira docente em curso de Direito, e dou aula de Direito Tributário para o curso de Administração. Mas a carreira é gratificante, nesse sentido, porque você tem a sua liberdade durante o horário do seu plantão, o plantão para mim é interessante porque eu posso me dedicar a outras coisas. Eventualmente,

como eu não posso advogar, dou algum parecer na área jurídica, para o escritório de advocacia do meu irmão. Eu sou casado, tenho 50 anos, tenho um filho de 21 anos que está cursando Direito, e já falei para o meu filho fazer concurso público para ter uma estabilidade, mesmo que não ganhe muito, mas que dê para pagar suas contas, aí você consegue se organizar melhor para se dedicar às suas coisas. Não tive nenhum parente nessa área de segurança pública ou na instituição policial antes de eu prestar concurso público, tenho agora meu sobrinho que virou delegado de polícia, ele seguiu meus passos. Eu tentei prestar alguns concursos na área da magistratura, mas não deu certo, e concurso você tem que ser persistente, estudar e prestar até passar. Eu gosto da carreira, tem que se tomar decisões rápidas, e essa é a adrenalina. Eu me interesso mais pela parte investigativa, não gosto da atividade operacional, gosto de realizar o trabalho mais intelectual da profissão. No plantão se faz mais a parte investigativa, na verdade a parte operacional eu não faço não, faço mais a atividade intelectual, então se tem uma ocorrência você verifica se essa ocorrência se enquadra ou não no código penal, se é crime ou não, se é flagrante você tem todos os elementos indiciários então tem que saber escrever, porque se você não souber escrever bem no flagrante ou no inquérito não dá certo, pois se tem que apresentar todos os elementos iniciais e probatórios, você verifica se aquela pessoa, pelo menos em tese, praticou aquele crime. O delegado faz a sua parte vê se a pessoa praticou o delito, o crime, o delegado de polícia tem que fazer bem feita a sua parte, que é a parte acusatória, e encaminha-se para que seja oferecida a denúncia e que isso seja apresentado para a justiça. Então eu gosto dessa parte, não da operacional, nem de arma eu gosto, a minha arma é cabeça. Eu estou na 1ª Classe da profissão. A carreira antes da reforma que será implantada, a partir de 2009, tinha seis classes, agora parece que vão extinguir a 5ª Classe e com isso vai haver mais promoções. Na verdade as promoções são mais por antiguidade, nem tanto por mérito, se você tem bons relacionamentos, boa influência, não é porque se trabalha bem, salvo raríssimas exceções em que se têm promoções por reconhecimento do seu trabalho. Por exemplo, a área mais rasa da polícia é o plantão policial porque é você que toma primeiro o conhecimento dos fatos, que tem que destrinchar as ocorrências. No plantão se trabalha 12 horas e se folga 72 horas, aí se tem um rodízio com outros delegados, e possibilita que o delegado plantonista se dedique a outras coisas. (Daniel)

7.2 Mulheres na profissão e a Delegacia de Defesa da Mulher

A questão de que uma delegacia especializada é em si uma discriminação foi levantada pelos delegados entrevistados. Foi apontado também que as DDM's na maioria dos casos atende a queixas e denúncias "banais" como brigas entre vizinhos/as, ofensas e xingamentos entre familiares, fatos estes que desgastam as profissionais que trabalham nestes órgãos.

A seguir temos um trecho das anotações de campo realizadas a partir de uma entrevista dada por um delegado- assistente de um Distrito Policial da cidade de São Paulo. O delegado tem 33 anos de idade e relatou a pesquisadora como percebe a interação entre os gêneros na instituição policial, e qual a imagem que as Delegacias de Defesa da Mulher desenvolveram ao longo dos anos. Foi apontado pelo delegado o fato de que na polícia se tem uma divisão sexual do trabalho, sendo representada pelos homens atuando de forma operacional e as mulheres cuidando mais da parte administrativa dessa instituição. Outro ponto levantado por ele é o de que não existe nenhuma barreira formal que impeça as mulheres de ascenderem aos altos postos da profissão, entretanto segundo ele, a profissão ainda convive com a política. Para Bonelli (2002), existe uma ambigüidade da instituição policial quanto ao seu *ethos* profissional, já que a política convencional sempre teria predominado entre os delegados. Nesse sentido, a política convencional contrapõe-se à crença na missão de prestar serviços de qualidade com independência, afastando-se assim da ideologia profissional. Dessa forma, ela aponta que a perda de prestígio social, a politização do cargo, a preocupação dos governantes em controlar a polícia e a baixa identificação com a *expertise* agiram como obstáculos para a consolidação do profissionalismo, contribuindo para o menor insulamento da política convencional. Conseqüentemente, os delegados teriam mais dificuldades de partilhar a ideologia profissional em comparação com as outras carreiras jurídicas.

A seguir temos um trecho da entrevista fornecida pelo delegado citado acima:

O delegado assistente ironicamente disse que não existe nenhum tipo de barreira para a ascensão das mulheres na profissão. Segundo ele, existem sim barreiras para a ascensão das mulheres, porém isso não pode ser divulgado pela corporação policial. Fatos que contribuem para isso: a profissão é marcada pela política, pelas redes sociais e a questão

de algumas limitações das mulheres. Segundo ele as nomeações e indicações estão diretamente ligadas com quem tem influência no grupo profissional, sendo assim quem é bem relacionado tem mais chances de ser promovido.

Para o delegado, está cientificamente provado que as mulheres possuem dois milhões a menos de neurônios do que os homens.

Segundo ele, as mulheres contribuem mais para a corporação policial quando se situam na parte mais administrativa, isto é, delegadas que ficam apenas na parte de abertura e investigação do inquérito. A parte operacional da profissão está mais reservada aos homens. Basta olhar para as divisões entre DHPP, DEIC entres outros órgãos que comportam mais homens.

“Não dá para uma mulher ir estourar um cativo como eu vou. Eu chego rapidamente tiro o meu terno e vou correndo para o local, e a mulher não tem como ir de salto. Tem funções mais voltadas para as mulheres e outras mais voltadas para os homens.”

Para o entrevistado não há nada de que lhe dê mais prazer, tesão, orgasmo do que estourar uma boca de cativo. O delegado se diz contra a ideia de delegacias especializadas, acredita que esse tipo de órgão acaba banalizando o trabalho da polícia. Enquanto uma DP comum atende diversos casos e abre muitos inquéritos em um só dia, as DDM's, por exemplo, acabam atendendo poucos casos. “Além do que esse tipo de delegacia contribui para a proliferação do preconceito, uma delegacia que só atenda mulheres é discriminação não acha?”, diz ele. Os tipos de ocorrências registradas nas delegacias da mulher são vistas, segundo ele, com menos valor, já que abarcam brigas entre vizinhos, vizinhas, brigas de pessoas de rua. A violência contra a mulher deve ser combatida, mas as mulheres que registram queixa logo depois acabam retirando-a. Ele diz conhecer delegadas que ao serem perguntadas se voltariam para a DDM, dizem que não com muita certeza. Os distritos normais são mais ativos, se tem a ideia de que se está atuando realmente na profissão, a Delegacia da Mulher é mais tranqüila, mais assistencial.

Ele vê como positiva a interação entre os gêneros, porém acha que as mulheres delegadas têm mais a contribuir com funções administrativas e com a forma mais delicada e humana de ver as coisas. (Diogo, Relatos de Caderno de Campo, São Paulo, março de 2008)

Na entrevista de Diogo vemos que perante a instituição policial a imagem das DDM's ainda é muito vinculada a um cunho assistencial, o que fragiliza a atuação dos profissionais que trabalham nesses órgãos, dado que suas competências não são reconhecidas como sendo da alçada da profissão. A prerrogativa da profissão de delegado de polícia é trabalhar com a parte criminal, instaurar o inquérito, investigar, tendo como finalidade a punição daquele que praticou o crime. O que ocorre com as DDM's é que dentro da própria instituição e entre os pares esse órgão é tido como conciliador de questões domésticas. Segundo me foi relatado durante o trabalho de campo por vários profissionais, esta delegacia especializada é caracterizada pelo estereótipo que se tem dos trabalhos femininos tais como: *a cozinha da polícia, o clube da luluzinha, a sala de chá da polícia.*

A seguir seguem as percepções do delegado Diógenes sobre as mulheres na profissão e sobre a Delegacia de Defesa da Mulher. Chama-se atenção para o fato dele mencionar que outros colegas de profissão não aceitariam cobrir férias de uma delegada em uma DDM. Muitas vezes, os atores envolvidos em determinadas situações, recorrem aos “outros” para falar deles mesmos, o que foi nitidamente percebido pela pesquisadora nessa entrevista. O delegado ressalta que o ingresso das mulheres na Polícia, contribuiu para que a instituição tivesse um olhar mais humano para atuar, desse modo, temos a valorização das características femininas que são vistas como positivas para a estrutura policial. Ele chama atenção para o fato das DDM's terem se fortalecido com a Lei Maria da Penha, pois acredita que com essa lei as vítimas passaram a ter um maior apoio do poder público.

Sobre o fato das mulheres terem entrado nessa profissão, o delegado disse que a carreira vem passando por um processo de evolução que culminou na entrada das mulheres, outro fato que contribuiu para isso foi a emancipação feminina que fez com que as mulheres entrassem no mercado de trabalho e galgassem cargos públicos. Para ele a profissão trata todos igualmente e oferece possibilidade de ascensão a todos, independente do sexo, da cor. Um exemplo disso é que tanto homens quanto mulheres trabalham juntos e da mesma forma. As mulheres contribuíram para a polícia ter um outro olhar, um olhar mais humano. A Delegacia da Mulher foi criada para que a violência contra a mulher fosse inibida, tanto os crimes sexuais quanto ameaças e de caráter psicológico. Além de inibir também os crimes contra adolescentes e crianças. O delegado dá plantões de 24 horas na DDM. Atualmente a DDM ganhou muito e se fortaleceu com a Lei Maria da Penha, já que esta lei inibi a violência. A mulher que

sofre violência, não denuncia o agressor por inúmeros fatores, mas os principais são a dependência financeira e afetiva. A referida lei trouxe mais amparo para a vítima, tanto jurídico e criminal, quanto psicológico. A lei prevê que seja investido dinheiro em cursos para os profissionais da área, além de ser mais eficaz na hora de autuar o agressor, que passa a poder ser preso em flagrante. As vítimas também contam com os abrigos especiais para recebê-las evitando assim, que elas tenham contato com o agressor. Também está previsto na lei que sejam criadas novas varas para julgar tais crimes. A DDM é uma delegacia especializada que atende crimes contra as mulheres, atende crianças e adolescentes também. O delegado diz não se importar de trabalhar na DDM, para ele é um trabalho importante, mas ele mencionou que muitos colegas não aceitariam serem designados para esse órgão como foi feito com ele, já que tais colegas consideram a DDM como de menor prestígio dentro da instituição, pois é um órgão menos atuante. Mas ele é enfático ao dizer que para ele não tem diferença entre DDM ou DP, nos dois se está atuando.

Durante a entrevista senti que o delegado tem certo cuidado ao falar sobre o assunto, talvez pelo fato dele não ser um delegado titular e estar sujeito a uma realocação a qualquer momento, isto é, ele pode tanto ser colocado para trabalhar como assistente no DEIC, quanto nas delegacias especializadas como a da mulher, dos crimes étnicos e raciais e do idoso. Para ele é positivo que hoje nas DDM's possam trabalhar homens também, porque ele vê como discriminação no caso dessas delegacias especializadas trabalharem apenas pessoas de um segmento. Para ele, por exemplo, é discriminação trabalhar na Delegacia de Crimes Étnicos e Raciais só pessoas negras, assim como também é discriminação trabalhar apenas mulheres nas DDM's, ou homossexuais na especializada que atende crimes contra a homofobia. Ele mencionou que se fosse assim teria que ter médicas só para atender às mulheres, professoras só para mulheres. (Diógenes, Relatos de Caderno de Campo, São Paulo, março de 2008)

Para Daniel as delegacias especializadas são necessárias para se coibir crimes e discriminações para com as minorias, entretanto ele chama atenção para o fato de que quando se trabalha “com um segmento da população que é discriminado, está se discriminando também”. Apesar de sua fala, o entrevistado vê positivamente a implantação das delegacias especializadas,

porém, ressalta que o poder público deveria dar respaldo para tais órgãos. Ao ser perguntado se gostaria de trabalhar em uma dessas especializadas, principalmente na delegacia da mulher, o entrevistado mencionou que prefere os plantões policiais porque eles são mais dinâmicos, cada dia se tem uma coisa nova, e isso o instiga. Os homens são pronta minoria nas delegacias especializadas²³, sobretudo na das mulheres. Os conflitos domésticos e familiares são vistos como uma variável constante que é permeada pelos mesmos princípios sempre, os casos encaminhados para uma DDM têm um fio norteador que são as relações privadas, tais como brigas entre marido e mulher, entre mulheres que vivem no mesmo lar (SILVEIRA, 2008).

Para o delegado, o ingresso cada vez maior das mulheres na profissão é visto como positivo, ele se diz fã das mulheres, e coloca que as mulheres são mais dedicadas, e têm mais percepção, diferente do homem que é mais racional. Assim, as mulheres teriam esse lado racional só que este seria permeado pelo lado emocional e intuitivo. Pode-se trazer para análise do discurso do entrevistado, a questão da humanização da polícia instaurada pelas mulheres, como nos mostrou Musumeci e Soares (2005), o fato de se colocar características tipicamente femininas no espaço do mercado de trabalho também está presente nesta fala, assim na profissão de delegado de polícia as funções trazidas do lar, seriam estendidas para a carreira (BARBALHO, 2008).

A mudança na estrutura da instituição policial contribuiu para o maior ingresso de mulheres na profissão. Segundo Daniel, antes a profissão era marcada por pessoas sem nenhum conhecimento técnico e teórico, a imagem do delegado truculento, cheio de correntes, retratava a realidade da época. De acordo com o delegado, a mulher não se encaixaria nesse ambiente, caracterizado por ele como nefasto, ele mesmo não teria o perfil para a instituição. Entretanto, atualmente, a Polícia Civil, renovou seus quadros, contribuindo, cada vez mais, para a entrada de profissionais qualificados. Isso seria fruto de um processo de profissionalização pelo qual vem passando a polícia brasileira, tanto a civil quanto a militar (PONCIONI, 2003). O entrevistado ressalta que hoje mudou muito o perfil do profissional que entra para a carreira de delegado de polícia, são pessoas que valorizam o conhecimento técnico e científico, e que investem em cursos de aperfeiçoamento, como a pós-graduação, tanto *stricto sensu* quanto *lato sensu*. Daniel relata que tem muitos colegas, que assim como ele, lecionam em universidades e faculdades, e que o cargo de delegado/a plantonista contribui para isso. Ser delegado e ser delegada de polícia tem diferença para o entrevistado, isso porque as mulheres que estão na profissão continuam sendo mais cobradas na

²³ As delegacias tidas como especializadas na Polícia Civil são aquelas que atendem as minorias, dentre elas temos a Delegacia do Idoso, Delegacias de Defesa da Mulher e Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância.

esfera da casa, os delegados não sofreriam essa pressão, porque são menos cobrados com relação aos afazeres domésticos e cuidados com a família. Segundo ele, o homem seria mais folgado, principalmente o de origem latina. O entrevistado ressalta características tidas como femininas, realizando assim, uma essencialização positiva do ingresso das mulheres na profissão. Dessa forma, são atribuídas características para a mulher profissional, tais como ser caprichosa, intuitiva, dedicada. Essa essencialização da profissional traz a possibilidade de dar outra roupagem para a instituição policial.

Para o delegado, tanto homens quanto mulheres devem ajudar em casa e nos cuidados com a família, entretanto não é isso que ocorre. Daniel diz que devido aos plantões, pôde ser mais presente com o filho e no auxílio às tarefas domésticas.

A fala de Daniel tem relação com o que nos mostra Lombardi (2008). Para a autora, a limitação ascensional nas carreiras, sobretudo na engenharia, é marcante entre as trabalhadoras, um dos entraves para subirem ao topo da hierarquia faz parte da própria condição feminina, já que a mulher é vista em nossa sociedade como portadora da total responsabilidade pelo cuidado da família e dos filhos. Em seu estudo sobre as engenheiras, ela conclui que dentre todas as barreiras vivenciadas pelas profissionais no decorrer de suas carreiras, a maior delas tem sido a de assumir os postos de comando. Assim, dois fatores contribuiriam para isso. O primeiro tem relação com o papel desempenhado pelo grupo de engenheiros, denominado de o “clubinho”, que por ser mais antigo, estrutura-se tendo como base as relações de solidariedade e de confiança. Em contrapartida, as mulheres engenheiras não estariam organizadas em “clubinhos” femininos, o que impacta diretamente na ascensão das mesmas aos altos postos da profissão. O outro fator analisado pela autora é o de que as mulheres teriam algumas resistências para assumir os postos de comando, já que muitas não teriam disponibilidade de uma dedicação *full time* à profissão e à empresa devido à família e aos filhos, e também por optarem ficar preservadas de uma competição por tais cargos (LOMBARDI, 2008, p. 401).

Eu acho muito bom ter na polícia as delegacias especializadas, porque na nossa sociedade existe a discriminação das minorias, é lógico que quando se trabalha em uma especializada com um segmento da população que é discriminado se está discriminando também, mas isso é necessário para coibir e para dar um melhor atendimento. O problema é que muitas vezes o poder público não fornece os materiais,

as condições necessárias para que se possa prestar um bom serviço público de atendimento. Então eu acho bom, espetacular, mas deveria ter um pouquinho mais de infra-estrutura para esses departamentos especializados, essas delegacias, seja a do idoso, a da mulher. Eu gosto de trabalhar nos plantões policiais dos distritos, porque gosto dessa coisa de cada dia se ter uma coisa diferente.

Eu acho excelente o número cada vez maior de mulheres ingressando na carreira, porque quando a mulher se dedica ela se dedica mesmo, ela tem mais percepção, o homem é mais racional, a mulher ela tem esse lado racional só que permeado com o lado emocional, tem intuição, que o homem não tem. Eu acho ótimo ter mulheres na profissão, não tenho nenhum tipo de preconceito. O delegado..., não que o operacional não seja um bom profissional, mas não é porque ele é operacional que ele não tem que usar o intelecto dele, já que a atividade do delegado de polícia é de aplicação dos direitos, para isso ele precisa ser bacharel em Direito. Há alguns anos atrás era comum ter aquele investigador ou delegado de polícia que usavam um monte de corrente, camisa aberta, descabelado, com a gravata torta, enfim, sem nenhum conhecimento técnico, o que se tinha perdeu-se com o tempo, então nessa estrutura que era eu acho que não teria espaço para a mulher, nesse meio nefasto, nem eu gostaria de trabalhar numa situação dessas. Agora de uns anos para cá mudou muito a polícia, não só no aspecto visual, mas também com relação à atividade dos delegados, os delegados estão se aperfeiçoando, fazendo mestrado, pós-graduação, eu, por exemplo, sou mestre, também tem muitos professores, então foi mudando o perfil do profissional e isso foi abrindo espaço para a mulher, e não só deve como tem que ter espaço para a mulher. Eu sou fã da mulher, eu acho que a mulher tem esse lado que o homem não tem, o homem é muito racional, a mulher é mais caprichosa, mais delicada, tem o lance da intuição, e quando ela se dedica a fazer uma coisa, ela faz com carinho, com capricho. Por exemplo, se está sala não fosse só de delegados eu te garanto que teria um vasinho de flor, um quadro, eu tenho certeza disso, e como aqui é na maioria delegados, só tem uma delegada então não tem... Nós tínhamos uma delegada aqui que quebrou o vidro do banheiro dos delegados, depois você dá uma olhadinha lá, e ela colocou um espelho com uns coraçõezinhos, quer dizer eu acho que isso dá um toque delicado num ambiente que precisa desse toque, porque numa delegacia você não lida só com bandidos, aqui vêm pessoas de bem também. As pessoas quando vêm numa

delegacia com uma ideia ruim, que nem em hospital, e se você ameniza essa impressão fica melhor. E a mulher tanto investigadora, quanto delegada procura dar esse toque feminino. Ser delegado homem e delegada tem diferença com relação a vida privada e familiar, o homem é mais folgado, não precisa ajudar, então o homem tem aquele estereótipo, chega em casa tira o sapato e põe a perna para o alto, bem machista, principalmente os latinos. Eu acho que, se o homem e a mulher trabalham, eles têm que dividir as tarefas. Por exemplo, se ela trabalha durante o dia e não dá para buscar a criança na escola, então o marido tem que ir buscar, isso em qualquer profissão. Nesse sentido a mulher delegada sofre mais para conciliar o trabalho e a família. Eu gosto de me dedicar à família, quando prestei o concurso ficava estudando o tempo livre que tinha, e quase não tinha tempo para a família para o meu filho, nesse período perdi um pouco do crescimento dele. Depois por causa do horário flexível dos plantões acabei tendo mais tempo... (Daniel)

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento das mulheres com formação superior traz a ideia da igualdade de oportunidades de gênero, pautadas no mérito, na dedicação e na competência que são valores do profissionalismo. Entretanto, as diferenças de homens e mulheres no que diz respeito à ascensão aos postos mais elevados na hierarquia profissional, muitas vezes, são apagadas pelo discurso daquelas profissionais que chegaram ao topo de sua profissão. O custo emocional que o não reconhecimento das atribuições das DDM's traz é perceptível, a passagem naquele órgão é, muitas vezes, sentida e percebida como um entrave para a profissão. As palavras depreciativas utilizadas para caracterizarem essas delegacias traduzem o valor simbólico destinado a elas.

Por outro lado, essas profissionais colocaram como principais motivações para o ingresso na carreira a estabilidade econômica, a oportunidade de ter um cargo público que possibilita associar a vida pessoal com a profissional, e a atração pela profissão. Essa segunda motivação é mais presente para as profissionais que têm mais tempo na carreira, já que para aquelas mais jovens a profissão é vista como um sacerdócio, isso porque no início da carreira os profissionais dedicam horas nos plantões policiais, função essa que não é mais realizada por aqueles que estão a mais tempo na carreira. A profissão foi associada à de médico para reforçar seu compromisso social. Sabe-se também que as mulheres, em muitas situações, fazem opção por um cargo público porque estas encontram ambientes menos hostis e mais receptivos do que na iniciativa privada.

O perfil da mulher delegada de polícia segundo dados extraídos pela pesquisa do IDESP (2003), caracteriza-se por ser mais jovem do que o dos colegas de profissão, por ser um grupo étnico mais variado, por ser a maioria nascida no mesmo lugar onde exerce a profissão e por ter uma maior proporção de solteiras. Esse último dado revela a barreira enfrentada, em sua vida privada, por essa profissional que não cabe nos padrões tradicionais.

Maria Cândida Bahia (2002) nos apontou em seu estudo sobre as delegadas de polícia da Bahia algumas características da socialização do papel feminino que exercem influência nas delegacias. A autora também coloca referências acerca da reprodução dos valores dominantes na profissão como a especialização das atribuições de acordo com o gênero, assim a função social, assistencial e comunitária estaria mais ligada ao domínio feminino e a repressiva ao masculino.

O fato das delegadas estarem ingressando cada vez mais nos concursos é visto de forma positiva para as profissionais. A grande contribuição das mulheres para a profissão seria o processo de humanização instaurado por elas, em vários trechos das entrevistas as delegadas apontam que valorizam o fato da lei ser aplicada a todos indistintamente, sendo que todos os cidadãos que chegam nessas delegacias devem ser tratados de forma digna. Para se afirmarem no mundo profissional elas recorrem aos princípios que regem o profissionalismo.

A profissão é caracterizada, por delegadas e delegados, como uma atividade que exige tomar decisões rápidas, e que exige um preparo técnico e científico. Por outro lado, a estreita relação que a profissão estabelece com a política convencional contribui para barrar a ascensão delas. As nomeações e promoções estariam fortemente atreladas à política convencional, fatos estes que delegadas e delegados vêem como negativos para a profissão.

No caso da profissão de delegado de polícia o peso que se tem pelo fato da instituição policial reproduzir a divisão sexual do trabalho, em que as DDM's estariam mais aptas a realizar tarefas mais assistenciais, sendo responsabilidade dos Distritos Policiais atuarem para punição efetiva, é muito grande. Como foi mencionado no início do trabalho desde sua idealização a Delegacia de Defesa da Mulher sofre para estabelecer suas atribuições e funções, fatos que contribuem para uma imagem negativa perante a própria polícia, contudo as profissionais vêm também ganhando seu espaço no que diz respeito à consolidação da imagem deste órgão, e um exemplo disso é a Lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340). Esse fato foi caracterizado por algumas delegadas das DDM's como tendo um grande impacto sobre a atuação destes órgãos, e conseqüentemente sobre a profissão das mesmas. No entanto, para a maioria das profissionais que na trabalham nas DDM's, a atividade desempenhada no órgão é vista como um "atravancamento" para a carreira.

Algumas delegadas realizam uma essencialização positiva com o intuito de serem reconhecidas profissionalmente. O estudo constatou que as delegadas travam um jogo no qual elas "jogam" com dois pólos, de um lado elas recorrem à essencialização positiva, isto é, buscam utilizar-se de características, atributos tipicamente femininos, para obterem o reconhecimento profissional. O outro pólo do jogo travado na carreira é o apagamento de gênero, assim, outras delegadas tentam apagar todas as diferenças percebidas como negativas, e as barreiras enfrentadas pelo gênero. Frente a isso, um dilema é colocado para essas profissionais, a essencialização positiva realizada por algumas delegadas inviabiliza operar o apagamento de gênero. Nesse jogo articulado,

de um lado, temos a essencialização positiva, e do outro o apagamento de gênero negativo, que acabam por fragilizar as profissionais envolvidas. O resultado desse placar é que uma ação deixa a outra mais vulnerável. O combate jogado entre as delegadas é uma saída consciente e intencional a que elas recorrem para serem reconhecidas profissionalmente, todavia, o dilema causado por esse jogo não é consciente, mas impacta na estruturação da profissão das mesmas.

O “trabalho sujo” é utilizado na profissão de delegado de polícia como uma forma em que para aquela/e profissional se destacar é preciso inferiorizar o outro. Algumas delegadas e delegados de polícia ao avaliarem as DDM's culpam a vítima pelo não reconhecimento de seu *status* profissional neste órgão. Repassar aos leigos a culpa dos problemas enfrentados na carreira é uma alternativa para não abalar o prestígio e o reconhecimento da profissão.

O estudo detectou que algumas delegadas realizam uma combinação, um *mix* para se aproximarem mais de um modelo masculino de sucesso profissional, enquanto outras pautam-se em perfis de atividades especificamente femininos (LE FEUVRE, 2008). Em sua comparação sobre os modelos de feminização na França e na Grã-Bretanha a autora identifica lógicas que operam no processo de feminização dos antigos “bastiões masculinos”. A partir disso ressalta dois modelos típicos para caracterizar os processos de feminização:

1. um processo que se apóia na permanência da destinação prioritária das mulheres à esfera doméstica, e que é acompanhada da elaboração de modos específicos de exercício profissional para as mulheres (o modelo da “feminitude”);

2. um processo que passa pelo alinhamento das mulheres às antigas normas masculinas de exercício profissional, e que requer um certo distanciamento em relação à destinação prioritária das mulheres à esfera doméstica e educativa, às atividades de *care* (o modelo da “virilidade”) (LE FEUVRE, 2008, p.307).

As delegadas recorrem a um desses modelos de processos de feminização, ou combinam características de ambos. Sendo assim, elas jogam com as ambiguidades desses dois modelos. Algumas profissionais adotam o apagamento de gênero como uma das formas para se aproximarem mais do “modelo de virilidade” proposto por Le Feuvre (2008). Outras optam por seguir o “modelo de feminitude”, isso porque elas conseguem organizar melhor sua vida profissional com sua vida privada e familiar. Mas dentre o grupo das delegadas, também existem aquelas que combinam esses dois modelos, estas profissionais têm um discurso de que são tão capazes quanto os homens, entretanto não conseguem quebrar a barreira imposta pela profissão de

ascensão aos altos postos de comando. Essas delegadas colocam a profissão em primeiro plano, e se dizem bem resolvidas com relação ao fato de serem solteiras, enfatizando a importância da mulher ter sua independência financeira e profissional. As delegadas são unânimes em dizer que a nova estrutura da polícia vem contribuindo e possibilitará que cada vez mais mulheres ingressem na profissão. Se, de um lado, no interior do grupo profissional, as “piadinhas” e os “machisminhos” são frequentes, de outro, algumas resistem, ou então reiteram estereótipos e desigualdades presentes na instituição policial.

O estudo, longe de querer passar fórmulas para o melhor funcionamento da instituição policial, buscou analisar que o mundo profissional é passível de mudanças e uma forma delas ocorrerem é através da convivência e interação entre os gêneros, que resultam em novas práticas sociais, entretanto, ressalta-se que o aumento efetivo da participação feminina na profissão de delegado de polícia não pode ser por si só um indicativo de igualdade de oportunidades de gênero.

9 BIBLIOGRAFIA

ABBOTT, A. The system of professions: the social division of expert labour. Chicago: The University of Chicago Press, 1988.

BAHIA, M.C. **Mulheres no Comando das Organizações:** Um caso de Polícia. Dissertação de mestrado, Salvador, Universidade Federal da Bahia, Núcleo de Pós-Graduação em Administração, 2002.

BANDEIRA, L. **Papel das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres – DEAMs- no enfrentamento à violência contra as mulheres.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – PR, Secretaria Nacional de Segurança Pública – MJ. Encontro Nacional de Delegadas/os 30, 31 de outubro e 1º de novembro. Belo Horizonte, 2005.

BARBOSA, M. L. “Para onde vai a classe média: um novo profissionalismo no Brasil?” **Tempo Social**; São Paulo, 10 (1): 129-142, 1998.

BARBALHO, R. M. **A feminização das carreiras jurídicas e seus reflexos no profissionalismo.** São Carlos, Tese de doutorado. Universidade Federal de São Carlos, 2008.

BEAUVOIR, Simone. (s/d) **O Segundo Sexo.** São Paulo: Difusão Européia do Livro.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade.** São Paulo, Edusp, 1999.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estud. av.**, Sepy/Dec, vol. 17, n. 49: 87-98, 2003.

BONELLI, M.G. **Profissionalismo e Política no Mundo do Direito**. São Paulo: Fapesp/EdUFSCar/Sumaré, 2002.

_____. Perfil Social e de Carreira dos Delegados de polícia. In: SADEK, M.T. (Org.) **Delegados de Polícia**. São Paulo: IDESP: Editora Sumaré, 2003.

_____. “Arlie Russell Hochschild e a sociologia das emoções”. **Cadernos Pagu**, Campinas, 22: 357-372, janeiro-junho, 2004.

BONELLI et al. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, v. 20, p. 13, 2008.

BOSELLI, G. C. **Instituições, gênero e violência: um estudo da Delegacia da Mulher e do Juizado Criminal**. Dissertação - (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP, Marília, 2003.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. LEI Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 06 de dezembro de 2007.

BROCKSON, S. A Delegacia de Defesa da Mulher de São Carlos, SP. In: Debert, G. G. et alii. **Gênero e Distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças**. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero - **Pagu/UNICAMP, Coleção Encontros**, 2006.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. “A bi-polaridade do trabalho feminino no Brasil: O emprego doméstico e as ‘novas ocupações’”. **Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas**, São Paulo, 110(1): 67-104, 2000.

BRUSCHINI et al. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: BRUSCHINI et al. (Orgs). **Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

BUTLER, J. **Problemas de gênero – Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

DAMATTA, R. **Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DEBERT, G. G. & GREGORI, M.F. Violência e gênero: Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 23 nº 66 Fevereiro 2008.

DEBERT, G. G. & OLIVEIRA, M.B. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a "violência doméstica". **Cad. Pagu** no.29 Campinas July/Dec. 2007. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000200013. Acesso em: 20 de julho de 2008.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.

FERREIRA, A. B. H. Editores Ltda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.

FEUVRE, N. Modelos de feminização das profissões na França e Grã-Bretanha. In: BRUSCHINI et al. (Orgs). **Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

FEUVRE, N. & LAPEYERE N. Les 'Scripts sexes' de carrière dans les professions juridiques em France. *Knowledge, Work & Society*. Vol.3 nº1. **Savoir, Travail et Société**, p.103-125, 2005.

FREIDSON, E. Para uma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 31, jun, 1996.

_____. **O Renascimento do Profissionalismo**. São Paulo, Edusp, 1998.

_____. **Professionalism: the third logic**. Oxford: Polity Press, 2001

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**. São Paulo, Editora Unesp, 1993.

GREGORI, M.F. Delegacias de defesa da mulher de São Paulo e as instituições: paradoxos e paralelismos. In: Debert, G. G. et alii. **Gênero e Distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças**. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero - **Pagu/UNICAMP, Coleção Encontros**, 2006.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. RJ, DP& A, 2005.

HIRATA, H.& KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**. v.37, n.132, São Paulo, set./dez. 2007.

HUGHES, E. C. "**Good People and Dirty Work**". *Social Problems*, Vol. X, p. 85-97,1962.

IBGE (INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acessado em: 25 de maio de 2007.

IZUMINO, W.P. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 1998.

LOMBARDI, M.R. Engenheira e gerente: desafios enfrentados por mulheres em posições de comando na área tecnológica. . In: BRUSCHINI et al. (Orgs). **Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

MARY, C. As carreiras das mulheres no mundo acadêmico. O exemplo da biologia. In: BRUSCHINI et al. (Orgs). **Mercado de Trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

MASSUNO, E. Delegacia de defesa da mulher: uma resposta à violência de gênero. In: BLAY, E. (Org.). **Igualdade de oportunidades para as mulheres: um caminho em construção**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2002.

MISKOLCI, R. Normalidade, Desvio, Diferença. In: **Teoria & Pesquisa**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/Departamento de Ciências Sociais, n. 47, julho/dezembro, p.9-41, São Carlos, 2005.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Treinamento de Pessoal. **Relatório Final de Pesquisa: O perfil organizacional das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher**. Brasília, 2004.

MOORE, D. Reasons for work in a “masculine” organization: why men and women join the Police Force (The case of Israel). **Knowledge, Work e Society**, vol.3, n.1, 2005.

MOREIRA JR, A.F. Efeitos dos novos instrumentos de avaliação da pesquisa científico-tecnológica: o caso da Embrapa. Monografia (Graduação) – Departamento de Ciências Sociais, UFSCar, São Carlos, 2008.

MUSUMECI, L & SOARES, B.M. **Mulheres Policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta de criação. In: MINAYO, M. C.S. (Org.), **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes,1994.

ORTIZ, R. (org.). A procura de uma sociologia prática. In: **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Ática, 1983, p. 7-29.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher? In: A prática feminista e o conceito de gênero. **Coleção Textos Didáticos**, n.48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002.

PISCITELLI, A. Comentário. **Cadernos Pagu**, n. 21. Campinas: IFCH/Campinas, 2003.

PONCIONI, P. **Tornar-se policial**: a construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2008.

RAGO, M. Foucault, a subjetividade e as heterotopias feministas. In: **O Legado de Foucault**. Org: Scavone, L. et al. São Paulo: Editora Unesp, p.101-117, 2006.

RODRIGUES, M.L. **Sociologia das Profissões**. Lisboa, Celta Editora: Oieras, 1997.

RUBIN, G. The Traffic in Women. Notes on the “Political Economy” of sex. In: REITER, R. (ed.) *Toward an Antropology of Women*. New York, Monthly Review Press, 1975.

SADEK, M.T. Delegada: Doutora e Policial. In: SADEK, M. T. (Org.), **Delegados de Polícia**. São Paulo, IDESP: Editora Sumaré, 2003.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, B. S. A construção multicultural da igualdade e da diferença. Palestra proferida no VII Congresso Brasileiro de Sociologia – IFCS/UFRJ – 04 a 06 de setembro de 1995.

SANTOS, C.M. En-Gendering The Police: Women’s Police Stations and Feminism in São Paulo. In: **Latin American Research Review**. Vol. 39, 3, 29-55, 2004.

SCAVONE, L. O feminismo e Michel Foucault: afinidades eletivas In: **O Legado de Foucault**.

Org: Scavone, L. et al. São Paulo: Editora Unesp, p. 81- 99, 2006.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Revista Educação e Realidade Gênero e Mulheres**, Porto Alegre, v.16, n. 2, p. 5-22, 1990.

_____. Deconstruir igualdade versus diferencia: Usos de la teoria pos estructuralista para el feminismo. **Revista Feminaria**, Buenos Aires, Ano VII, n. 13, 1994.

_____. A invisibilidade da experiência. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História**, PUC, Proj. História, São Paulo, (16), p.297-325, fev.1998.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br>>.

Acessado em: 11 de abril de 2008.

SILVEIRA, M.N.B. **A Imagem Pública dos Delegados de Polícia na Imprensa Escrita**.

Monografia (Graduação) – Departamento de Ciências Sociais, UFSCar, São Carlos, 2005.

_____. A entrada das mulheres na profissão de delegado de polícia: uma análise das Delegacias de Defesa da Mulher. In: II Seminário Nacional Trabalho e Gênero, 2008, Goiânia.

Anais do II Seminário Nacional Trabalho e Gênero, 2008.

STRAUSS, A. **Espelhos e Máscaras**. São Paulo, Edusp: p.11-70, 1999.

WEBER, M. **Economia y Sociedad**. México, Fondo de Cultura, 1984.